

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

RELATÓRIO DE ATOS E FATOS

MSI LICENCIAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA E SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA.

Prólogo

O projeto de contratação da parceria teve início com um documento firmado em **05 de agosto de 2004**, na forma de um pré-contrato no qual foram estabelecidas as condições para que o Sport Club CORINTHIANS Paulista transferisse o direito de gestão de seu departamento de futebol profissional e amador bem como o licenciamento de sua propriedade intelectual do futebol a uma empresa que a MSI Media Sports Investiment Group se obrigava a constituir no Brasil.

Neste pré-contrato foram ajustados os princípios que norteariam a administração do departamento de futebol do CORINTHIANS, **por conta e ordem deste**, bem como a gestão da atividade do licenciamento das propriedades, sendo eles:

- 1) Que a MSI realizaria no prazo de 30 dias da data (até 5 de setembro de 2004) uma auditoria legal e contábil no SCCP para auferir a correção dos balancetes apresentados. A auditoria foi realizada apurando-se um passivo de R\$ 60.326.000,00 (sessenta milhões, trezentos e vinte e seis mil reais);
- 2) Que a administração do departamento de futebol e o licenciamento das marcas do futebol seria exercido com exclusividade pela MSI-BRASIL, pelo prazo de 10 anos, que para tanto ficaria autorizada, **por conta e ordem do CORINTHIANS** a contratar jogadores, administrar a renda das bilheterias, administrar a renda com quotas de transmissão de jogos, patrocínios, propaganda, e outras atividades afins, relacionadas com o departamento de futebol profissional e amador.

1

Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniors

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

- 3) Que todos os contratos vigentes (por celebração anterior) permaneceriam válidos e a partir da renovação seriam administrados pela empresa que a MSI constituiria no Brasil.
- 4) Ficou estabelecido ainda que, em havendo uma competente gestão pela MSI, do departamento de futebol e licenciamentos das propriedades do CORINTHIANS o lucro obtido ou resultado superavitário dos exercícios seriam partilhados em 51% para a empresa que a MSI constituiria no Brasil e 49% para o CORINTHIANS (destinado apenas ao clube social).
- 5) Neste pré-contrato ficou definido que a MSI-BRASIL faria aportes financeiros com recursos próprios para o complemento da gestão, ou seja, se não obtivesse receitas com as propriedades do CORINTHIANS sob sua administração, complementaria o caixa do CORINTHIANS com recursos próprios (dinheiro da MSI)..
- 6) Que ajustaram a partilha sobre os valores apurados com a exigência da indenização da cláusula penal dos atletas, definindo:
 - 6.1 - atletas contratados durante a vigência do contrato de administração pela MSI - 80% para MSI e 20% para SCCP.
 - 6.2 - atletas já existentes na data do pré-contrato - 20% para MSI e 80% para SCCP.
 - 6.3 - atletas com idade inferior a 16 anos todos serão partilhados em 50% para cada.
- 7) - A cláusula 2.4 do pré-contrato é a mais importante a ser analisada, pois remete às obrigações da MSI-BRASIL na gestão do Departamento de Futebol do SCCP, vejamos:

“...a MSI deverá assumir a efetiva gestão exclusiva do referido departamento e, por consequência, se responsabilizará pelo controle e pagamento do passivo que vier a ser apurado pela Auditoria (R\$ 60.263.000,00)..”

“A MSI também se responsabilizará, integralmente, por toda e qualquer despesa inerente ao departamento de futebol e amador do CORINTHIANS durante a vigência do contrato que pretende celebrar”.

2

Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95(Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniors

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

Assim, pode ser visto que a MSI-BRASIL deveria pagar com recursos próprios os exatos **R\$ 60.326.000,00** apurados pela auditoria como passivo existente no ato da contratação (setembro de 2004), bem como e principalmente gerir toda a arrecadação das receitas do futebol e pagar todas as despesas contraídas a **partir de 01 de janeiro de 2005**. Em caso de déficit entre a receita obtida com recursos do futebol e do licenciamento e a despesa realizada pelo futebol a MSI-BRASIL se obrigava a ZERAR o caixa aportando recursos próprios, ou seja, internando recursos financeiros originários de seus sócios ou investidores. Neste título contábil o CORINTHIANS em sua contabilidade teria sempre o resultado positivo ou no máximo igual a zero, jamais prejuízo.

8- Por derradeiro no item 6.2 do referido pré-contrato a MSI-BRASIL se obrigava a apresentar em até 20 (vinte) dias improrrogáveis referências bancárias que comprovassem, inequivocamente, sua capacidade de cumprir com o aporte financeiro do valor em reais equivalente a US\$ 35.000.000,00, tudo desaguando na obrigação de entregar uma carta de fiança bancária no montante de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para a garantida de gestão.

Este pré-contrato recebeu autorização CD, do CORI e foi analisado e aprovado por uma Comissão formada pelos seguintes Conselheiros: **André Navarro Sanches**, **Antonio Roque Citadini**, **Calil Leônio Mathias**, **Carlos Eduardo Senger**, **Heleno Haddad Maluf**, **Nesi Curi**, **Osmar Stabile** e **Wadih Helu**.

Como pode ser visto, o Departamento de Futebol foi administrado pela MSI, **por conta e ordem do CORINTHIANS, jamais por propriedade da MSI**, as receitas e as despesas continuaram a ser do CORINTHIANS e contabilizadas no clube, a conta bancária sempre foi a do clube, as assinaturas nos documentos e cheques sempre as do clube, neste caso (cheque), seguida de uma de parte da MSI, por outorga de procuração.

Ressalte-se que a obrigação de pagar as despesas que realizou no departamento de futebol é exclusivamente da MSI-BRASIL que



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniors

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

poderá lançar mão das receitas do futebol para quitá-las, entretanto, havendo déficit entre receita e despesa a MSI-BRASIL deverá quitar com recursos próprios;

Recursos próprios quer dizer recursos do caixa da MSI, produto de suas atividades outras no Brasil ou aporte de capital de seus sócios do exterior. Antecipação de receitas do CORINTHIANS não são receitas próprias da MSI, portanto, em cada encontro de contas, as antecipações de receitas efetuadas deverão ser pontualmente levadas a débito da MSI.

O “CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO” APROVADO PELO CD EM 24 DE NOVEMBRO DE 2004 VIGENTE ATÉ A PRESENTE DATA.

Após os estudos da Comissão Especial do CD sobre o pactuado no Pré-contrato de 5/8/2004, redigiu-se a versão final para a elaboração do **CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FUTEBOL PROFISSIONAL E AMADOR, LICENCIAMENTO E OUTRAS AVENÇAS**, que foi aprovado por maioria na reunião do CD.

Ficou contratado o que segue:

- 1) Foi constituída, em território brasileiro, a empresa denominada **MSI LICENCIAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, (CNPJ-07.140.044/0001-26) que inicialmente estava constituída por advogados pertencentes ao **Escritório Veirano de Advocacia** que representava a MSI no Brasil. Esta empresa recebeu total delegação de poderes da Media Sports Investments Ltd. Assim, a relação de administração do departamento de futebol do CORINTHIANS por conta e ordem deste, **passou a ser gerido por uma empresa brasileira, com sede no Brasil**, embora pudesse pertencer a capital estrangeiro. **(doravante MSI-BRASIL)**.



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniors

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
USA
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

- 2) Que a MSI Licenciamentos e Administração Ltda. teria uma diretoria (sócios ou não) sendo dois indicados pela MSI (Presidente e um outro) e dois pelo SCCP. O presidente da MSI tem voto decisivo.
- 3) Tendo em vista a administração do departamento de futebol do CORINTHIANS ser por conta e ordem deste, as contabilidades não se confundem, se obrigando a **MSI-Brasil** a manter a sua própria contabilidade para registro de seus atos (**em especial os de fechamento de câmbio pelos valores recebidos do exterior**), igual procedimento com a contabilidade do CORINTHIANS. As contabilidades sofreriam ao final de cada exercício auditoria por empresa externa. Os números contábeis de relação direta, ou seja, todos os aportes de recursos próprios que a MSI-Brasil efetuasse junto ao SCCP deveriam constar de ambos os balanços, ou seja a saída de um caixa/banco (MSI-BRASIL) e a entrada no outro (SCCP).
- 4) **No item 1.7 do Contrato de Associação, a reprodução do conteúdo no pré-contrato, ou seja, a obrigação da MSI-BRASIL a pagar com recursos próprios o passivo apurado na auditoria e que de forma detalhada constante do próprio contrato, montando em reais o valor de R\$ 60.326.000,00, que naquela oportunidade (agosto de 2004) tinha a equivalência de US\$ 20.000.000,00. (item 2.2 – I – letras a até f).**
- 5) Repetiram a partilha em caso de superávit, ou seja, 51% MSI-BRASIL e 49% SCCP.
- 6) Na cláusula **2.3** do Contrato de Associação a MSI BRASIL, assumiu ser a única responsável pelo pagamento das despesas diretamente relacionadas ao Departamento de Futebol desde 01 de janeiro de 2005, de partilhar, na forma de rateio, as despesas comuns (clube e futebol) assumindo, ainda, a obrigação de regulamentar de imediato a forma de administração e o licenciamento através de um outro documento ou contrato (este documento foi firmado em 11 de março de 2005).



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

- 7) Destacaram que do montante de R\$ 60.326.000,00 seriam destacados R\$ 7.200.000,00, para repasse ao clube social, em 12 parcelas mensais fixas e irreajustáveis de R\$ 600.000,00 cada uma. O saldo de R\$ 53.126.000,00, originados por recursos próprios da MSI Brasil deveriam ser alocados no momento em que o CORINTHIANS apresentasse os comprovantes da dívida auditada ou comprovante idôneo.
- 8) No tópico 4 do Contrato de Associação tratou da relação sobre a cessão de direitos nos contratos dos jogadores que fossem contratados pela MSI BRASIL em nome do CORINTHIANS durante a vigência dos 10 anos de contrato.
- 9) Todos os atletas seriam registrados como empregados-atletas do SCCP, ficando ajustado que no rateio da cláusula penal apurada pela transferência posterior, 80% seria da MSI e 20% do SCCP, com exceção do valor inicial de até US\$ 15.000.000,00, que pertenceriam sempre e na totalidade à MSI BRASIL. O contrato previa que todos os valores das indenizações pelas contratações de jogadores seriam suportados pela MSI BRASIL, sem nenhuma responsabilidade ou obrigação de pagar pelo SCCP, tendo em vista a legislação brasileira que rege a matéria (Lei 9.615/98).
- 10) Na cláusula 4.3.3 do Contrato de Associação, o CORINTHIANS, na forma do art. 91, §6º, II §1º, 2º e 3º do vigente Estatuto Social concedeu à MSI BRASIL o direito de indicar o Diretor Financeiro do Departamento de Futebol (Diretor Titulado). Este direito não foi exercido, tendo em vista que o CORINTHIANS outorgou procuração ao Sr. Paulo Angioni, Diretor da MSI, para que este assinasse, em nome do SCCP e da MSI, os documentos e cheques. Ainda, constava do referido item de que as contas bancárias em nome do SCCP deveriam ser apartadas para albergar valores do Departamento de Futebol e valores do clube social, refletindo, ainda, na contabilização de tais rubricas.



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

- 11) Na cláusula 4.4, a MSI se obrigou contratar jogadores de futebol de elevado e reconhecido nível técnico visando manter durante todo o ano calendário de competições um time de futebol altamente competitivo, inclusive e especialmente, com o suprimento de numerário superiores às receitas obtidas pela administração do departamento de futebol, aportadas por recursos próprios da MSI BRASIL.
- 12) No item 5 do contrato original estabelece-se que o início da gestão pela MSI Brasil se daria em 01 de dezembro de 2004, posteriormente transferido para 15 de janeiro de 2005, posteriormente para 15 de fevereiro de 2005 e, definitivamente, fixado em 11 de março de 2005. Ainda, neste tópico, a MSI Brasil atestou a validade e reconheceu como bom o relatório de auditoria que apresentou o montante de R\$ 60.326.000,00 dos quais foram destacados R\$ 7.200.000,00, para repasse ao clube social, em 12 parcelas mensais fixas e irreajustáveis de R\$600.000,00 cada uma e o saldo de R\$ 53.126.000,00 para pagamento das contingências e passivo auditado e assumido pela MSI.
- 13) Na cláusula 6 trataram da rescisão e da multa, sendo que chama a atenção estar previsto no tópico 6.2, que trata da inadimplência/descumprimento pelo CORINTHIANS das obrigações assumidas, ensejando a aplicação de uma multa de valor correspondente a US\$ 25.000.000,00 que deverá ser acrescido do valor agregado aos investimentos feitos pela MSI BRASIL no CORINTHIANS e deduzido do lucro líquido que a MSI BRASIL possa ter auferido até aquela data. Entendemos que esta cláusula penal por descumprimento de obrigação assumida é bilateral, ensejando, desde que caracterizada e comprovada a mora pela MSI BRASIL, a exigência pela mesma fórmula de cálculo a multa em favor do CORINTHIANS. A MSI está inadimplente em suas obrigações desde o início do ano de 2005, conforme será provado através das notificações abaixo reproduzidas.



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniors

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

- 14) Na cláusula 10.4 a ratificação do contido na cláusula 6.2 do Pré-Contrato, ou seja, a obrigação da MSI BRASIL apresentar ao CORINTHIANS, no prazo de 15 dias da assinatura do Contrato de Associação (até 09/12/2004), uma carta de garantia bancária emitida por banco internacionalmente reconhecido como banco de primeira linha (tais como aqueles mencionados pelo CORI como exemplos) que garanta integralmente a contribuição da MSI BRASIL na quantia em reais correspondente a US\$ 20.000.000,00 de acordo com os termos do contrato de associação (24/11/2004) e do Pré-Contrato (05/08/2004), ou seja, o valor auditado e reconhecido de R\$ 60.326.000,00. Como alternativa, assumiu a MSI BRASIL a obrigação de apresentar uma carta de garantia bancária em 15 dias da data ou efetuar, junto ao caixa do CORINTHIANS, um depósito no valor acima estabelecido. Como pode ser comprovado, até a presente data a MSI BRASIL não apresentou a carta de garantia bancária, quitando parcialmente o valor assumido e reconhecido de R\$ 60.326.000,00, sendo que o saldo devedor, bem como os acréscimos legais exigidos estão discriminados nas notificações abaixo reproduzidas.
- 15) Ainda, na cláusula 10.4, a MSI BRASIL se obrigava a partir de janeiro de 2006 e a cada ano subsequente a apresentar uma carta de garantia bancária visando garantir o orçamento do ano em curso na forma de como previsto no plano desenvolvimento empresarial, ou seja, a MSI BRASIL deveria garantir o prejuízo operacional projetado no orçamento. Não cumpriu em janeiro de 2006, tampouco em janeiro de 2007, os prejuízos estão lançados nos balanços patrimoniais publicados na forma da lei e apresentados ao CD e constam da conta devedora da MSI BRASIL para com o CORINTHIANS.
- 16) Na cláusula 10.9, a MSI BRASIL tem como opção construir ou adquirir um novo estádio para o CORINTHIANS, para esta opção foi dada preferência em igualdade de condições.
- 17) Na cláusula 10.12, a maior e mais completa cláusula da pactuação levada a cabo, pois está definido como peremptório e



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniors

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

de forma conclusiva que a MSI BRASIL deverá arcar, durante os 10 anos de vigência do Contrato de Associação, com todas as obrigações pecuniárias diretamente relacionadas ao Departamento de Futebol, e de todas as demais despesas que surgirem em decorrência de eventos da área. Isto quer dizer que com o direito de administrar a captação de recursos do futebol a MSI BRASIL se obrigou a pagar todas as despesas, fazendo com que o Departamento de Futebol do CORINTHIANS se torne superavitário ou, na pior das hipóteses, com receitas e despesas com saldo zero.

O CONTRATO DE LICENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO CUMULADO COM GARANTIA DE GESTÃO E OBRIGAÇÃO DE PRINCIPAL PAGADORA – DATA 11/03/2005

- 1) Este instrumento denominado contrato nada mais é do que a regulamentação do pactuado no contrato de associação firmado em 24/11/2004, apenas com os esclarecimentos e modo operacional a ser posto em prática pelas partes. Não houve qualquer inovação no conteúdo do contrato de associação.
- 2) No capítulo III, em sua cláusula 3.01 do referido regulamento, o resumo da principal obrigação da MSI BRASIL, ou seja, o CORINTHIANS por força, forma e condições constantes dos contratos anteriores, nomeia a MSI BRASIL para que, por conta e ordem do CORINTHIANS, seja como administradora exclusiva de seu Departamento de Futebol para supervisionar, dirigir e controlar a administração e a operação do referido departamento, a partir de janeiro de 2005 até o final do prazo.
- 3) Para poder exercer o acima outorgado a MSI BRASIL aceitou de forma irrevogável o encargo de única garantidora e principal pagadora das obrigações que assumir em cumprimento da presente nomeação, bem como da obrigação constante do pagamento do valor de R\$ 60.326.000,00, constante da cláusula 2,2 do Contrato de Associação.



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95(Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

- 4) No referido regulamento (contrato de licenciamento) todas as demais cláusula e condições de administração foram devidamente dissecadas, tendo por norte a legislação brasileira que regulamenta a atividade do desporto profissional.

AS NOTIFICAÇÕES, SEU CONTEÚDO E CRONOLOGIA

Todos os contratos firmados entre as partes remetiam à obrigação de que havendo evento de faltas (descumprimentos) a parte deveria notificar a outra para o cumprimento da obrigação ou correção de rumo.

Relação das principais notificações encaminhadas pelo CORINTHIANS a MSI BRASIL:

NOTIFICAÇÃO ENVIADA EM 13 DE JANEIRO DE 2005

São Paulo, 13 de Janeiro de 2005

DPC.03/06-665

Media Sports Investment Ltda. – MSI

A/C Sr. Kia Joorabchian

CC: Maurício Fleury

Carlos Marques

REF. Contrato de Associação para Administração Exclusiva do Depto. de Futebol Profissional e Amador
firmado em 24/12/2004 e Carta-Acordo firmada em 15/12/2004.

Prezados Senhores

Considerando que, pelos Instrumentos acima mencionados, onde no item “6” da referida carta-acordo se menciona que a nova “data de fechamento” ocorrerá no dia 15 do presente mês e considerando as demais cláusulas contratuais, solicitamos nos seja aportado, com a maior urgência, os seguintes recursos:

- Valores relativos ao inciso “1” da cláusula 2.2, do contrato acima:

Letra “a” - Fazendo parte do Valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) relativos a esta alínea, sendo necessário efetuar os pagamentos abaixo descritos, de forma imediata, referentes aos empréstimos concedidos pelas seguintes entidades:

- | | |
|--------------------------------------|-------------------------|
| ▪ Federação Paulista de Futebol | R\$ 5.426.000,00 |
| ▪ Confederação Brasileira de Futebol | R\$ 1.800.000,00 |
| ▪ Clube dos Treze | <u>R\$ 3.525.000,00</u> |
| Total | R\$10.751.000,00 |



10
Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniors

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

Letra "b" - Bradesco R\$ 6.000.000,00.

(devendo ser acrescido de juros contratuais até da data do efetivo pagamento).

Letra "c" - Impostos diversos R\$ 7.500.000,00

(valor já solicitado em nossa correspondência datada de 05/01/2005).

Letra "d" - Reestruturação do Clube R\$ 600.000,00

(valor já solicitado em nossas correspondências datadas de 28/12/2004 e 05/01/2005).

Valores relativos à cláusula 2.3, do contrato acima:

- Despesas correntes do departamento de futebol profissional e futebol amador: no montante de R\$ 3.136.425,00.

(valor já solicitado em nossas correspondências datadas de 28/12/2004 e 05/01/2005).

Solicitamos, então, com urgência, vossa manifestação quanto à efetivação das remessas dos numerários aqui descritos, por depósito em conta bancária já aberta e regularizada, junto ao Banco Bradesco, de movimentação conjunta, pois reiteramos que a partir da "data de fechamento" ou seja, de 15/01/2005, os nossos recursos financeiros estarão totalmente esgotados, o que não mais nos permitirá satisfazer as obrigações correntes contraídas com vosso pleno conhecimento e anuência, bem como, cumprir com os compromissos acima mencionados e, que, por contrato, vossas senhorias assumiram a responsabilidade de saldar.

Esperando de Vossas Senhorias o imediato cumprimento do pleito supra, tudo na forma do contrato firmado e vigente.

Atenciosamente.

Sport Clube Corinthians Paulista

Presidente - Alberto Dualib.

PARECER OFERTADO EM 7 DE MARÇO DE 2005 ELO ESCRITÓRIO DE HERALDO PANHOCA ADVOGADOS E CONSULTORES

São Paulo, 7 de março de 2005

Ao
SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA

A/C.: Sr. Alberto Dualib - Presidente

PARECER:

Tema: **Quais as obrigações de pagamento assumidas pela MSI Licenciamentos e Administração Ltda., por força da assinatura do "CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO (JOINT-VENTURE) PARA**



11
Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 - Tatuapé - CEP 03087-000 - São Paulo - SP
Tel. 55 11 6195-3010 - www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

ADMINISTRAÇÃO EXCLUSIVA DO DEPARTAMENTO DE FUTEBOL PROFISSIONAL E AMADOR, LICENCIAMENTO E OUTRAS AVENÇAS", com o Sport Club Corinthians Paulista?

Instado a nos manifestarmos sobre o tema, resta necessário e por primeiro, a perfeita compreensão e identificação das cláusulas pactuadas em referido contrato, que contém disposições relevantes acerca do objeto deste parecer.

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Item "a"

Este item declara que as partes, Sport Club Corinthians Paulista e MSI - Media Sports Investment Group, firmaram, em 5 de agosto de 2004, "Acordo Pré-Contratual" no qual estabeleceu-se que a MSI criaria uma sociedade no Brasil (MSI Licenciamentos e Administração Ltda.), que teria exclusividade na administração do Departamento de Futebol Profissional e Não-Profissional do Corinthians, bem como seria cessionária do licenciamento dos direitos do Corinthians, transferidos à nova empresa por força deste contrato ora em análise.

Percebe-se que este contrato foi denominado como sendo CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO (Joint-Venture), porém, pactuou-se somente a TERCEIRIZAÇÃO (i) da administração do Departamento de Futebol Profissional e Não-Profissional do Corinthians e (ii) da exploração do licenciamento de direitos deste clube.

1. CONSTITUIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA MSI LICENCIAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Cláusula 1.3

Neste sentido, a empresa criada, MSI Licenciamento e Administração Ltda., deve ter como sócios somente empresas do mesmo grupo econômico da MSI - Media Sports Investment Group, e por estes deverá ser administrada, portanto, não há participação do Corinthians nesta sociedade, podendo, entretanto, indicar 2 (dois) diretores entre os 4 (quatro) que administrarão a MSI Licenciamento e Administração Ltda (cl. 1.4).

Cláusula 1.7

Por conta desta terceirização de administração dos departamentos de futebol e da exploração do licenciamento de direitos, a MSI Licenciamento e Administração Ltda. se compromete a "assumir o controle das obrigações e pagamentos, na extensão descrita na Cláusula 2.2 (i), em relação ao Departamento de Futebol" do Corinthians.

Para tanto, as sócias da MSI Licenciamento e Administração Ltda. se comprometem, a partir da data do fechamento do contrato (1º/12/2004 - cláusula 5.3) a integralizar o capital social desta empresa no valor de US\$ 20.000.000 (vinte milhões de dólares americanos), em reais, registrando tal aporte junto ao Banco Central do Brasil.

Esta integralização deve ser feita "da maneira e em número de parcelas que permitam a MSI Licenciamento e Administração Ltda. cumprir as obrigações de suprir financeiramente o Corinthians, conforme obrigações e pagamentos relacionados na Cláusula 2 deste contrato.

Desta forma, para perfeito entendimento desta cláusula 1.7, deve-se conjugá-la sempre com a cláusula 2, a fim de que se identifique a exata dimensão e maneira como deverão ser pagos os US\$ 20.000.000 (vinte milhões de dólares americanos), que a MSI Licenciamento e Administração Ltda. se obrigou a pagar.

2. RECEITAS E DESPESAS

Cláusula 2.2

Assim, pela cláusula 2.2 a MSI Licenciamento e Administração Ltda. "assume o controle das obrigações e pagamentos":

(a) liquidação do Fluxo de Caixa até 31/12/2004.....R\$ 15.000.000,00

12

Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

- (b) empréstimos bancários.....R\$ 6.500.000,00
- (c) impostos e contribuições.....R\$ 9.177.000,00
- (d) reestruturação do clube.....R\$ 7.200.000,00
- (e) pagamento dos fornecedores.....R\$ 5.219.000,00
- (f) pagamentos das contingências.....R\$ 17.230.000,00

Cláusula 2.3

Além destes valores relacionados na cláusula 2.2, a MSI Licenciamento e Administração Ltda. também é responsável pelo pagamento das despesas diretamente relacionadas aos departamentos de futebol desde a data de fechamento (1º/12/2004 - cláusula 5.3).

Cláusula 2.4

Os compromissos previstos nesta cláusula 2.2 devem ser negociados em conjunto pela MSI Licenciamento e Administração Ltda. e pelo Corinthians, e serão pagos pelo ou em nome do Corinthians, sempre com recursos próprios da MSI Licenciamento e Administração Ltda.

Cláusula 2.5

O montante de R\$ 7.200.000,00 previstos no item "d" da cláusula 2.2, referentes à reestruturação do clube serão pagos ao Corinthians em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 600.000,00 durante os doze meses seguintes à data do fechamento do contrato.

Resumo:

Com a conjugação da cláusula 1.7 e da cláusula 2, identifica-se o dever de pagamento imediato da MSI Licenciamento e Administração Ltda., que já está, portanto, inadimplente, dos seguintes montantes:

- (a) R\$ 15.000.000,00 referentes à liquidação do Fluxo de Caixa até 31/12/2004;
- (b) R\$ 6.500.000,00 referentes aos empréstimos bancários, desde que sejam obrigações já vencidas;
- (c) R\$ 9.177.000,00 referentes aos impostos e contribuições, desde que sejam obrigações já vencidas;
- (d) R\$ 1.800.000,00 referentes a três parcelas (dezembro/janeiro/fevereiro) do montante total previsto para reestruturação do clube;
- (e) R\$ 5.219.000,00 referentes ao pagamento dos fornecedores, desde que sejam obrigações já vencidas;
- (f) Todas contingências já em fase de execução judicial;
- (g) Todas as despesas relacionadas diretamente com os Departamentos de Futebol Profissional e Não-Profissional, devidas e vencidas a partir de 1º/12/2004.

5. DATA DE FECHAMENTO

Cláusula 5

A data de fechamento é entendida como sendo 1º de dezembro de 2004, a menos que pactuada mutuamente entre as partes, por escrito, outra data.

O contrato está condicionado à:

- (a) **Cláusula 5.1.1** - auditoria satisfatória a MSI Licenciamentos a Administração Ltda., mencionada na cláusula 1.5 do Acordo Pré-Contratual, a ser realizada no Corinthians;
- (b) **Cláusula 5.1.2** - as partes terem obtido autorização de seus órgãos societários;
- (c) **Cláusula 5.1.3** - observação pelas partes de todos os acordos, avenças e condições exigidos por este contrato;
- (d) **Cláusula 5.1.4** - Concordância com os termos do contrato de licenciamento e outras avenças, que disciplinará também assuntos relativos à administração do Depto. De Futebol, a ser assinado na data de fechamento deste contrato.



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 – 98 – 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 – 16 – 22 – 23 – 24 – 28 – 29
30 – 37 – 38 – 39 – 41 – 51 – 52
54 – 77 – 79 – 82 – 83 – 88 – 95
97 – 99 – 01 – 03

Copa do Brasil
95(Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 – 53 – 54 – 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
España
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 – 69

Taça dos Invictos
56 – 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 – 20 – 21 – 36 – 38 – 41 – 44

Taça Cidade de São Paulo
42 – 47 – 48 – 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 – 70 – 95 – 99 – 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

Cláusula 5.3

Caso não fossem cumpridas todas as condições da Cláusula 5, bem como não seja assinado o contrato de licenciamento previsto na cláusula 5.1.4, a data de fechamento se prorrogaria para 15/12/2004.

A interpretação literal desta cláusula pode levar a entender-se que enquanto não cumpridas as condições supra relacionadas, o contrato não teria data de fechamento determinada, portanto os pagamentos previstos na cláusula 2 não seriam devidos.

Porém, os atos de gestão já estão sendo praticados pela MSI Licenciamentos a Administração Ltda. no Corinthians, comprovadamente, desde 1º de dezembro de 2004, o que leva a considerar esta data como a de fechamento do contrato para todos os efeitos.

CONCLUSÃO

Por força do contrato assinado entre Sport Club Corinthians Paulista e MSI – Media Sports Investment Group, criou-se a MSI Licenciamentos a Administração Ltda., que detém exclusividade na administração dos Departamentos de Futebol Profissional e Não-Profissional do Corinthians, bem como a exploração do licenciamento de direitos deste clube.

Por conta desta terceirização e cessão de direitos, a MSI Licenciamentos a Administração Ltda. tem a obrigação de cumprir obrigações e realizar pagamentos previamente relacionados, em nome do Corinthians, até o limite de US\$ 20.000.000,00, na medida em que estas obrigações forem vencendo, forem sendo exigidas.

Desta forma, entendo que todas as obrigações descritas na cláusula 2 do contrato firmado entre as partes que se venceram, ou seja, que são líquidas e exigíveis, já deveriam ter sido pagas pela MSI Licenciamentos a Administração Ltda., que, portanto, está inadimplente.

São Paulo, 7 de março de 2005.

Heraldo Luis Panhoca
OAB/SP 71.491

Cristiano Caús
OAB/SP 181.385

NOTIFICAÇÃO ENVIADA EM 26 DE JULHO DE 2005

São Paulo, 26 de julho de 2005.

À

**Media Sports Investments Ltd. – MSI Ltd., e
MSI Licenciamentos e Administração Ltda.,
Av. das Nações Unidas, 12.995, 10º andar, salas 24/25
São Paulo - SP**

A/C

**Sr. Kiavash Joorabchian,
Sr. Paulo Sérgio Scudiere Angioni,**

NOTIFICAÇÃO - NOTIFICATION

Prezados Senhores,

Em virtude da vigência e validade do CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO EXCLUSIVA DO DEPARTAMENTO DE FUTEBOL PROFISSIONAL E AMADOR, LICENCIAMENTO E OUTRAS AVENÇAS, firmado em 24 de novembro

Respected Gentlemen,

In reason of the effectiveness and validity of the JOINT-VENTURE AGREEMENT FOR THE EXCLUSIVE MANAGEMENT AND AMATEUR FOOTBALL DEPARTMENT, LICENSING AND OTHER CONVENTANTS, signed on November



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003



1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

de 2004, e da assinatura, por decorrência deste, do CONTRATO DE LICENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO CUMULADO COM GARANTIA DE GESTÃO E OBRIGAÇÃO DE PRINCIPAL PAGADORA, em 11 de março de 2005, vimos, através da presente, **NOTIFICAR** Vossas Senhorias, para que cumpram o estabelecido na cláusula 10.4 do CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO EXCLUSIVA DO DEPARTAMENTO DE FUTEBOL PROFISSIONAL E AMADOR, LICENCIAMENTO E OUTRAS AVENÇAS, vigente desde 24 de novembro de 2004, com a apresentação da carta de garantia bancária, emitida em favor do Sport Club Corinthians Paulista, por banco internacionalmente reconhecido como banco de primeira linha (tais como aqueles mencionados pelo CORI como exemplos) para garantir integralmente a contribuição da MSI Licenciamentos e Administração Ltda., no montante pactuado e também descrito na Cláusula 2.2, "i", do mesmo contrato, ou como alternativa, efetuar o depósito da respectiva quantia (saldo) **ATÉ O PRÓXIMO DIA 5 DE AGOSTO DE 2005**, em conta corrente bancária do Sport Club Corinthians Paulista sob pena de rescisão legal e automática de todos os contratos firmados e mantidos entre as partes, por descumprimento unilateral da obrigação por Vossas Senhorias.

Esperando o cumprimento dentro do prazo concedido, firmamo-nos,

Em qualquer situação prevalece a redação em língua portuguesa.

24th, 2004, and the consequent signature, of the LICENSING AND MANAGEMENT CONTRACT WITH ADMINISTRATION GUARANTEE AND MAIN PAYER OBLIGATION, signed on March 11th, 2005, we **NOTIFY** Your Lordship, to accomplish the established in the clause 10.4 of the JOINT-VENTURE AGREEMENT FOR THE EXCLUSIVE MANAGEMENT AND AMATEUR FOOTBALL DEPARTMENT, LICENSING AND OTHER CONVENTIONS, that is effective since November 24th, 2004, with the presentation of the banking letter of guaranty, emitted in favor of Sport Club Corinthians Paulista, from a first tier bank recognized internationally (such as those mentioned by the CORI as an example) to guarantee MSI Licenciamentos e Administração Ltda.'s contribution, integrally, as for the agreed amount and also described in the Clause 2.2, "i", of the same contract, or as alternative, to execute the deposit of the respective amount (balance due) **UNTIL THE NEXT AUGUST 5th, 2005**, in Sport Club Corinthians Paulista's current account, under penalty of legal and automatic termination of all the contracts signed and maintained between the Parties, as a result of Your unilateral breach.

Waiting the fulfillment during the granted term, we sign

In any situation the portuguese version will prevail.

Atenciosamente

Alberto Dualib
Presidente
Nési Curi
Vice-Presidente

Recebemos o original da presente notificação, em 26 de julho de 2005.

MSI L. A. Ltda. **MSI Ltd.**

Notificação em data de 26 de julho de 2005

São Paulo, 26 de julho de 2005.

À
Media Sports Investments Ltd. – MSI Ltd., e
MSI Licenciamentos e Administração Ltda.,
Av. das Nações Unidas, 12.995, 10º andar, salas 24/25
São Paulo - SP

Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95(Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

A/C

**Sr. Kiavash Joorabchian,
Sr. Paulo Sérgio Scudiere Angioni,**

NOTIFICAÇÃO - NOTIFICATION

Prezados Senhores,

Em virtude da vigência e validade do CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO EXCLUSIVA DO DEPARTAMENTO DE FUTEBOL PROFISSIONAL E AMADOR, LICENCIAMENTO E OUTRAS AVENÇAS, firmado em 24 de novembro de 2004, da assinatura, por decorrência deste, do CONTRATO DE LICENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO CUMULADO COM GARANTIA DE GESTÃO E OBRIGAÇÃO DE PRINCIPAL PAGADORA, em 11 de março de 2005, e da regular constituição da empresa **MSI Licenciamentos e Administração Ltda. CNPJ 07.140.044/0001-66**, vimos, através da presente, **NOTIFICAR** Vossas Senhorias, para que cumpram o estabelecido na cláusula 1.4 do CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO EXCLUSIVA DO DEPARTAMENTO DE FUTEBOL PROFISSIONAL E AMADOR, LICENCIAMENTO E OUTRAS AVENÇAS, vigente desde 24 de novembro de 2004, **até o próximo dia 5 de agosto de 2005**, com a nomeação dos Diretores (não administradores) representantes do Sport Club Corinthians Paulista na gestão da referida empresa, tendo como indicados os Senhores: **ALBERTO DUALIB**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em São Paulo à Rua , portador da cédula de identidade RG 1.029.682 e do CPF 027.896.208-49 e **NESI CURI**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado em São Paulo à Rua , portador da cédula de identidade RG 1.244.183-1 e do CPF 007.024.591-36, sob pena de rescisão legal e automática de todos os contratos firmados e mantidos entre as partes, por descumprimento unilateral da obrigação por Vossas Senhorias assumidas.

Esperando o cumprimento da obrigação de fazer dentro do prazo concedido, firmamo-nos,

Em qualquer situação prevalece a redação em língua portuguesa.

Respected Gentlemen,

*In reason of the effectiveness and validity of the JOINT-VENTURE AGREEMENT FOR THE EXCLUSIVE MANAGEMENT AND AMATEUR FOOTBALL DEPARTMENT, LICENSING AND OTHER CONVENANTS, signed on November 24th, 2004, the consequent signature, of the LICENSING AND MANAGEMENT CONTRACT WITH ADMINISTRATION GUARANTEE AND MAIN PAYER OBLIGATION, signed on on March 11th, 2005, and the regular incorporation of the company **MSI Licenciamentos e Administração Ltda. CNPJ 07.140.044/0001-66**, we **NOTIFY** Your Lordship, to accomplish the established in the clause 1.4 of the JOINT-VENTURE AGREEMENT FOR THE EXCLUSIVE MANAGEMENT AND AMATEUR FOOTBALL DEPARTMENT, LICENSING AND OTHER CONVENANTS, that is effective since November 24th, 2004, **untill next August 5th, 2005**, with the nomination of the Officers (not managers) that represent Sport Club Corinthians Paulista, in the management of referred company, who are the Gentlemen qualified below: **ALBERTO DUALIB**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em São Paulo à Rua , portador da cédula de identidade RG 1.029.682 e do CPF 027.896.208-49 e **NESI CURI**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado em São Paulo à Rua , portador da cédula de identidade RG 1.244.183-1 e do CPF 007.024.591-36, under penalty of legal and automatic termination of all the contracts signed and maintained between the Parties, as a result of Your unilateral breach.*

Waiting the fulfillment of the contractual liability (doing obligation), during the granted term, we sign

In any situation the portuguese version will prevail.

Atenciosamente



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 – 98 – 99 – 2005

Campeonato Paulista
14 – 16 – 22 – 23 – 24 – 28 – 29
30 – 37 – 38 – 39 – 41 – 51 – 52
54 – 77 – 79 – 82 – 83 – 88 – 95
97 – 99 – 01 – 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 – 53 – 54 – 66 – 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 – 69

Taça dos Invictos
56 – 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 – 20 – 21 – 36 – 38 – 41 – 44

Taça Cidade de São Paulo
42 – 47 – 48 – 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 – 70 – 95 – 99 – 04 – 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
USA
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

Alberto Dualib

Presidente

Nési Curi

Vice-Presidente

Sr. José de Castro Bigi

Presidente do Conselho Deliberativo

Recebemos o original da presente notificação, em 26 de julho de 2005.

MSI L. A. Ltda.

MSI Ltd.

Notificação em data de 25 de agosto de 2005

São Paulo, 24 de agosto de 2005.

À

**Media Sports Investments Ltd. – MSI Ltd., e
MSI Licenciamentos e Administração Ltda.,
Av. das Nações Unidas, 12.995, 10º andar, salas 24/25
São Paulo – SP**

A/C

**Sr. Kiavash Joorabchian,
Sr. Paulo Sérgio Scudiere Angioni,**

NOVA NOTIFICAÇÃO e CONTRA-NOTIFICAÇÃO

Prezados Senhores.

Em virtude da nossa NOTIFICAÇÃO anterior que dava prazo para Vossas Senhorias darem cumprimento às obrigações assumidas e versava sobre a vigência e validade do *CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO EXCLUSIVA DO DEPARTAMENTO DE FUTEBOL PROFISSIONAL E AMADOR, LICENCIAMENTO E OUTRAS AVENÇAS*, firmado em 24 de novembro de 2004, e da regular constituição da empresa **MSI Licenciamentos e Administração Ltda. CNPJ 07.140.044/0001-66**, e tendo em vista a Vossa resposta cumulada com uma notificação encaminhada em 05 de agosto último, bem como pela nova notificação de Vossas Senhorias datada desta data, vimos, através da presente, ratificar que Vossas Senhorias, não cumpriram a tempo e modo com o estabelecido nas cláusulas 1.4 e 10.4

Respected Gentlemen,

Regarding our previous NOTIFICATION that granted to You a limit date to execute the assumed obligations and also contained dispositions about the effectiveness and validity of the *JOINT-VENTURE AGREEMENT FOR THE EXCLUSIVE MANAGEMENT AND AMATEUR FOOTBALL DEPARTMENT, LICENSING AND OTHER CONVENTIONS*, signed on November 24th, 2004, and the regular constitution of **MSI Licenciamentos e Administração Ltda. CNPJ 07.140.044/0001-66**, and in respect to Your answer added to a notification sent on August, 5th, 2005, as well as Your new notification dated today, we come, by the present notification, to ratify that You did not accomplish, on the right period and way, the established on clauses 1.4 and 10.4 of the *JOINT-VENTURE AGREEMENT*



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
USA
2003



1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

do **CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO EXCLUSIVA DO DEPARTAMENTO DE FUTEBOL PROFISSIONAL E AMADOR, LICENCIAMENTO E OUTRAS AVENÇAS**, vigente desde 24 de novembro de 2004, cujo prazo expirou no último **dia 5 de agosto de 2005**.

Por outro lado, como já acima referenciado, Vossas Senhorias nos notificaram dando ciência que estariam rescindindo o **CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO**, firmado em 24 de novembro de 2004, em face de alegados descumprimentos de obrigações, assim só nos resta entender que por manifestação de ambas as partes, existe o animus da rescisão.

Em tal condição e em face do nosso entendimento de que existe e está comprovado o descumprimento das obrigações por Vossas Senhorias assumidas, consideramos estar manifestado de forma inequívoca o Vosso desejo de continuar em descumprimento das obrigações assumidas, **caracterizando a mora** e desta forma só nos resta notificar para no prazo contratual aplicar a pena de rescisão legal e automática de todos os contratos firmados e mantidos entre as partes, por descumprimento unilateral das obrigações por Vossas Senhorias assumidas. Havendo a rescisão será aplicado o contido no referido contrato firmado em 24 de novembro de 2004 referente à rescisão por vontade e descumprimento da obrigação e mora declarada pela MSI.

Entretanto, visando a etapa de transição que deverá ser observada com a retomada plena de todas as atividades pelo Sport Club Corinthians Paulista, inclusive no tocante às responsabilidades de garantidora e principal pagadora das despesas que Vossas Senhorias contraíram em nome do Sport Club Corinthians Paulista durante o período de novembro de 2004 até a presente data, estamos propondo a constituição de uma Comissão Especial visando a transição entre

FOR THE EXCLUSIVE MANAGEMENT AND AMATEUR FOOTBALL DEPARTMENT, LICENSING AND OTHER CONVENTIONS, effective since November 24th, 2004, whose period expired on the last August 5th, 2005.

Otherwise, as above mentioned, You notified us informing that you would be terminating the **JOINT-VENTURE AGREEMENT**, on November 24th, 2004, according to the alleged noncompliances, therefore we can only understand that the both parts have the rescission desire.

In such condition and in respect to our understanding that it exists and it is proven the noncompliance of the obligations that You assumed, we consider that it is unequivocally manifested Your desire to continuing in fault to the assumed obligations, **resulting the default** and therefore our only possibility is to notify You to apply, during the contract period, the legal and automatic rescission penalty concerning to all the contracts signed and maintained between the parts, in reason to Your unilateral noncompliance of the obligations that You assumed. Occuring the rescission it will be applied the terms contained in referred agreement, signed on November, 24th. 2004 regarding the rescission by desire, noncompliance and default declared by MSI.

However, seeking the transition stage that should be observed with the full retaking of all the activities by Sport Club Corinthians Paulista, also concerning to the responsibilities of guarantor and main payer of the expenses that You contracted on behalf of Sport Club Corinthians Paulista during the period November 2004 to the present date, we are proposing the constitution of a Special Commission, seeking the transition between this date

Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

esta data (25 de agosto de 2005) e a Vossa efetiva saída e desligamento, elencando as receitas e os pagamentos das despesas que contraíram junto ao Departamento de Futebol por conta e ordem do Sport Club Corinthians Paulista, da obrigação de principal pagadora e garantidora das dívidas imediatas e de longo prazo, etc. Para esta Comissão Especial estaremos indicando dois membros e Vossa Senhoria deverá indicar um terceiro para que os balanços e relatórios possam espelhar a realidade dos atos e fatos. (contábeis, contratuais e financeiros).

Por outro lado, cumpre-nos notificar que, por força do contido no Contrato de Associação, em face do descumprimento de múltiplas obrigações por parte de Vossas Senhorias, que o instrumento firmado entre as partes em 11 de março de 2005, ainda não se encontra vigente, não podendo ser invocado para qualquer garantia ou validade.

Cabe lembrar, que mesmo não estando vigente o instrumento firmado em 11 de março de 2005 (art. 3.02-b), a previsão da retomada da gestão é condição contratual decorrente do Contrato de Associação (24.11.2004), o que suspende de imediato qualquer ato de gestão praticado por Vossas Senhorias por conta e ordem do Sport Club Corinthians Paulista.

Como Vossas Senhorias, também, contra-notificaram com a manifestação de rescisão do Contrato de Associação (24/11/2004), tem-se que o "animus" de rescindir está presente, devendo ser encontrada uma solução administrativa ou judicial para a feitura do distrato.

Dentro deste desiderato, estamos contra-notificando para que entreguem em 48 (quarenta e oito) horas do recebimento desta os seguintes documentos, em sua versão "ORIGINAL" de propriedade do Sport Club Corinthians Paulista, que se encontram

(August 25th, 2005) and Your effective exit and breaking, when it will be related the revenues and the payments of the expenses that You assumed by the Football Department on behalf and by Sport Club Corinthians Paulista's order, and also of the obligation as the guarantor and main payer of the immediate debts and those with long period, etc. For the Special Commission we will indicate two members and it should be indicated another (third) by You, to the balances and reports can show the reality of the actions and facts. (accounting, contractual and financial).

Based on the *JOINT-VENTURE AGREEMENT*, and also in several noncompliances by Your exclusively acts, we also may notify your Lordship that the agreement signed by both parts on March 11th, 2005, isn't ruling yet, so it cannot be used to any warrant or validity.

We remind, that even the instrument on March 11, 2005 (art. 3.02-b) not being effective, the manager retaking is based on the *JOINT-VENTURE AGREEMENT* (November, 24th, 2004), that immediately suspends any administration act practiced by You on behalf and order of Sport Club Corinthians Paulista.

As You, also, notified with the rescission manifestation of the *JOINT-VENTURE AGREEMENT* (November, 24th, 2004), the rescission desire seems to be evident, so it should be found an administrative or judicial way to effective the referred dissolution.

In these terms, we are notifying You to send, in 48 (forty eight) hours, the following documents ("official" version), that belong to Sport Club Corinthians Paulista, and are kept illegitimately by You, to know:



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
España
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
España
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
USA
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

ilegitimamente em poder de Vossas
Senhorias, a saber:

Referentes ao atleta Carlos Alberto Tevez.

1 - Contrato original de aquisição (primeira versão), firmado entre o Sport Club Corinthians Paulista com a Asociacion Civil Club Atlético Boca Juniors referente a aquisição de 100% (cem por cento), dos direitos federativos e econômicos do atleta Carlos Alberto Tevez no valor de U\$16.000,000,00 (dezesseis milhões de dólares); assinado em novembro de 2004.

2 - Contrato de aquisição (segunda versão), firmado entre o Sport Club Corinthians Paulista com a Asociacion Civil Club Atlético Boca Juniors referente a aquisição de 100% dos direitos federativos e econômicos do atleta Carlos Alberto Tevez no valor de U\$17,000,000,00 (dezessete milhões de dólares americanos), acrescidos das comissões de negociação no montante total de U\$20,600,000,00 ou valor maior;

3 - Contrato original de cessão de 65% (sessenta e cinco por cento), devidamente assinado pelas partes e testemunhas, bem como com a anuência do atleta, dos direitos federativos e econômicos do atleta Carlos Alberto Tevez, firmado pelo Sport Club Corinthians Paulista em 17 de dezembro de 2004, por autorização da MSI Ltd. com a empresa Just Sports Inc, (Road Town-Tortola, British Virgin Islands), no valor de US\$14,000,000,00 (quatorze milhões de dólares americanos);

3.A - Contrato original de cessão de 35% (trinta e cinco por cento), devidamente assinados pelas partes e testemunhas, bem como com a anuência do atleta, dos direitos federativos e econômicos do atleta Carlos Alberto Tevez, firmado pelo Sport Club Corinthians Paulista em 17 de dezembro de 2004, com a empresa MSI GROUP LTD. (Road Town-Tortola, Ilhas Virgens Britânicas), no valor de US\$6,600,000,00 (seis milhões e seiscentos mil dólares

Regarding the player Carlos Alberto Tevez.

1 - Original acquisition contract (first version), signed among Sport Club Corinthians Paulista and Asociacion Civil Club Atlético Boca Juniors, regarding acquisition of 100% (a hundred percent), of athlete's federative and economical rights, in the amount of U\$16.000,000,00 (sixteen million dollars); signed in November of 2004.

2 - Acquisition Contract (second version), signed among Sport Club Corinthians Paulista and Asociacion Civil Club Atlético Boca Juniors regarding acquisition of 100% (a hundred percent), of athlete's federative and economical rights, in the amount of U\$17.000,000,00 (seventeen million American dollars), added the negotiation commissions in the total amount of U\$20,600,000,00, or higher value;

3 - Original Transfer Contract regarding the cession of 65% (sixty five percent), properly signed by the parts and witness, as well as with the athlete's consenting, regarding the athlete's federative and economical rights, signed among Sport Club Corinthians Paulista and the company Just Sports Inc, (Road Town-Tortola, British Virgin Islands), on December 17th, 2004, by MSI Ltd.'s authorization, in the amount of US\$14,000,000,00 (fourteen million dollars);

3.A - Original Transfer Contract regarding the cession of 35% (thirty five percent), properly signed by the parts and witness, as well as with the athlete's consenting, regarding the athlete's federative and economical rights, signed among Sport Club Corinthians Paulista and MSI GROUP LTD. (Road Town-Tortola, British Virgin Islands), on December 17th, 2004, in the amount of US\$6,600,000,00 (six million and six hundred thousand dollars);



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 - Tatuapé - CEP 03087-000 - São Paulo - SP
Tel. 55 11 6195-3010 - www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95(Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

americanos);

4 - Recibo original de pagamento emitido pela Asociacion Civil Club Atlético Boca Juniors em favor do Sport Club Corinthians ou, por cópia autêntica, se em favor de terceiros, quitando o valor de U\$17,000,000.00 (dezessete milhões de dólares americanos), da aquisição do atleta Tevez, desde que possa ser identificado o pagador, a moeda e a forma de pagamento.

5 - Documentos bancários com a origem dos pagamentos contendo identificação do agente pagador (pessoa física ou jurídica) e do agente recebedor (Asociacion Civil Club Atlético Boca Juniors) identificando os valores referentes ao pagamento descrito em "4" acima.

6 - Documentos bancários em sua forma original ou cópias autenticas, contemplando a origem dos pagamentos das comissões destinadas a terceiros constantes do contrato de aquisição dos direitos federativos e econômicos o atleta Carlos Alberto Tevez identificando o(s) pagador(es), os recebedores e o(s) valor(es) recebidos.

7 - Contrato original de trabalho a prazo determinado, e demais anexos que compõem o pedido encaminhado pela Veirano Advogados Associados em nome do Sport Club Corinthians Paulista para o Ministério do Trabalho e Emprego visando o visto de trabalho do atleta Carlos Alberto Tevez no Brasil, (processo 46000000042200564) bem como a cópia autêntica de seu passaporte com o visto de trabalho e de regular entrada no Brasil.

8 - Termo Aditivo ao contrato de trabalho de atleta de futebol do Carlos Alberto Tevez contendo a declaração onde a MSI Licenciamentos e Administração Ltda. assume a solidariedade e subsidiariedade

4 - Original Payment Receipt emitted by Asociacion Civil Club Atlético Boca Juniors on behalf of Sport Club Corinthians Paulista, or the authentic copy, if this receipt is emitted on behalf of third part, and contain the acquittance of U\$17,000,000.00 (seventeen million dollars), regarding the athlete's acquisition, only if it's possible to identify the payer, the legal currency and the payment conditions.

5 - Bank documents with the payments base (reason), containing the payer identification (natural person or legal entity) and also of the receiver (Asociacion Civil Club Atlético Boca Juniors) identifying the amounts regarding the payment described in "4" above.

6 - The original version of the bank documents or authentic copies, with the payments base (reason) regarding the commissions destined to third parts, that integrate the Acquisition Contract of Tevez's federative and economic rights, identifying the payers, the receivers and the received amounts.

7 - The original Labor Contract and other enclosures that integrate Veirano's request on behalf of Sport Club Corinthians Paulista for Brazilian Department of Labor, seeking athlete's labor visa in Brazil, (process 46000000042200564) as well as the authentic copy of his passport with the labor visa and legal entrance in Brazil.

8 - Addictive Instrument of Tevez's Labor Contract containing the declaration where MSI Licenciamentos e Administração Ltda. assumes to be solidary debtor regarding the payments foreseen on the mentioned



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

dos pagamentos ali compromissados, bem como a partilha cláusula penal (65% da Just Sports) e o documento de repatriamento. Além da menção da partilha contratual de 35% em favor da MSI. –

9. – Contrato em original (particular) com o atleta Carlos Alberto Tevez assegurando e garantindo a contratação por 5 (cinco) anos tendo em vista que no contrato de trabalho só figurou 2 (dois) anos.

9-A – Via original da apólice de seguro de acidentes de trabalho e pessoais cujo segurado é o atleta Carlos Alberto Tevez, por força da legislação vigente, no importe mínimo do montante da remuneração anual do beneficiário.

10 – Contrato original com o atleta Carlos Alberto Tevez onde foram negociados os direitos de cessão de imagem, direito de arena e outros com o Sport Club Corinthians Paulista, bem como outros e demais contratos que possam ter sido firmados entre as mesmas partes.

10.A – Recibos de pagamentos ou cópia dos processos de defesa administrativa efetuados pela Veirano Advogados Associados em nome do Sport Club Corinthians e ou MSI, junto a CBF, FIFA, AFA, etc, das várias cobranças efetuadas por clubes argentinos (*Club Atletico All Boys que cobra sua participação sobre US\$ 16,000,000.00*), no tocante ao direito de solidariedade (clubes formadores), sobre a transferência do atleta Carlos Alberto Tevez ao Sport Club Corinthians Paulista.

Referentes ao atleta Sebastian Enrique Domingues.

11 – Contrato original de aquisição, firmado entre o Sport Club Corinthians Paulista com o Club Atletico Newells Old Boys, (Argentina), referente a aquisição de 100% (cem por cento), dos direitos federativos e econômicos do atleta **Sebastian Enrique Domingues**.

instrument, as well as the penalty clause distribution (Just Sports' portion – 65%) and the repatriation document. Besides the contractual distribution – 35% to MSI.

9. – The original Private Contract celebrated with Carlos Alberto Tevez guaranteeing 5 (five) years of contract (relationship), because in his current agreement it's only mentioned 2 (two) years.

9-A- The original Personal and Labor Accidents Insurance Policy whose held is the athlete, Carlos Alberto Tevez, in respect to the rulling law, with a minimum amount equivalent to the athlete's annual remuneration.

10 – The original contract celebrated with Tevez where it was negotiated the image and arena rigths and other contracts that might have been celebrated between the same parts.

10.A – Payments Receipts or copies of the of administrative processes made by Veirano on behalf of Sport Club Corinthians Paulista and/or MSI, in CBF, FIFA, AFA, etc, of the several collections made by Argentinean clubs (*Club Atletico All Boys* that collects his participation on US\$ 16,000,000.00), concerning the solidarity rights (former clubs), on Tevez's transfer to Sport Club Corinthians Paulista.

Regarding the player Sebastian Enrique Domingues.

11 – Original acquisition contract (first version), signed among Sport Club Corinthians Paulista and Club Atletico Newells Old Boys, (Argentina),, regarding acquisition of 100% (a hundred percent), of athlete's federative and economical rights,



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
España
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
España
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
USA
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

Domingues, no valor de U\$2,500,000,00 (dois milhões e quinhentos mil dólares americanos); assinado em 05 de janeiro de 2005.

12 - Recibo original de pagamento emitido pelo Club Atletico Newells Old Boys, (Argentina), quitando o valor de U\$2.500,000,00 (dois milhões e quinhentos mil dólares americanos) identificando o pagador, a moeda e a forma de pagamento.

13 - Recibo, em sua forma original, devidamente assinado e quitado pelo recebedor, constando o pagamento do valor de US\$ 375,000.00 (trezentos e setenta e cinco mil dólares americanos) assumidos contratualmente e devidos ao atleta Sebastian Enrique Domingues, bem como igual documento acobertando o pagamento de US\$ 112,500,00 (cento e doze mil e quinhentos dólares americanos) referente a metade dos impostos contratuais.

14 - Documentos bancários com a origem dos pagamentos contendo identificação do agente pagador (pessoa física ou jurídica) e do agente recebedor (Newells Old Boys e outros) com os valores referentes aos pagamentos descritos em "11, 12, 13" acima.

15 - Documentos bancários autênticos, com a origem dos pagamentos das comissões destinadas a terceiros constantes do contrato do atleta Sebastian Enrique Domingues identificando o(s) pagador(es) o(s) valor(es) e o(s) recebedor(es).

16. Contrato original de trabalho a prazo determinado, e demais anexos que compõem o pedido encaminhado pela Veirano Advogados Associados, em nome do Sport Club Corinthians Paulista para o Ministério do Trabalho e Emprego visando o visto de trabalho do atleta Sebastian Enrique Domingues no Brasil, (processo

in the amount of U\$2,500,000,00 (two million and five hundred thousand American dollars); signed in January, 5th 2004.

12 - Original Payment Receipt emitted by Atletico Newells Old Boys, (Argentina), containing the acquittance of U\$2,500,000,00 (two million and five hundred thousand American dollars), and also identifying the payer, the legal currency and the payment conditions.

13 - Original Receipt, properly signed and paid by the receiver, containing the payment of the amount of US\$ 375,000.00 (three hundred and seventy five thousand American dollars) assumed in contract and owed by the athlete Sebastian Enrique Domingues, as well as the equal document foreseen the payment of US\$ 112,500,00 (hundred and twelve thousand and five hundred American dollars) regarding half of the contractual taxes.

14 - Bank documents with the payments base (reason), containing the payer identification (natural person or legal entity) and also of the receiver (Newells Old Boys and others) identifying the amounts regarding the payment described in "11, 12, 13" above.

15 - The original version of the bank documents or authentic copies, with the payments base (reason) regarding the commissions destined to third parts, that integrate athlete's agreement, identifying the payers, the receivers and the received amounts.

16 - The original Labor Contract and other enclosures that integrate Veirano's request on behalf of Sport Club Corinthians Paulista for Brazilian Department of Labor, seeking athlete's labor visa in Brazil, (process 460000000885200561) as well as the authentic copy of his passport with the labor visa and legal entrance in Brazil.



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 – 98 – 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 – 16 – 22 – 23 – 24 – 28 – 29
30 – 37 – 38 – 39 – 41 – 51 – 52
54 – 77 – 79 – 82 – 83 – 88 – 95
97 – 99 – 01 – 03

Copa do Brasil
95(Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 – 53 – 54 – 66 - 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino Itália
66 – 69

Taça dos Invictos
56 – 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 – 20 – 21 – 36 – 38 – 41 – 44

Taça Cidade de São Paulo
42 – 47 – 48 – 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 – 70 – 95 – 99 – 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

460000000885200561), bem como a cópia autêntica de seu passaporte com o visto de trabalho e da regular entrada no Brasil.

17 – Termo Aditivo ao contrato de trabalho de atleta de futebol do Sebastian Enrique Domingues contendo a declaração onde a MSI Licenciamentos e Administração Ltda. assume a solidariedade e subsidiariedade dos pagamentos ali compromissados, bem como a partilha cláusula penal (80% da MSI e 20% do Corinthians) e o documento de repatriamento.

18. – Contrato em original (particular) com o atleta Sebastian Enrique Domingues assegurando e garantindo a contratação por 5 (cinco) anos tendo em vista que no contrato de trabalho só figurou 2 (dois) anos.

18-A Via original da apólice de seguro de acidentes de trabalho e pessoais cujo segurado é o atleta Sebastian Enrique Domingues, por força da legislação vigente, no importe mínimo do montante da remuneração anual do beneficiário.

19 – Contrato original com o atleta Sebastian Enrique Domingues onde foram negociados os direitos de cessão de imagem, direito de arena e outros com o Sport Club Corinthians Paulista, bem como outros e demais contratos que possam ter sido firmados entre as mesmas partes.

20 – Recibos de pagamentos ou cópia dos processos de defesa administrativa efetuados pela Veirano Advogados Associados em nome do Sport Club Corinthians e ou MSI, junto à CBF, FIFA, AFA, etc, das várias cobranças efetuadas por clubes argentinos (*Club Atletico Defensores Unidos cobra sua participação de 8% sobre US\$2,500,000.00*), no tocante a possível participação nos direitos federativos e econômicos, além das participações no direito de solidariedade (clubes formadores), sobre a transferência do atleta Sebastian

17 – Addictive Instrument of Domingues' Labor Contract containing the declaration where MSI Licenciamentos e Administração Ltda. assumes to be solidary debtor regarding the payments foresee on the mentioned instrument, as well as the penalty clause distribution (80% to MS and 20% to Corinthians) and the repatriation document.

18. – The original Private Contract celebrated with Sebastian Enrique Domingues guaranteeing 5 (five) years of contract (relationship), because in his current agreement it's only mentioned 2 (two) years.

18 A- The original Personal and Labor Accidents Insurance Policy whose held is the athlete, Sebastian Enrique Domingues, in respect to the rulling law, with a minimum amount equivalent to the athlete's annual remuneration.

19 – The original contract celebrated with Domingues where it was negotiated the image and arena rigths and other contracts that might have been celebrated between the same parts.

20 – Payments Receipts or copies of the of administrative processes made by Veirano on behalf of Sport Club Corinthians Paulista and/or MSI, in CBF, FIFA, AFA, etc, of the several collections made by Argentinean clubs (*Club Atletico Defensores Unidos* that collects his participation on *US\$2,500,000.00*), concerning the possible distribution on the federative and economical rights and solidarity rights (former clubs), on Domingues' transfer to Sport Club Corinthians Paulista.



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

Enrique Domingues ao Sport Club Corinthians Paulista.

Referentes ao atleta Roger Galera Flores .

21 – Contrato original de aquisição firmado com o Sport Lisboa e Benfica Futebol SAD referente ao atleta Roger Galera Flores no valor de € 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinqüenta mil euros); assinado pelo Sport Club Corinthians Paulista e Sport Lisboa e Benfica Futebol SAD, envolvendo ainda, como anuente o atleta Anderson Cleber Beraldo, que restou envolvido na negociação por transferência consentida.

22 – Contrato original de cessão de 50% (cinquenta por cento) dos direitos federativos e econômicos do atleta Roger Galera Flores firmado entre o Sport Club Corinthians Paulista e a MSI Group Ltd. e pertencentes a cada uma das partes.

23 – Recibo na forma original sobre a quitação oferecida pelo Sport Lisboa e Benfica Futebol SAD, referente a transferência do Atleta Roger Galera Flores, pela aceitação dos direitos federativos e econômicos do atleta Anderson Cleber Beraldo, que serviu de base de pagamento.

24 – Documentos bancários com a origem dos pagamentos das comissões destinadas a terceiros constantes do contrato de aquisição do atleta Roger Galera Flores identificando o(s) pagador(es), o(s) valor(es) e o(s) recebedor(es).

25 – Contrato original de trabalho do atleta Roger Galera Flores a prazo determinado, encaminhado para registro na CBF.

26 – Aditivo ao contrato de trabalho de atleta de futebol do Roger Galera Flores contendo cláusula específica onde a MSI assume a solidariedade e subsidiariedade dos pagamentos ali compromissados, bem como a cláusula penal. Além da menção da partilha contratual de 50% em favor da MSI e

Regarding the player Roger Galera Flores.

21 – Original acquisition contract (first version), regarding the athlete Roger Galera Flores in the amount of € 1.750.000,00 (a million seven hundred and fifty thousand euros); signed between Sport Club Corinthians Paulista and Sport Lisboa e Benfica Futebol SAD, that also contain as Consenting the player Anderson Cleber Beraldo, whose participation is due to his consented transfer.

22 – Original Transfer Contract regarding the cession of 50% (fifty percent) of athlete's federative and economical rights, signed among Sport Club Corinthians Paulista and MSI Group Ltd. and that belong to each one of the parts.

23 – Original Receipt concerning the acquittance offered by Sport Lisboa e Benfica Futebol SAD, regarding Roger's transfer, accepted in reason of Anderson Cleber Beraldo's federative and economical rights cession, that it was used as payment base.

24 – Bank documents with the payments base (reason) regarding the commissions destined to third parts, that integrate Roger Galera Flores' Acquisition Contract, identifying the payers, the receivers and the received amounts.

25 – The original Roger Galera Flores's Labor Contract registered in CBF.

26 – Addictive Instrument of Roger Galera Flores's Labor Contract containing the specific clause in which MSI assumes to be solidary debtor regarding the payments foreseen on the mentioned instrument, as well as the penalty clause distribution (50% to MSI and 50% to Corinthians).



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

50% em favor do Sport Club Corinthians Paulista.

26-A Via original da apólice de seguro de acidentes de trabalho e pessoais cujo segurado é o atleta Roger Galera Flores, por força da legislação vigente, no importe mínimo do montante da remuneração anual do beneficiário.

27 - Contrato original com o atleta Roger Galera Flores ou com sua empresa Lara Promoções e Eventos Ltda. onde foram negociados os direitos de imagem, direitos de arena e outros do atleta com o Sport Club Corinthians Paulista.

28. Contrato social e cartão do CNPJ da empresa do atleta Roger Galera Flores denominada Lara Promoções e Eventos Ltda. que abrigaram o contrato onde foram negociados os direitos de imagem, direitos de arena e outros do referido atleta com o Sport Club Corinthians Paulista.

28-A – Recibos de pagamentos ou cópia dos processos de defesa administrativa efetuados pela Veirano Advogados Associados em nome do Sport Club Corinthians e ou MSI, junto à CBF, FIFA e demais entidades, das possíveis cobranças efetuadas por clubes terceiros no tocante a participação nos direitos federativos e econômicos, além das participações no direito de solidariedade (clubes formadores), sobre a transferência do atleta Roger Galera Flores ao Sport Club Corinthians Paulista.

Referentes ao atleta Carlos Alberto Gomes de Jesus.

29 – Contrato original firmado entre o Sport Club Corinthians Paulista e o Futebol Club do Porto - Futebol SAD, referente a aquisição de 100% (cem por cento), dos direitos federativos e econômicos do atleta Carlos Alberto Gomes de Jesus, no valor de U\$6,766,107.00 (seis milhões, setecentos e sessenta e seis mil, cento e sete dólares

26-A The original Personal and Labor Accidents Insurance Policy whose held is the athlete, Roger Galera Flores, in respect to the ruling law, with a minimum amount equivalent to the athlete's annual remuneration.

27 - The original contract celebrated with Roger's company (Lara Promoções e Eventos Ltda.) where it was negotiated the image and arena rigths and other contracts celebrated with Sport Club Corinthians Paulista.

28 - Constitution contract and identification card of Roger's company named Lara Promoções and Events Ltda., where it was negotiated the image and arena rights and others of the athlete with Sport Club Corinthians Paulista

28-A – Payments Receipts or copies of the defense of administrative processes made by Veirano on behalf of Sport Club Corinthians Paulista and/or MSI, in CBF, FIFA, etc, of possible collections, concerning the participation on the federative and economical rights, besides the participations on the solidarity rights (former clubs), on Roger's transfer to Sport Club Corinthians Paulista.

Regarding the player Carlos Alberto Gomes de Jesus.

29 – Original contract (first version), signed among Sport Club Corinthians Paulista and Futebol Club do Porto, regarding acquisition of 100% (a hundred percent), of athlete's federative and economical rights, in the amount of U\$6,766,107.00 (six million, seven hundred and sixty six thousand, hundred and seven American



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

americanos); assinado em 10 de janeiro de 2005.

30 – Contrato original de cessão de 50% dos direitos federativos e econômicos do atleta Carlos Alberto Gomes de Jesus, firmado pelo Sport Club Corinthians Paulista com a empresa Global Soccer Agencies Ltda, em 10 de janeiro de 2005 devidamente assinado por todas as partes e testemunhas.

31 – Recibo original de pagamento emitido pelo Futebol Club do Porto – Futebol SAD destinado ao Sport Club Corinthians ou a terceiros, quitando o valor de U\$ 6.766,107,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e seis mil, cento e sete dólares americanos) identificando o pagador, a moeda e a forma e data de pagamento.

32 – Documentos bancários com a origem dos pagamentos contendo identificação do agente pagador (pessoa física ou jurídica) e do agente recebedor (Futebol Club do Porto – Futebol SAD) com valores referente ao pagamento descrito em "31" acima.

33 – Documentos bancários com a origem dos pagamentos das comissões destinadas a terceiros constantes do contrato do atleta Carlos Alberto Gomes de Jesus identificando o(s) pagador(es), o(s) valor(es) e o(s) recebedor(es).

34 – Contrato original de trabalho a prazo determinado, encaminhado para registro junto a CBF, e valor da cláusula penal e sua partilha. (50% Global, 40% MSI e 10% Corinthians).

35 – Aditivo ao contrato de trabalho de atleta de futebol do Carlos Alberto Gomes de Jesus contendo o aditivo onde a MSI assume a solidariedade e subsidiariedade dos pagamentos ali compromissados, bem como da cláusula penal.

dollars); signed on January 10th, 2005..

30 – Original Transfer Contract regarding the cession of 50% (fifty percent) of athlete's federative and economical rights, signed among Sport Club Corinthians Paulista and Global Soccer Agencies Ltda on January 10th, 2005, properly signed by parts and witness.

31 – Original Payment Receipt emitted by Futebol Club do Porto – Futebol SAD to Sport Club Corinthians Paulista or third parts, with the acquittance of U\$6,766,107.00 (six million, seven hundred and sixty six thousand, hundred seven American dollars), identifying the payer, the legal currency and the payment conditions.

32 – Bank documents with the payments base (reason), containing the payer identification (natural person or legal entity) and also of the receiver (Futebol Club do Porto – Futebol SAD) identifying the amounts regarding the payment described in "31" above.

33 – Bank documents, with the payments bases (reason) regarding the commissions destined to third parts, that integrate Carlos Alberto's Acquisition Contract, identifying the payers, the receivers and the received amounts.

34 – The original Carlos Alberto's Labor Contract registered in CBF, penalty clause and respective distribution (50% to Global, 40% to MSI e 10% to Corinthians).

35 – Addictive Instrument of Carlos Alberto's Labor Contract in which MSI assumes to be solidary debtor regarding the payments foreseen on the mentioned instrument, as well as the penalty clause distribution.



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95(Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniors

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

35-A Via original da apólice de seguro de acidentes de trabalho e pessoais cujo segurado é o atleta Carlos Alberto Gomes de Jesus, por força da legislação vigente, no importe mínimo do montante da remuneração anual do beneficiário.

35-B - Contrato original com o atleta Carlos Alberto Gomes de Jesus onde foram negociados os direitos de imagem, direitos de arena e outros do atleta com o Sport Club Corinthians Paulista.

36. Recibos de pagamentos ou cópia dos processos de defesa administrativa efetuados pela Veirano Advogados Associados em nome do Sport Club Corinthians e ou MSI, junto à CBF, FIFA, e outras entidades, das possíveis cobranças efetuadas por clubes terceiros, no tocante a participação nos direitos federativos e econômicos, além das participações no direito de solidariedade (clubes formadores), sobre a transferência do atleta Carlos Alberto Gomes de Jesus ao Sport Club Corinthians Paulista.

Referentes ao atleta Gustavo Nery de Sá da Silva.

37 - Contrato original de aquisição temporária (empréstimo) firmado entre o Sport Club Corinthians Paulista e o Werder Bremen GmbH & Co. KGaK. (Alemanha) referente ao atleta Gustavo Nery de Sá e Silva no valor de U\$150,000.00 (cento e cinqüenta mil dólares americanos); em data de 25 de fevereiro de 2005.

38 - Contrato original de aquisição (versão para aquisição definitiva) firmado entre o Sport Club Corinthians Paulista e o Werder Bremen GmbH & Co. KGaK. (Alemanha) referente ao atleta Gustavo Nery de Sá e Silva no valor de U\$1,500,000.00 (um milhão e quinhentos mil dólares americanos); em data de 25 de fevereiro de 2005, acrescidos das comissões de negociação.

35-A - The original Personal and Labor Accidents Insurance Policy whose held is the athlete, Carlos Alberto Gomes de Jesus, in respect to the rulling law, with a minimum amount equivalent to the athlete's annual remuneration.

35 B - The original contract celebrated with Carlos Alberto Gomes de Jesus where it was negotiated the image and arena rigths and other contracts that might have been celebrated with Corinthians.

36 - Payments Receipts or copies of the of administrative processes made by Veirano on behalf of Sport Club Corinthians Paulista and/or MSI, in CBF, FIFA, etc, of possible collections, concerning participation on the federative and economical rights, besides the participations on the solidarity rights (former clubs), on Carlos Alberto's transfer to Sport Club Corinthians Paulista.

Regarding the player Gustavo Nery de Sá da Silva.

37 - Original temporary acquisition contract (loan), signed between Sport Club Corinthians Paulista and Werder Bremen GmbH & Co. KgaK (Germany) regarding the athlete Gustavo Nery de Sá e Silva in the amount of U\$150,000.00 (hundred and fifty thousand American dollars), on February 25th, 2005.

38 - Original Acquisition Contract (definitive acquisiton version) signed between Sport Club Corinthians Paulista and Werder Bremen GmbH & Co. KgaK (Germany) regarding regarding the athlete Gustavo Nery de Sá e Silva in the amount of U\$1,500,000.00 (a million and five hundred thousand American dollars), on February 25th, 2005, added the negotiations comissions.



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 – 98 – 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 – 16 – 22 – 23 – 24 – 28 – 29
30 – 37 – 38 – 39 – 41 – 51 – 52
54 – 77 – 79 – 82 – 83 – 88 – 95
97 – 99 – 01 – 03

Copa do Brasil
95(Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 – 53 – 54 – 66 - 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino Itália
66 – 69

Taça dos Invictos
56 – 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 – 20 – 21 – 36 – 38 – 41 – 44

Taça Cidade de São Paulo
42 – 47 – 48 – 52

Juniors

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 – 70 – 95 – 99 – 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

<p>39 – Contrato original de cessão de 100% dos direitos do atleta Gustavo Nery de Sá e Silva, firmado pelo Sport Club Corinthians Paulista com a MSI GROUP Ltd. (Tortola- Ilhas Virgens Britânicas);</p> <p>40- Recibo original de pagamento emitido pelo Werder Bremen GmbH & Co. KGaK quitando o valor de U\$ 1,500,000.00 (um milhão e quinhentos mil dólares americanos) referente à cessão definitiva do atleta Gustavo Nery de Sá e Silva, identificando o pagador, a moeda e a forma de pagamento.</p> <p>41- Documentos bancários com a origem dos pagamentos contendo identificação do agente pagador (pessoa física ou jurídica) e do agente recebedor (Werder Bremen GmbH & Co. KGaK) com valores referente ao pagamento descrito em "40" acima.</p> <p>42 – Documentos bancários com a origem dos pagamentos das comissões destinadas a terceiros constantes do contrato do atleta Gustavo Nery de Sá e Silva identificando o(s) pagador(es), a moeda, o(s) valor(es) e o(s) recebedor(es).</p> <p>43 – Contrato original de trabalho a prazo determinado, encaminhado para registro junto a CBF o primeiro em forma de empréstimo e o segundo na forma de contrato definitivo, todos referentes ao atleta Gustavo Nery de Sá e Silva.</p> <p>44 – Aditivo ao contrato de trabalho de atleta de futebol do Gustavo Nery de Sá e Silva contendo cláusula onde a MSI assume a solidariedade e subsidiariedade dos pagamentos ali compromissados, bem como a cláusula penal. Além da menção da partilha contratual de 80% em favor da MSI e 20% em favor do SCCP.</p> <p>44-A – Via original da apólice de seguro de</p>	<p>39 – Original acquisition contract, regarding the cession of 100% (a hundred percent) of Gustavo's rights signed among Sport Club Corinthians Paulista and MSI GROUP Ltd. (Tortola – British Virgin Islands);</p> <p>40 – Original Payment Receipt emitted by Werder Bremen GmbH & Co. KGaK, containing the acquittance of U\$1,500,000.00 (a million and five hundred thousand American dollars), regarding Gustavo's definitive transfer and also identifying the payer, the legal currency and the payment conditions.</p> <p>41 – Bank documents with the payments bases (reason), containing the payer identification (natural person or legal entity) and also of the receiver (Werder Bremen GmbH & Co. KGaK) identifying the amounts regarding the payment described in "40" above.</p> <p>42 – Bank documents with the payments base (reason) regarding the commissions destined to third parts, that integrate athlete's agreement, identifying the payers, the receivers and the received amounts.</p> <p>43 – The original Gustavo's Labor Contracts registered in CBF, the first version as temporary transfer (loan), the second version as definitive transfer.</p> <p>44 – Additive Instrument of Gustavo Nery de Sá e Silva's Labor Contract containing the specific clause in which MSI assumes to be solidary debtor regarding the payments foreseen on the mentioned instrument, as well as the penalty clause distribution (80% to MSI and 20% to Corinthians).</p> <p>44-A The original Personal and Labor</p>
--	---



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

acidentes de trabalho e pessoais cujo segurado é o atleta Gustavo Nery de Sá e Silva, por força da legislação vigente, no importe mínimo do montante da remuneração anual do beneficiário.

45 - Contrato original com o atleta Gustavo Nery de Sá e Silva ou com sua empresa Nery Representações e Participações Sociedade Civil Ltda. onde foram negociados os direitos de imagem, direitos de arena e outros do atleta com o Sport Club Corinthians Paulista.

46. Contrato social e cartão do CNPJ da empresa do atleta Gustavo Nery de Sá e Silva (Nery Representações e Participações Sociedade Civil Ltda.) que possam ter abrigado o contrato onde foram negociados os direitos de imagem, direitos de arena e outros do referido atleta com o Sport Club Corinthians Paulista.

47 - Recibos de pagamentos ou cópia dos processos de defesa administrativa efetuados pela Veirano Advogados Associados em nome do Sport Club Corinthians e ou MSI, junto à CBF, FIFA e demais entidades, das possíveis cobranças efetuadas por clubes terceiros no tocante a participação nos direitos federativos e econômicos, além das participações no direito de solidariedade (clubes formadores), sobre a transferência do atleta Gustavo Nery de Sá e Silva ao Sport Club Corinthians Paulista.

Referentes ao atleta Marcelo Mendonça de Mattos.

48 - Contrato original de aquisição firmado entre o Sport Club Corinthians Paulista com o São Caetano de Futebol Ltda. referente ao atleta Marcelo Mendonça de Mattos, no valor de U\$1.200,000,00 (um milhão e duzentos mil de dólares americanos); assinado em 28 de dezembro de 2004.

Accidents Insurance Policy whose held is the athlete, Gustavo Nery de Sá e Silva, in respect to the rulling law, with a minimum amount equivalent to the athlete's annual remuneration.

45 - The original contract celebrated with Gustavo's company (Nery Representações e Participações Sociedade Civil Ltda.) where it was negotiated the image and arena rigths and other contracts celebrated with Sport Club Corinthians Paulista.

46 - Constitution contract and identification card of Gustavo Nery's company named Nery Representações e Participações Sociedade Civil Ltda, where it was negotiated the image and arena rights and others of the athlete with Sport Club Corinthians Paulista

47-A - Payments Receipts or copies of the of administrative processes made by Veirano on behalf of Sport Club Corinthians Paulista and/or MSI, in CBF, FIFA, etc, of possible collections, concerning the participation on the federative and economical rights, besides the participations on the the solidarity rights (former clubs), on Gustavo's transfer to Sport Club Corinthians Paulista.

Regarding to the player Marcelo Mendonça de Mattos

48 - Original acquistion contract signed among Sport Club Corinthians Paulista and São Caetano de Futebol Ltda regarding to the athlete Marcelo Mendonça de Mattos, in the amount of US\$ 1.200,000,00 (one million and two hundred thousand american dollars), signed December 28th., 2004.



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

49 - Contrato original de cessão de 100% dos direitos federativos e econômicos do atleta Marcelo Mendonça de Mattos firmado pelo Sport Club Corinthians Paulista com a empresa DEVETIA Ltd. (Tortola - Ilhas Virgens Britânicas) em 28 de dezembro de 2004.	49 - Original Transfer contract regarding the cession of 100% of the federative and economical of the athlete Marcelo Mendonça de Mattos, signed among Sport Club Corinthians Paulista and the company DEVETIA Ltd. (Tortola - Ilhas Virgens Britânicas), signed december 28 th ., 2004.
50 - Recibo original de pagamento emitido pelo São Caetano de Futebol Ltda. quitando o valor de US\$ 1,200,000.00 (um milhão e duzentos mil dólares americanos) referente a cessão definitiva do atleta Marcelo Mendonça de Mattos, identificando o pagador, a moeda e a forma de pagamento.	50 - Original payment receipt emitted by São Caetano de Futebol Ltda., that contain the acquittance of US\$ 1,200,000,00 (one million and two hundred thousand american dollars), regarding to the definitive transfer of the athlete, identifying the payer, the legal currency and the payment conditions.
51 - Documentos bancários com a origem dos pagamentos contendo identificação do agente pagador (pessoa física ou jurídica) e do agente recebedor (São Caetano) com valores referentes ao pagamento descrito em "50" acima.	51 - Bank documents with the payments base (reason) containing the payer identification (natural person or legal entity) and of the agent receiver (São Caetano) with values regarding the payment described at "50" above.
52 - Documentos bancários com a origem dos pagamentos das comissões (se existentes) destinadas a terceiros constantes do contrato do atleta Marcelo Mendonça de Mattos identificando o(s) pagador(es) o(s) valor(es) e o(s) recebedor(es).	52 - Bank documents with the origin of the commissions' payments (if existent) destined to third parties constant of the athlete's contract identifying the payer(s), the value(s) and the receiver(s).
53 - Contrato original de trabalho a prazo determinado, encaminhado para registro junto a CBF, e valor da cláusula penal e sua partilha. (100% DEVETIA).	53 - The original labor contract to certain period, registered close to CBF, and value of the penalty clause and its distribution. (100% DEVETIA).
54 - Aditivo ao contrato de trabalho de atleta de futebol do Marcelo Mendonça de Mattos contendo o aditivo onde a MSI assume a solidariedade e subsidiariedade dos pagamentos ali compromissados, bem como da cláusula penal.	54 - Addictive to the Marcelo Mendonça de Mattos' labor contract of football player, containing the addictive where MSI assumes to be the solidary debtor regarding the payments foreseen on the mentioned instrument, as well as of the penalty clause.
54-A Via original da apólice de seguro de acidentes de trabalho e pessoais cujo segurado é o atleta Marcelo Mendonça de Mattos, por força da legislação vigente, no importe mínimo do montante da	54 - The original instrument of the personal and labor accidents insurance policy, whose held the player Marcelo Mendonça de Mattos, in respect to the rulling law, with a minimum amount



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

remuneração anual do beneficiário.

equivalent to the athlete's annual remuneration.

55 – Contrato original com o atleta Marcelo Mendonça de Mattos onde foram negociados os direitos de imagem, direitos de arena e outros do atleta com o Sport Club Corinthians Paulista.

55 – Original contract celebrated with the player Marcelo Mendonça of Mattos where it was negotiated the image and arena rights and others of the athlete with Sport Club Corinthians Paulista.

56. Recibos de pagamentos ou cópia dos processos de defesa administrativa efetuados pela Veirano Advogados Associados em nome do Sport Club Corinthians e ou MSI, junto à CBF, FIFA, e outras entidades, das possíveis cobranças efetuadas por clubes terceiros, no tocante a participação nos direitos federativos e econômicos, além das participações no direito de solidariedade (clubes formadores), sobre a transferência do atleta Marcelo Mendonça de Mattos ao Sport Club Corinthians Paulista.

56 – Receipts of payments or copies of the defense of administrative processes made by Veirano Advogados Associados on behalf of Sport Club Corinthians and or MSI, close to CBF, FIFA, and other entities, of the several collections made by other clubs, concerning the participation on the federative and economical rights, besides the participations on the solidarity right (former clubs) on athlete Marcelo Mendonça de Mattos' transfer to Sport Club Corinthians Paulista.

Referentes ao atleta Hugo Henrique Assis do Nascimento.

Regarding to the player Hugo Henrique Assis do Nascimento.

57 – Contrato original de aquisição temporária (empréstimo) firmado entre o Sport Club Corinthians Paulista e o Central Espanhol Futebol Club. (Uruguai) referente ao atleta Hugo Henrique Assis do Nascimento no valor de U\$100,000.00 (cem mil dólares americanos); acrescidos de 5% dos impostos uruguaios, em data de 19 de fevereiro de 2005.

57 – Original temporary acquisition contract signed among Sport Club Corinthians Paulista and Central Club Espanhol Futebol Club (Uruguay) regarding to the athlete Hugo Henrique Assis do Nascimento, in the amount of US\$ 100,000,00 (one hundred thousand american dollars), added of 5% of the Uruguayan taxes, signed February 19th., 2005.

58 – Contrato original de aquisição (versão para aquisição definitiva) firmado entre o Sport Club Corinthians Paulista e o Central Espanhol Futebol Club. (Uruguai) referente ao atleta Hugo Henrique Assis do Nascimento no valor de U\$1,900,000.00 (um milhão e novecentos mil dólares americanos); em data de 25 de fevereiro de 2005, acrescidos das comissões de negociação.

58 – Original acquisition contract (version for definitive acquisition) signed among Sport Club Corinthians Paulista and Central Club Espanhol Futebol Club (Uruguay) regarding to the athlete Hugo Henrique Assis do Nascimento, in the amount of U\$ 1.900,000.00 (one million and nine hundred thousand american dollars) signed February 19th., 2005, added of the commissions of the deal.

59 – Contrato original (se existente) de

59 – Original transfer contract (if existent)



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

<p>cessão de 100% dos direitos do atleta Hugo Henrique Assis do Nascimento a quem quer que seja.</p>	<p>of 100% of the rights of the athlete to whomever it wants to be.</p>
<p>60 – Recibo original de pagamento emitido pelo Central Español Futebol Clube (Uruguai) quitando o valor de US\$ 100,000,00 (cem mil dólares americanos) identificando o pagador, a moeda e a forma de pagamento. Igual procedimento para os documentos originais de pagamentos dos impostos incidentes em território uruguai.</p>	<p>60 – Original payment receipt emitted by Central Español Futebol Clube (Uruguai), and contain the acquittance of US\$ 100,000,00 (one hundred thousand american dollars), identifying the payer, the legal currency and the payment conditions. The same procedure to the original documents pf the uruguayan taxes.</p>
<p>61 – Documentos bancários com a origem dos pagamentos contendo identificação do agente pagador (pessoa física ou jurídica) e do agente recebedor (Central Español) com valores referente ao pagamento descrito em "60" acima.</p>	<p>61 – Bank documents with the origin of the payments containing the agent payer's identification (natural person or legal entity) and of the agent receiver (Central Español) with values regarding the payment described at "60" above.</p>
<p>62 – Documentos bancários com a origem dos pagamentos das comissões (se existentes) destinadas a terceiros constantes do contrato do atleta Hugo Henrique Assis do Nascimento identificando o(s) pagador(es), a moeda, o(s) valor(es) e o(s) recebedor(es).</p>	<p>62 – Bank documents with the origin of the commissions' payments (if existent) destined to third parties constant of the athlete's contract identifying the payer(s), the value(s) and the receiver(s).</p>
<p>62-A – Via original da apólice de seguro de acidentes de trabalho e pessoais cujo segurado é o atleta Hugo Henrique de Assis Nascimento, por força da legislação vigente, no importe mínimo do montante da remuneração anual do beneficiário.</p>	<p>62 – A – The original instrument of the personal and labor accidents insurance policy, whose held the player Hugo Henrique de Assis Nascimento, in respect to the rulling law, with a minimum amount equivalent to the athlete's annual remuneration.</p>
<p>63 – Via original da apólice de seguro de vida cujo segurado é o atleta Hugo Henrique Assis do Nascimento e o beneficiário é o Central Español F.C. no valor segurado de US\$ 2,000,000.00 tudo conforme contrato</p>	<p>63 – The original instrument of the life insurance policy, whose held is the player Hugo Henrique de Assis Nascimento, and the beneficiary is the Central Español F.C, in the amount of US\$ 2.000,000.00, everything according to the contract.</p>
<p>64 – Contrato original de trabalho a prazo determinado, encaminhado para registro junto a CBF, e se existente o valor da cláusula penal e sua forma de partilha.</p>	<p>64 – The original labor contract to certain period, registered close to CBF, and if existent the value of the penalty clause and its distribution.</p>
<p>65 – Aditivo ao contrato de trabalho de</p>	<p>65 – Addictive to the Hugo Henrique Assis</p>



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

atleta de futebol do Hugo Henrique Assis do Nascimento, em via original contendo o cláusula onde a MSI assume a solidariedade e subsidiariedade dos pagamentos ali compromissados, bem como da cláusula penal.

66 - Contrato, em via original, com o atleta Hugo Henrique Assis do Nascimento onde foram negociados os direitos de imagem, direito de arena e outros do atleta com o Sport Club Corinthians Paulista.

Referente ao atleta Mario Custódio Nazaré

67 - Contrato original de trabalho a prazo determinado, encaminhado para registro junto a CBF, e se existente o valor da cláusula penal e sua forma de partilha.

68- Aditivo ao contrato de trabalho de atleta de futebol do Mario Custódio Nazaré em via original contendo a cláusula onde a MSI assume a solidariedade e subsidiariedade dos pagamentos ali compromissados, bem como da cláusula penal e forma de partilha 80% MSI e 20% Corinthians.

69- Via original da apólice de seguro de acidentes de trabalho e pessoais cujo segurado é o atleta Mario Custodio Nazaré, por força da legislação vigente, no importe mínimo do montante da remuneração anual do beneficiário.

70 - Contrato, em via original, da empresa Vivimar Marketing Ltda. de propriedade do atleta Mario Custódio Nazaré onde foram negociados os direitos de imagem, direito de arena e outros do atleta com o Sport Club Corinthians Paulista.

do Nascimento's labor contract of football player (original instrument) containing the clause where MSI assumes to be the solidary debtor regarding the payments foreseen on the mentioned instrument, as well as of the penalty clause.

66 - Original contract celebrated with the player Marcelo Mendonça of Mattos where it was negotiated the image and arena rights and others of the athlete with Sport Club Corinthians Paulista.

Regarding to the player Mario Custódio Nazaré

67 - The original labor contract to certain period, registered close to CBF, and if existent the value of the penalty clause and its distribution.

68 - Addictive to the Mario Custódio Nazaré's labor contract of football player (original instrument) containing the clause where MSI assumes to be the solidary debtor regarding the payments foreseen on the mentioned instrument, as well as of the penalty clause and its distribution of 80% MSI and 20% Corinthians.

69 - The original instrument of the personal and labor accidents insurance policy, whose held the player Mario Custodio Nazaré, in respect to the rulling law, with a minimum amount equivalent to the athlete's annual remuneration

70 - Original instrument of the contract, of the company Vivimar Marketing Ltda., property of the athlete Mario Custodio Nazaré, where it was negotiated the image and arena rights and others of the athlete with Sport Club Corinthians Paulista.

Referentes ao atleta Javier Alejandro

Regarding the player Javier Alejandro



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 – 98 – 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 – 16 – 22 – 23 – 24 – 28 – 29
30 – 37 – 38 – 39 – 41 – 51 – 52
54 – 77 – 79 – 82 – 83 – 88 – 95
97 – 99 – 01 – 03

Copa do Brasil
95(Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 – 53 – 54 – 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 – 69

Taça dos Invictos
56 – 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 – 20 – 21 – 36 – 38 – 41 – 44

Taça Cidade de São Paulo
42 – 47 – 48 – 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 – 70 – 95 – 99 – 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

Mascherano.

71 – Contrato, em via original, constando a aquisição de 100% dos direitos federativos e econômicos referente ao atleta Javier Alejandro Mascherano, firmado entre o Sport Club Corinthians Paulista e o Club Atlético River Plate (Argentina), no valor parcial de U\$8.541,000,00 (oito milhões quinhentos e quarenta e um mil dólares americanos); acrescido de despesas e custos operacionais adicionais no valor de US\$ 2.092.545,00 (dois milhões noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco dólares americanos). (participações de terceiros) assinado em 16 de maio de 2005.

72 – Via em versão original, assinada pelas partes, anuente e testemunhas, do instrumento de cessão de 100% dos direitos federativos e econômicos do atleta Javier Alejandro Mascherano firmado pelo Sport Club Corinthians Paulista com Global Soccer Agents Ltd. em 17 de maio de 2005;

73 – Recibo original de pagamento emitido pelo River Plate quitando o valor de U\$8.541,000,00 (oito milhões quinhentos e quarenta e um mil dólares americanos) identificando o pagador, a moeda e a forma de pagamento.

74 – Documentos bancários com a origem dos pagamentos contendo identificação do agente pagador (pessoa física ou jurídica) e do agente recebedor (River Plate) com valores referente ao pagamento descrito em "74." acima.

75 – Documentos bancários com a origem dos pagamentos das despesas e custos operacionais adicionais no valor de US\$ 2.092.545,00 (dois milhões noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco dólares americanos). constantes do contrato do atleta Javier Alejandro Mascherano

Mascherano

71 – Original acquisition contract, containing the acquisition of 100% (one hundred percent), of the federative and economical rights regarding to the athlete Javier Alejandro Mascherano, signed among Sport Club Corinthians Paulista and Club Atlético River Plate (Argentina), in the amount of U\$8.541.000,00 (eight million and five hundred and forty-one thousand american dollars); added of expenses and additional operational costs in the value of US\$ 2.092.545,00 (two million ninety-two thousand and five hundrd and forty-five american dollars), signed May, 16th., 2005.

72 – Original instrument, signed by the parties, consentings and witnesses of original instrument of transfer of 100% (one hundred percent), of the federative and economical rights regarding to the athlete Javier Alejandro Mascherano, signed among Sport Club Corinthians Paulista and Global Soccer Agents Ltd., signed May, 17th., 2005.

73 – Original Payment Receipt emitted by Club Atlético River Plate (Argentina), and contain the acquittance of U\$8.541.000,00 (eight million and five heundred and forty-one thousand american dollars); identifying the payer, the legal currency and the payment conditions.

74 – Bank documents with the payments base (reason), containing the payer identification (natural person or legal entity) and also of the receiver (River Plate) identifying the amounts regarding the payment described in "73" above.

75 – Bank documents with the payments base (reason) of expenses and additional operational costs in the in the value of US\$ 2.092.545,00 (two million ninety-two thousand and five hundrd and forty-five american dollars) constant on the contract of the athlete Javier Alejandro Mascherano,



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

identificando o(s) pagador(es) o(s), a moeda, os valor(es) e o(s) recebedor(es).

76 - Contrato original de trabalho a prazo determinado, e demais anexos que compõem o pedido encaminhado pela Veirano Advogados Associados em nome do Sport Club Corinthians Paulista para o Ministério do Trabalho e Emprego (Brasília-DF) visando o visto de trabalho do atleta Javier Alejandro Mascherano no Brasil, (processo 4600000000_____) bem como a cópia autêntica de seu passaporte com o visto de trabalho e de regular entrada no Brasil, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade de estrangeiro e CPF.

77 - Aditivo ao contrato de trabalho de atleta de futebol do Javier Alejandro Mascherano, contendo o aditivo onde a MSI assume a solidariedade e subsidiariedade dos pagamentos ali compromissados, bem como a cláusula penal e repatriamento.

78 - Contrato original (particular) com o atleta Javier Alejandro Mascherano no Brasil assegurando a contratação por 5 (cinco) anos tendo em vista que no contrato de trabalho só figurou 2 anos.

79 - Contrato original com o atleta Javier Alejandro Mascherano no Brasil onde foram negociados os direitos de imagem, direitos de arena e outros do atleta com o Sport Club Corinthians Paulista.

REFERENTES A DANIEL ALBERTO PASSARELLA.

80 - Documentos, em original, referentes à contratação do técnico de futebol de origem estrangeira Sr. Daniel Alberto Passarella, efetuados pela Veirano Advogados Associados, em nome do Sport Club Corinthians Paulista, tais como contrato de trabalho por prazo determinado e demais

identifying the payer(s), the legal currency and the payment conditions.

76 - The original Labor Contract to certain period and other enclosures that integrate Veirano's request on behalf of Sport Club Corinthians Paulista for the Brazilian Department of Labor seeking the visa of athlete's Javier Alejandro Mascherano work in Brazil, (process 4600000000_____) as well as the authentic copy of his passport with the work visa and of regulating entrance in Brazil, Labor and social securit document, foreigner ID (RNE) and Brazilian Individual Taxpayers List number.

77 - Addictive Instrument of Mascherano's Labor Contract for footbal player containing the declaration where MSI assumes to be solidary debtor regarding the payments foresee on the mentioned instrument, as well as the penalty clause and repatriation.

78 - The original Private Contract celebrated with Javier Alejandro Mascherano in Brazil guaranteeing 5 (five) years of contract (relationship), because in his current agreement it's only mentioned 2 (two) years.

79 - The original contract celebrated with the Javier Alejandro Mascherano in Brazil where it was negotiated the image and arena rigths and other rights with Sport Club Corinthians Paulista.

REGARDING TO DANIEL ALBERTO PASSARELLA

80 - Documents (original), regarding the negotiation of foreign soccer's coach Mr. Daniel Alberto Passarella, made by Veirano, on behalf of Sport Club Corinthians Paulista, such as labor contract for certain period and other enclosures for the Brazilian Department of Labor for seeking



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
USA
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

anexos enviados ao Ministério do Trabalho e Previdência Social para obtenção do visto de Trabalho. Cópia do Passaporte do Sr. Daniel Alberto Passarella contendo o registro do visto de trabalho e a data da entrada no Brasil. Carteira de Trabalho e Previdência Social. Cédula de Identidade de estrangeiro, CPF. Cópia do DOU com a publicação do visto de trabalho.

81 - Visto, Certidão ou documento assemelhado do Ministério do Trabalho ou das Relações Exteriores que autorizou a contratação do técnico de futebol Daniel Alberto Passarella pelo Tratado de São Borja durante o período antes do visto, conforme informado pela Veirano Advogados Associados.

82. - Aporte de valores para o pagamento dos salários em atraso e dos recolhimentos previdenciários, fiscais e fundiários, bem como verba para a garantia contra ação de reclamação trabalhista provável.

REFERENTES A ALEJANDRO SABELLA.

83 - Documentos, **em original**, (só recebemos cópias) referentes à contratação do assistente técnico de futebol de origem estrangeira Sr. Alejandro Sabella, efetuados pela Veirano Advogados Associados, em nome do Sport Club Corinthians Paulista, tais como contrato de trabalho por prazo determinado e demais anexos enviados ao Ministério do Trabalho para obtenção do visto de Trabalho. Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade de estrangeiro, CPF, Cópia do DOU, com a publicação do visto de trabalho.

84 - Visto, Certidão ou documento assemelhado do Ministério do Trabalho ou das Relações Exteriores que autorizou ou deu guarida à contratação do técnico de futebol Alejandro Sabella pelo Tratado de São Borja durante o período de tempo antes do visto regular, conforme informado pela

the visa work in Brazil. And copy of the passport of Mr. Daniel Alberto Passarella with the work visa and date of entrance in Brazil. Labor and social securit document, foreigner ID (RNE) and Brazilian Individual Taxpayers List and the copy of the official federal journal with the visa work.

81 - Visa, Certificate or assimilated document of the Brazilian Department of Labor or of the Brazilian Department of Foreigner Relationships that it authorized the soccer coach recruiting Daniel Alberto Passarella for São Borja's Treaty during the period before the visa, as informed by Veirano.

82. - Deposit of values for the payment of the wages in delay and of the social security taxes, federal taxes and pension fund (FGTS), as well as budget for the warranty for probable labor complains.

REGARDING TO ALEJANDRO SABELLA

83 - Documents (**original** - we only receive copies), regarding the negotiation of foreign soccer's coach assistant Mr. Alejandro Sabella, made by Veirano, on behalf of Sport Club Corinthians Paulista, such as labor contract for certain period and other enclosures for the Brazilian Department of Labor for seeking the visa work in Brazil. Labor and social securit document (original), foreigner ID (RNE) and Brazilian Individual Taxpayers List and the copy of the official federal journal with the visa work.

84 - Visa, Certificate or assimilated document of the Brazilian Department of Labor or of the Brazilian Department of Foreigner Relationships that it authorized the soccer coach recruiting Alejandro Sabella for São Borja's Treaty during the period before the visa, as informed by



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniors

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

Veirano Advogados Associados.	Veirano.
85. Tendo em vista a rescisão unilateral do contrato do assistente técnico Sr Sabella em julho de 2005, notificamos para que a Veirano Advogados entregue cópia do ofício de baixa do contrato de trabalho e informação de repatriamento devidamente protocolizado no Ministério do Trabalho.	85 - Concerning the unilateral rescission of the assistant's contract Mr Sabella on July, 2005, we notify so that Veirano deliver a copy of the write-off of the labor agreement and repatriation information properly protocolled in the Brazilian Department of Labor.
86 - Aporte de verbas visando garantir possível reclamação trabalhista do Sr. Sabella.	86 - Deposit of values for the warranty for probable labor complains of Mr. Sabella.
OUTROS DOCUMENTOS - EXIGÊNCIA DA ENTREGA EM ORIGINAL.	OTHER DOCUMENTS - DEMAND OF THE DELIVERY IN ORIGINAL.
87 - Original do primeiro contrato de empréstimo em moeda estrangeira, firmado entre o Sport Club Corinthians Paulista com a Devetia no valor de <u>US\$ 2.000.000,00</u> devidamente assinado pela Devetia.	87 - Original instrument of the first loan contract in foreign legal currency, among Sport Club Corinthians Paulista with Devetia, in the value of US\$ 2.000.000,00, properly signed by Devetia.
88 - Documento em Original do segundo contrato de empréstimo em moeda estrangeira, firmado entre o Sport Club Corinthians Paulista com a Devetia no valor de US\$ 700.000,00 devidamente assinado pela Devetia.	88 - Original instrument of the second loan contract in foreign legal currency, among Sport Club Corinthians Paulista with Devetia in the value of US\$ 700.000,00, properly signed by Devetia.
89 - Documento em Original da assunção da dívida do Sport Club Corinthians Paulista pela MSI com a Devetia (assinado por todos Sport Club Corinthians Paulista, Devetia e MSI) em relação aos US\$ 2,700,000.00 dos itens 87 e 88.	89 - Original instrument of the assumption of indebtedness of Sport Club Corinthians Paulista for MSI with Devetia (signed by all Sport Club Corinthians Paulista, Devetia and MSI) regarding to the US\$ 2,700,000.00 of the items 87 and 88 above.
90 - Original das Guias de recolhimento devidas ao INSS (5%) devidamente quitadas referentes às remessas (pagamentos) efetuados pela MSI (fonte pagadora) em favor do Sport Club Corinthians Paulista, inclusive sobre a assunção dos empréstimos, a saber:	90 - Original instrument of the tax payment form oewd to INSS (5%) properly paid off regarding the remittances (payments) made by MSI (source payer) in favor of Sport Club Corinthians Paulista, as well as the assumption of indebtedness of the loans, as follows:
91-1 - total R\$ 5.311.907,04 - 5%	91-1 - total R\$ 5.311.907,04 - 5% 9.574,00



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 - Tatuapé - CEP 03087-000 - São Paulo - SP
Tel. 55 11 6195-3010 - www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 – 98 – 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 – 16 – 22 – 23 – 24 – 28 – 29
30 – 37 – 38 – 39 – 41 – 51 – 52
54 – 77 – 79 – 82 – 83 – 88 – 95
97 – 99 – 01 – 03

Copa do Brasil
95(Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
España
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 – 53 – 54 – 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
España
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 – 69

Taça dos Invictos
56 – 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 – 20 – 21 – 36 – 38 – 41 – 44

Taça Cidade de São Paulo
42 – 47 – 48 – 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 – 70 – 95 – 99 – 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

R\$279.574,00 – vencido desde dia 30.12.2004;	- expired since 30.12.2004; (dd/mm/year)
91-2 - total R\$1.045.000,00 5% R\$55.000,00 –vencido desde 09.02.2005;	91-2 -total R\$1.045.000,00 5% R\$55.000,00-expired since 09.02.2005;
91-3 - total R\$770.944,00 - 5% R\$40.576,00 –vencido desde 10.02.2005;	91-3 - total R\$770.944,00 - 5% R\$40.576,00- expired since 10.02.2005;
91-4 - total R\$3.123.600,00 - 5% R\$164.400,00 –vencido desde 10.02.2005;	91-4 -total R\$3.123.600,00 - 5% R\$164.400,00- expired since 10.02.2005;
91-5 - total R\$121.025,00 - 5% R\$6.369,73 -vencido desde 15.02.2005;	91-5 - total R\$121.025,00 - 5% R\$6.369,73 - expired since 15.02.2005;
91-6 - total R\$196.691,63 - 5% R\$10.352,19 –vencido desde 18.02.2005;	91-6 - total R\$196.691,63 - 5% R\$10.352,19- expired since 18.02.2005;
91-7 - total R\$331.000,00 - 5% R\$17.421.05 –vencido desde 18.02.2005;	91-7 - total R\$331.000,00 - 5% R\$17.421.05- expired since 18.02.2005;
91-8 - total R\$2.000.00 - 5% R\$105,26 - vencido desde 21.02.2005;	91-8 - total R\$2.000.00 - 5% R\$105,26 - expired since 21.02.2005;
91-9 - total R\$72.000,00 - 5% R\$3.789,47 - vencido desde 22.02.2005;	91-9 - total R\$72.000,00 - 5% R\$3.789,47 - expired since 22.02.2005;
91-10 - total R\$76.000,00 - 5% R\$4.000,00 -vencido desde 22.02.2005;	91-10 - total R\$76.000,00 - 5% R\$4.000,00 - expired since 22.02.2005;
91-11 - total R\$236.000,00 - 5% R\$12.421,05 –vencido desde 01.03.2005;	91-11 - total R\$236.000,00 - 5% R\$12.421,05- expired since 01.03.2005;
91-12 - total R\$450.000,00 - 5% R\$23.684,21 –vencido desde 04.03.2005;	91-12 - total R\$450.000,00 - 5% R\$23.684,21- expired since 04.03.2005;
91-13 - total R\$50.000,00 - 5% R\$2.631,57 -vencido desde 04.03.2005;	91-13 - total R\$50.000,00 - 5% R\$2.631,57 - expired since 04.03.2005;
91-14 - total R\$1.931.300,00 - 5% R\$101.631,50 –vencido desde 17.03.2005;	91-14 - total R\$1.931.300,00 - 5% R\$101.631,50- expired since 17.03.2005;
91-15 - total R\$450.000,00 - 5% R\$23.684,21 –vencido desde 23.03.2005;	91-15 - total R\$450.000,00 - 5% R\$23.684,21 -expired since 23.03.2005;
91-16 - total R\$850.000,00 - 5% R\$44.736,84 –vencido desde 06.04.2005;	91-16 - total R\$850.000,00 - 5% R\$44.736,84 -expired since 06.04.2005;
91-17 - total R\$60.000,00 - 5% R\$3.157,89 -vencido desde 17.03.2005;	91-17 - total R\$60.000,00 - 5% R\$3.157,89 -expired since 17.03.2005;
91-18 - total R\$770.000,00 - 5% R\$40.526,31-vencido desde 08.04.2005;	91-18 - total R\$770.000,00 - 5% R\$40.526,31-expired since 08.04.2005;
91-19 - total R\$600.000,00 - 5% R\$31.578,94 –vencido desde 11.04.2005;	91-19 - total R\$600.000,00 - 5% R\$31.578,94 -expired since 11.04.2005;
91-20 - total R\$328.114,40 - 5% R\$17.269,17 –vencido desde 14.04.2005;	91-20 - total R\$328.114,40 - 5% R\$17.269,17 -expired since 14.04.2005;
91-21 - total R\$120.000,00 - 5% R\$6.315,78 – vencido desde 15.04.2005;	91-21 - total R\$120.000,00 - 5% R\$6.315,78 - expired since 15.04.2005;
91-22 - total R\$538.407,13 - 5% R\$28.337,21 – vencido desde 26.04.2005;	91-22 - total R\$538.407,13 - 5% R\$28.337,21- expired since 26.04.2005;
91-23 - total R\$320.000,00 - 5% R\$16.842,10 –vencido desde 28.04.2005;	91-23 - total R\$320.000,00 - 5% R\$16.842,10 -expired since 28.04.2005;
91-24 - total R\$150.000,00 - 5% R\$7.894,73 – vencido desde 02.05.2005;	91-24 - total R\$150.000,00 - 5% R\$7.894,73 - expired since 02.05.2005;



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

91-25 - total R\$1.089.808,00 - 5% R\$57.358,30 -vencido desde 05.05.2005;	91-25 - total R\$1.089.808,00 - 5% R\$57.358,30 -expired since 05.05.2005;
91-26 - total R\$2.100,00 - 5% R\$110,52- vencido desde 05.05.2005;	91-26 - total R\$2.100,00 - 5% R\$110,52- expired since 05.05.2005;
91-27 - total R\$3.510,00 - 5% R\$184,73 - vencido desde 05.05.2005;	91-27 - total R\$3.510,00 - 5% R\$184,73 - expired since 05.05.2005;
91-28 - total R\$2.617.000,00 - 5% R\$137.736,80 - vencido desde 06.05.2005;	91-28 - total R\$2.617.000,00 - 5% R\$137.736,80- expired since 06.05.2005;
91-29 - total R\$32.302,87 - 5% R\$1.700,15-vencido desde 06.05.2005;	91-29 - total R\$32.302,87 - 5% R\$1.700,15-expired since 06.05.2005;
91-30 - total R\$410.000,00- 5% - R\$21.578,94 -vencido desde 06.05.2005;	91-30 - total R\$410.000,00- 5% - R\$21.578,94 -expired since 06.05.2005;
91-31 - total R\$100.000,00 - 5% R\$5.263,15 - vencido desde 11.05.2005;	91-31 - total R\$100.000,00 - 5% R\$5.263,15 - expired since 11.05.2005;
91-32 - total R\$200.000,00 - 5% R\$10.526,30 - vencido desde 11.05.2005;	91-32 - total R\$200.000,00 - 5% R\$10.526,30- expired since 11.05.2005;
91-33 - total R\$1.517.316,21 - 5% R\$79.858,70 -vencido desde 11.05.2005;	91-33 - total R\$1.517.316,21 - 5% R\$79.858,70 -expired since 11.05.2005;
91-34 - total R\$333.000,00 - 5% R\$17.526,31 - vencido desde 12.05.2005;	91-34 - total R\$333.000,00 - 5% R\$17.526,31 - expired since 12.05.2005;
91-35 - total R\$126.000,00 - 5% R\$6.631,57 - vencido desde 02.06.2005;	91-35 - total R\$126.000,00 - 5% R\$6.631,57 - expired since 02.06.2005;
91-36 - total R\$274.000,00 - 5% R\$14.421,05 -vencido desde 02.06.2005;	91-36 - total R\$274.000,00 - 5% R\$14.421,05 -expired since 02.06.2005;
91-37 - total R\$250.000,00 - 5% R\$13.157,89 - vencido desde 03.06.2005;	91-37 - total R\$250.000,00 - 5% R\$13.157,89- expired since 03.06.2005;
91-38 - total R\$50.000,00 - 5% R\$2.631,57 - vencido desde 08.06.2005;	91-38 - total R\$50.000,00 - 5% R\$2.631,57 - expired since 08.06.2005;
91-39 - total R\$100.000,00 - 5% R\$5.263,15 - vencido desde 14.06.2005;	91-39 - total R\$100.000,00 - 5% R\$5.263,15 - expired since 14.06.2005;
91-40 - total R\$570.000,00 - 5% R\$30.000,00 -vencido desde 14.06.2005;	91-40 - total R\$570.000,00 - 5% R\$30.000,00 -expired since 14.06.2005;
91-41 - total R\$860.000,00 - 5% R\$45.263,15 - vencido desde 14.06.2005;	91-41 - total R\$860.000,00 - 5% R\$45.263,15- expired since 14.06.2005;
91-42 - total R\$180.000,00 - 5% R\$9.473,68 - vencido desde 16.06.2005;	91-42 - total R\$180.000,00 - 5% R\$9.473,68 - expired since 16.06.2005;
91-43 - total R\$70.000,00 - 5% R\$3.684,21 - vencido desde 17.06.2005;	91-43 - total R\$70.000,00 - 5% R\$3.684,21 - expired since 17.06.2005;
91-44 - total R\$16.000,00 - 5% R\$842,10 - vencido desde 20.06.2005;	91-44 - total R\$16.000,00 - 5% R\$842,10 -expired since 20.06.2005;
91-45 - total R\$315.000,00 - 5% R\$16.578,94 - vencido desde 21.06.2005;	91-45 - total R\$315.000,00 - 5% R\$16.578,94 -expired since 21.06.2005;
91-46 - total R\$75.000,00 - 5% R\$3.947,36 -vencido desde 22.06.2005;	91-46 - total R\$75.000,00 - 5% R\$3.947,36 -expired since 22.06.2005;
91-47 - total R\$192.000,00 - 5% R\$10.105,26 - vencido desde 23.06.2005;	91-47 - total R\$192.000,00 - 5% R\$10.105,26- expired since 23.06.2005;
91-48 - total R\$340.000,00 - 5% R\$17.894,73 - vencido desde 24.06.2005;	91-48 - total R\$340.000,00 - 5% R\$17.894,73- expired since 24.06.2005;
91-49 - total R\$680.000,00 - 5%	91-49 - total R\$680.000,00 - 5%



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 - Tatuapé - CEP 03087-000 - São Paulo - SP
Tel. 55 11 6195-3010 - www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95(Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
España
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
España
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

R\$35.789,47 - vencido desde 05.07.2005; 91-50 - total R\$374.000,00 - 5% R\$19.864,21 -vencido desde 07.07.2005; 91-51 - total R\$230.855,55 - 5% R\$12.150,29 - vencido desde 07.07.2005; 91-52 - total R\$300.000,00 - 5% R\$15.789,47 -vencido desde 07.07.2005; 91-53 - total R\$250.000,00 - 5% R\$13.157,89 - vencido desde 11.07.2005; 91-54 - total R\$90.000,00 - 5% R\$4.736,84 - vencido desde 12.07.2005; 91-55 - total R\$190.000,00 - 5% R\$10.000,00 - vencido desde 15.07.2005; 91-56 - total R\$550.000,00 - 5% R\$28.947,36 -vencido desde 20.07.2005; 91-57 - total R\$450.000,00 - 5% R\$23.684,21 - vencido desde 20.07.2005; 91-58 - total R\$500.000,00 - 5% R\$26.315,78 - vencido desde 22.07.2005; 91-59 - total R\$500.000,00 - 5% R\$26.315,78 -vencido desde 27.07.2005; 91-60 - total R\$159.000,00 - 5% R\$8.368,42 - vencido desde 29.07.2005; 91-61 - total R\$158.202,69 - 5% R\$8.326,98 - vencido desde 05.08.2005; 91-62 - total R\$858.431,66 - 5% R\$45.180,61- vencido desde 04.08.2005; 91-63 - total de R\$400.000,00 - 5% R\$21.052,63 - vencido desde 11 de agosto de 2005.	R\$35.789,47- expired since 05.07.2005; 91-50 - total R\$374.000,00 - 5% R\$19.864,21 -expired since 07.07.2005; 91-51 - total R\$230.855,55 - 5% R\$12.150,29- expired since 07.07.2005; 91-52 - total R\$300.000,00 - 5% R\$15.789,47 -expired since 07.07.2005; 91-53 - total R\$250.000,00 - 5% R\$13.157,89- expired since 11.07.2005; 91-54 - total R\$90.000,00 - 5% R\$4.736,84 - expired since 12.07.2005; 91-55 - total R\$190.000,00 - 5% R\$10.000,00- expired since 15.07.2005; 91-56 - total R\$550.000,00 - 5% R\$28.947,36 -expired since 20.07.2005; 91-57 - total R\$450.000,00 - 5% R\$23.684,21- expired since 20.07.2005; 91-58 - total R\$500.000,00 - 5% R\$26.315,78- expired since 22.07.2005; 91-59 - total R\$500.000,00 - 5% R\$26.315,78 -expired since 27.07.2005; 91-60 - total R\$159.000,00 - 5% R\$8.368,42 - expired since 29.07.2005; 91-61 - total R\$158.202,69 - 5% R\$8.326,98 - expired since 05.08.2005; 91-62 - total R\$858.431,66 - 5% R\$45.180,61- expired since 04.08.2005; 91-63 - total de R\$400.000,00 - 5% R\$21.052,63 - expired since 11 de agosto de 2005.
---	---

VALORES DAS DESPESAS CORRENTES DO SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA (DEPARTAMENTO DE FUTEBOL E DESPESAS COMPARTILHADAS) DEVIDOS POR VOSSAS SENHORIAS E INADIMPLIDAS.

92 - Valor do saldo devedor apresentado
nesta data junto ao Bradesco - agência 0097
- conta corrente garantida n. 209.000-7,
por utilização de vossas senhorias para
cobrir despesas correntes do departamento
de futebol - acrescer 4,5% de juros e demais
encargos - valor principal até esta data
R\$1.046,624,00.

93 - Rateio das despesas por uso

VALUES OF THE CURRENT EXPENSES OF SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA (DEPARTMENT OF FOOTBALL AND DISTRIBUTED EXPENSES) OWED BY YOUR LORDSHIPS AND DEFAULTED.

92 - Value of the debit balance presented
in this date close to Bradesco Bank -
agency 0097 - guaranteed bank account n.
209.000-7, for use of Your Lordships to
cover current expenses of the football
department - to add 4,5% of interests and
other responsibilities main value until this
date **R\$1.046,624,00.**

93 - Apportion of the expenses for shared



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95(Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniors

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

compartilhado entre o Departamento de futebol e as demais áreas do Sport Club Corinthians Paulista, a saber:

janeiro de 2005 - R\$192.385,81
fevereiro de 2005 - R\$213.678,86
março de 2005 - R\$197.640,93
abril de 2005 - R\$230.548,36
maio de 2005 - R\$208.603,38
junho de 2005 - R\$206.484,28
julho de 2005 - R\$215.645,92
Agosto de 2005 - em curso.

94 - Valores de vossa responsabilidade como garantidor e principal pagador nos termos do Contrato de Associação que se encontram inadimplidos até a presente data:

94.1 - Impostos e contribuições já vencidas no valor de R\$317.616,70

94.3 - Daniel Alberto Passarella - 2 meses de salários e encargos R\$711.493,88 - (ref. maio e junho de 2005);

95 - Outros valores que restarem apurados e devidos por vossa senhoria, identificados através dos levantamentos que serão efetuados pela comissão especial encarregada do encerramento das atividades pelo distrato.

OBRIGAÇÕES PARA COM O BANCO CENTRAL - CLÁUSULA 15.01 DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO

use between the football Department and the other areas of Sport Club Corinthians, to know:

January, 2005 - R\$192.385,81
February, 2005 - R\$213.678,86
March, 2005 - R\$197.640,93
April, 2005 - R\$230.548,36
May, de 2005 - R\$208.603,38
June, 2005 - R\$206.484,28
July, de 2005 - R\$215.645,92
August, 2005 - in course.

94 - Values of your responsibility as covenantor and main payer in the terms of the Contract of Association that is defaulted till the present date:

94.1 - Dues and fees expired in the amount of R\$317.616,70

94.3 - Daniel Alberto Passarella - 2 monthly salaries and duties R\$711.493,88 - (ref. May and June, 2005)

95 - Other values that remain computed and owed by Your Lordship, identified through the risings that will be made by the special commission entrusted of the closing of the activities by the dissolution.

OBLIGATIONS CONCERNING TO THE FEDERAL (CENTRAL) BANK - CLAUSE 15.01 OF LICENCING AND MANAGEMENT CONTRACT WITH ADMINISTRATION GUARANTEE AND MAIN PAYER OBLIGATION

96 - Tendo em vista a existência de procedimentos investigatórios perante o Ministério Público Federal, procedimentos estes iniciados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, e pela previsão legal em face das exigências do Banco Central do Brasil, e tendo por finalidade garantir a regularidade dos procedimentos com a contratação de atletas em moeda estrangeira, e a solvabilidade das



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 - Tatuapé - CEP 03087-000 - São Paulo - SP
Tel. 55 11 6195-3010 - www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

penalidades delas decorrentes, notificamos Vossas Senhorias que até que tais procedimentos sejam considerados legítimos pelas autoridades competentes nos reservamos o direito de manutenção e retenção do vínculo desportivo (direito federativo, direitos econômicos - cláusula penal) de cada um dos atletas originários do exterior. Também considerados todos os eventuais passivos em face da legislação federal aplicável.

penalties, we notified Your Lordship that until that such procedures be considered perfect for the competent authorities we reserved ourselves the maintenance right and retention of the sportive link (federative right, economical rights - penalty clause, transfer certificate) of each one of the athletes engaged of an alien country. Also considered all the eventual liabilities in face of the applicable federal legislation.

ANSWERS TO THE REQUIREMENTS NOTIFIED BY YOUR LORDSHIPS ON AUGUST 05, 2005

RESPOSTAS AOS QUESITOS NOTIFICADOS POR VOSSAS SENHORIAS EM 05 DE AGOSTO DE 2005.

Cabe lembrar que o instrumento firmado em **11 de março de 2005**, denominado "CONTRATO DE LICENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO CUMULADO COM GARANTIAS DE GESTÃO E OBRIGAÇÃO DE PRINCIPAL PAGADORA" **não se encontra em plena vigência**, em face do previsto na **cláusula 301-G e 302-B**, do próprio instrumento, pela constatação e comprovação do total descumprimento das obrigações por parte de Vossas Senhorias sobre o contido no Contrato de Associação, firmado em 24 de novembro de 2004, bem como pela exarada manifestação de vontade das partes (Sport Club Corinthians Paulista e MSI Licenciamentos e Administração Ltda.) em rescindir os contratos mantidos.

TRANSFERÊNCIA DO ATLETA "GIL" PARA O EXTERIOR (JAPÃO)

Cabe relembrar que tal transferência foi autorizada pelo Sr Paulo Angioni (MSI) e Nesi Curi e os valores foram fixados de forma irrisória (US\$ 250.000,00) em face da não participação da MSI no rateio, tendo em vista que a mesma tinha o desejo de ficar livre dos salários mensais do atleta devidos até o final do contrato de trabalho que deveria arcar por força do Contrato de Associação. Ressalte-se que os valores da rescisão do contrato de trabalho que

We remind that the instrument signed on **March 11th., 2005**, denominated "LICENCING AND MANAGEMENT CONTRACT WITH ADMINISTRATION GUARANTEE AND MAIN PAYER OBLIGATION" **is not full effectiveness** in face of the foresee in the **clause 301-G and 302-B**, of the own instrument, for the verification and proof of the total noncompliance of the obligations contained in the Contract of Association, on November 24, 2004 by Your Lordship, as well as for the declared manifestation of will of the parts (Sport Club Corinthians Paulista and MSI Licenciamentos and Administração Ltd.) on terminating the maintained contracts.

TRANSFERÊNCIA OF THE ATHLETE "GIL" TO JAPAN

We remind that such transfer was authorized by Mr Paulo Angioni (MSI) and Nesi Curi and the values were fixed in a ridiculous and symbolic way (US\$ 250.000,00) in face of the non participation of MSI in the distribution, concerning that the MSI had the desire to be free from the athlete's monthly salaries owed till the end of the labor agreement that should pay by force of the Contract of Association. Observe that the values of the rescission of



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

constaram da TRCT foram suportados pelo Sport Club Corinthians Paulista e não pela MSI. Assim a notificação ofertada por vossas senhorias é inconsistente e imprecisa, também neste item.

the labor contract that consisted of TRCT (labor and social security document) were supported by Sport Club Corinthians Paulista and not for MSI. So the notification presented by You is inconsistent and not precise, also in this item.

RESPOSTAS A NOTIFICAÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 2005.

ANSWERS TO THE NOTIFICATION OF AUGUST 24, 2005

No quesito 1 - sobre o ex-atleta Vampeta, informamos que sobre tal negociação foi dado ciência ao Sr Paulo Angioni, e amparada pela condição contratual prevista no item 2.2 - "E" do Contrato de Associação, onde vossas senhorias assumiram a obrigação de pagar, por determinação exclusiva do Corinthians, o montante de R\$ 5.219.000,00, ficando desta forma inconsistente o pleito de ingerência em tais negociações.

Quesito 2 - sobre o ex-treinador Geninho, informamos que sobre tal negociação foi dado ciência ao Sr Paulo Angioni, e amparada pela condição contratual prevista no item 2.2 - "E" do Contrato de Associação, onde vossas senhorias assumiram a obrigação de pagar, por determinação exclusiva do Corinthians, o montante de R\$ 5.219.000,00, ficando desta forma inconsistente o pleito de ingerência em tais negociações.

Quesito 3 - sobre a SMA, informamos que sobre tal negociação foi dado ciência ao Sr Paulo Angioni, e amparada pela condição contratual prevista no item 2.2 - "E" do Contrato de Associação, onde vossas senhorias assumiram a obrigação de pagar, por determinação exclusiva do Corinthians, o montante de R\$ 5.219.000,00, ficando desta forma inconsistente o pleito de ingerência em tais negociações.

In the question 1 - on ex-player Vampeta, we informe that about such dealing was informed to Mr Paulo Angioni, and aided by the contractual condition foreseen in the item 2.2 - "E" of the Contract of Association, where You assumed the duty of paying, for exclusive determination of Corinthians, the amount of R\$ 5.219.000,00, resulting inconsistent your question of interfering in such negotiations.

Question 2 - on ex-coach Geninho, we informe that about such dealing was informed to Mr Paulo Angioni, and aided by the contractual condition foreseen in the item 2.2 - "E" of the Contract of Association, where You assumed the duty of paying, for exclusive determination of Corinthians, the amount of R\$ 5.219.000,00, resulting inconsistent your question of interfering in such negotiations.

Question 3 - on the company SMA, we informe that about such dealing was informed to Mr Paulo Angioni, and aided by the contractual condition foreseen in the item 2.2 - "E" of the Contract of Association, where You assumed the duty of paying, for exclusive determination of Corinthians, the amount of R\$ 5.219.000,00, resulting inconsistent your question of interfering in such negotiations.

Best regards

Alberto Dualib
Presidente

Nesi Curi
Vice-Presidente

Atenciosamente

Alberto Dualib
Presidente

Nesi Curi
Vice-Presidente



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95(Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

NOTIFICAÇÃO ENVIADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2005

São Paulo, November 28th, 2005.

To

MSI Licenciamentos e Administração Ltda – MSI
Av. Nações Unidas, 12995 – 10º andar
São Paulo – SP

Att. Mr. Kia Joorabchian – President

Paulo Angioni – Director

And Alexandre Verri - representant and mandatory of the companies:

Devetia Limited;

MSI Group Limited;

Just Sports Inc.

MSI – Media Sports Investiment Limited.

NOTIFICAÇÃO - NOTIFICATION

Respected Gentlemen,

We confirm, in this date, the reception of the authentic copies of the protocol no. 824654/05-5 - JUCESP, on November 24th, 2005, of the formal acts (minutes of the partners meeting accomplished on November 23th, 2005) where is informed that You proceeded the nomination of the representants of Sport Club Corinthians Paulista (**Mr. Alberto Dualib and Mr. Nesi Curi**) as Directors of the company **MSI Licenciamentos e Administração Ltda (CNPJ.07140044/0001-66)**.

It's necessary to register that these "nominated" Directors, were not present to this nomination act, neither were notified or invited to participate.

Some contractual citations (regarding the **LICENSING AND MANAGEMENT CONTRACT WITH ADMINISTRATION GUARANTEE AND MAIN PAYER OBLIGATION**, signed on March 11th, 2005) contained in the same document (minutes) are not ruling (therefore invalids), as it was already informed in the Notification sent to You by Sport Club Corinthians Paulista.

Prezados Senhores,

Acusamos o recebimento, nesta data, das cópias (auténticas) do protocolo nº 824654/05-5, junto a JUCESP, em data de 24 de novembro de 2005, dos atos formais (ata de reunião dos sócios realizada em 23 de novembro de 2005) onde Vossas Senhorias informam que procederam a nomeação dos representantes do Sport Club Corinthians Paulista, (Alberto Dualib e Nesi Curi) como Diretores da empresa MSI Licenciamentos e Administração Ltda. (CNPJ.07140044/0001-66).

Registre-se que os ora "nomeados" Diretores, não estiveram presentes ao ato, tampouco foram notificados ou convidados para participar.

Neste mesmo documento (ata) são encontradas citações contratuais (**CONTRATO DE LICENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO CUMULADO COM GARANTIA DE GESTÃO E OBRIGAÇÃO DE PRINCIPAL PAGADORA**, assinado em 11 de março de 2005), que ainda não se encontram vigentes (portanto inválidas) em face da Notificação enviada pelo Sport Club Corinthians Paulista a Vossas Senhorias.



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95(Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
USA
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

Besides, the nomination to be Directors of the company above mentioned should have happened at the time of its constitution (illegality of constitution and untimely), in function of the which is foreseen in the agreement signed on November 24th, 2004 and also the administration responsibilities that the Civil Law imposes to Brazilian managers, and also because of the existence of partners with residence outside the country (although You define the Directors now "nominated" as not managers-administrators).

This way, the nominations of Mr. Alberto Dualib and Mr. Nesi Curi as representants of Sport Club Corinthians Paulista, to be Directors of **MSI Licenciamentos e Administração Ltda - MSI**, as purposed by You cannot be accepted by Sport Club Corinthians Paulista (as signatory of the contract celebrated on November 24th, 2005) as well as by Mr. Alberto Dualib and Mr. Nesi Curi as natural persons, being able to be analyzed after the fiscal proceedings already implanted by Federal Revenue, as well as and especially, after a detailed accounting and fiscal auditing in the books and documents of the referred company (MSI), because there is a long time that this company was contituted and also because the businesses have been administered for equal period, without any information, participation or authorization of these two Directors above mentioned, regarding all acts, comitments and facts accomplished by the current managers (Kia Joorabchian and Paulo Angioni) enrolling the administration of the company.

Therefore, for now, it won't be accepted the nomination, and also the **ownership term** won't be firm by these Directors, until You agree with the accomplishment of the auditing process proposed, that it should be accomplished by a renowned company indicated by **Sport Club Corinthians Paulista and ratified by Mr. Alberto Dualib and Mr. Nesi Curi**, with the costs of this agreement supported by You.

You are also notified to accomplish (in 10 days), another meeting of partners of **MSI Licenciamentos e Administração Ltda - MSI**, when the subject of the day shall be

Por outro lado, a nomeação, como Diretores da referida empresa, deveria ter ocorrido quando de sua constituição (vídeo de constituição e intempestividade), em face do previsto no contrato firmado em 24 de novembro de 2004 e das responsabilidades de gestão que o vigente Código Civil impõe aos dirigentes brasileiros em face da existência de sócios com sede no exterior (mesmo que vossas senhorias definam os Diretores ora "nomeados" como não gestores-administradores).

Assim, a nomeação do Sr. Alberto Dualib e do Sr. Nesi Curi como representantes do Sport Club Corinthians Paulista, como Diretores da MSI Licenciamentos e Administração Ltda – MSI, como proposta por V.Sa., não pode ser aceita pelo Sport Club Corinthians Paulista (como signatário do contrato de 24/11/2005), bem como pelos senhores Alberto Dualib e Nesi Curi como pessoas físicas, passando a ser reappreciada após os procedimentos fiscais já implantados pela Receita Federal, bem como e em especial de uma detalhada auditoria contábil e fiscal, nos livros e documentos da referida empresa (MSI), tendo em vista que a sua constituição já remonta tempos e a gestão dos negócios vem se operacionalizando por igual período sem que os notificantes tenham domínio e conhecimento de todos os atos, compromissos e fatos praticados pelos atuais administradores (Kia Joorabchian e Paulo Angioni) ou deles tenham tomado parte ou autorizado.

Assim, presentemente, não será aceita a nomeação, bem como não será firmado o termo de posse aos cargos de Diretores, até que Vossas Senhorias concordem com a realização do processo de auditoria proposto, que deverá ser realizado por empresa de renome indicada pelo Sport Club Corinthians Paulista e ratificada pelos senhores Alberto Dualib e Nesi Curi, tendo os custos desta contratação suportados por V.Sas.

Ainda, ficam Vossas Senhorias notificados para que realizem (dentro de 10 dias), uma outra reunião de sócios da MSI Licenciamentos e Administração Ltda – MSI,



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95(Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

the content of this notification, registering it in JUCESP for the rights preservation of these Directors. In case if You don't proceed as notified in this instrument, the allowed legal measures should be taken.

onde a ordem do dia deverá conter o conteúdo desta notificação, registrando-a perante a JUCESP para a preservação dos direitos dos notificantes. Caso V.Sas. não procedam da forma indicada serão buscados os meios legais permitidos.

Acusamos o recebimento, nesta data, das cópias (autênticas) do protocolo nº 824654/05-5, junto a JUCESP, em data de 24 de novembro de 2005, dos atos formais (ata de reunião dos sócios realizada em 23 de novembro de 2005) onde Vossas Senhorias informam que procederam a nomeação dos representantes do Sport Club Corinthians Paulista, (Alberto Dualib e Nesi Curi) como Diretoiros da empresa MSI Licenciamentos e Administração Ltda. (CNPJ.07140044/0001-66).

Respected Gentlemen,

We confirm, in this date, the reception of the authentic copies of the protocol no. 824654/05-5 - JUCESP, on November 24th, 2005, of the formal acts (minutes of the partners meeting accomplished on November 23th, 2005) where is informed that You proceeded the nomination of the representants of Sport Club Corinthians Paulista (**Mr. Alberto Dualib and Mr. Nesi Curi**) as Directors of the company MSI Licenciamentos e Administração Ltda. (**CNPJ.07140044/0001-66**).

It's necessary to register that these "nominated" Directors, were not present to this nomination act, neither were notified or invited to participate.

Some contractual citations (regarding the *LICENSING AND MANAGEMENT CONTRACT WITH ADMINISTRATION GUARANTEE AND MAIN PAYER OBLIGATION*, signed on March 11th, 2005) contained in the same document (minutes) are not ruling (therefore invalids), as it was already informed in the Notification sent to You by Sport Club Corinthians Paulista.

Prezados Senhores,

Acusamos o recebimento, nesta data, das cópias (autênticas) do protocolo nº 824654/05-5, junto a JUCESP, em data de 24 de novembro de 2005, dos atos formais (ata de reunião dos sócios realizada em 23 de novembro de 2005) onde Vossas Senhorias informam que procederam a nomeação dos representantes do Sport Club Corinthians Paulista, (Alberto Dualib e Nesi Curi) como Diretoiros da empresa MSI Licenciamentos e Administração Ltda. (CNPJ.07140044/0001-66).

Registre-se que os ora "nomeados" Diretoiros, não estiveram presentes ao ato, tampouco foram notificados ou convidados para participar.

Neste mesmo documento (ata) são encontradas citações contratuais (*CONTRATO DE LICENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO CUMULADO COM GARANTIA DE GESTÃO E OBRIGAÇÃO DE PRINCIPAL PAGADORA*, assinado em 11 de março de 2005), que ainda não se encontram vigentes (portanto inválidas) em face da Notificação enviada pelo Sport Club Corinthians Paulista a Vossas Senhorias.

Por outro lado, a nomeação, como Diretoiros da referida empresa, deveria ter ocorrido quando de sua constituição (víncio de constituição e intempestividade), em face do previsto no contrato firmado em 24 de novembro de 2004 e das responsabilidades de gestão que o vigente Código Civil impõe aos dirigentes brasileiros em face da existência de sócios com sede no exterior (mesmo que vossas senhorias definam os



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95(Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

(although You define the Directors now "nominated" as not managers-administrators).

This way, the nominations of Mr. Alberto Dualib and Mr. Nesi Curi as representants of Sport Club Corinthians Paulista, to be Directors of **MSI Licenciamentos e Administração Ltda - MSI, as purposed by You cannot be accepted by Sport Club Corinthians Paulista (as signatory of the contract celebrated on November 24th, 2005) as well as by Mr. Alberto Dualib and Mr. Nesi Curi as natural persons**, being able to be analyzed after the fiscal proceedings already implanted by Federal Revenue, as well as and especially, after a detailed accounting and fiscal auditing in the books and documents of the referred company (MSI), because there is a long time that this company was constituted and also because the businesses have been administered for equal period, without any information, participation or authorization of these two Directors above mentioned, regarding all acts, commitments and facts accomplished by the current managers (Kia Joorabchian and Paulo Angioni) enrolling the administration of the company.

Therefore, for now, it won't be accepted the nomination, and also the **ownership term** won't be firm by these Directors, until You agree with the accomplishment of the auditing process proposed, that it should be accomplished by a renowned company indicated by **Sport Club Corinthians Paulista and ratified by Mr. Alberto Dualib and Mr. Nesi Curi**, with the costs of this agreement supported by You.

You are also notified to accomplish (in 10 days), another meeting of partners of **MSI Licenciamentos e Administração Ltda - MSI**, when the subject of the day shall be the content of this notification, registering it in JUCESP for the rights preservation of these Directors. In case if You don't proceed as notified in this instrument, the allowed legal measures should be taken.

Diretores ora "nomeados" como não gestores-administradores).

Assim, a nomeação do Sr. Alberto Dualib e do Sr. Nesi Curi como representantes do Sport Club Corinthians Paulista, como Diretores da MSI Licenciamentos e Administração Ltda – MSI, como proposta por V.Sa., não pode ser aceita pelo Sport Club Corinthians Paulista (como signatário do contrato de 24/11/2005), bem como pelos senhores Alberto Dualib e Nesi Curi como pessoas físicas, passando a ser repreciada após os procedimentos fiscais já implantados pela Receita Federal, bem como e em especial de uma detalhada auditoria contábil e fiscal, nos livros e documentos da referida empresa (MSI), tendo em vista que a sua constituição já remonta tempos e a gestão dos negócios vem se operacionalizando por igual período sem que os notificantes tenham domínio e conhecimento de todos os atos, compromissos e fatos praticados pelos atuais administradores (Kia Joorabchian e Paulo Angioni) ou deles tenham tomado parte ou autorizado.

Assim, presentemente, não será aceita a nomeação, bem como não será firmado o termo de posse aos cargos de Diretores, até que Vossas Senhorias concordem com a realização do processo de auditoria proposto, que deverá ser realizado por empresa de renome indicada pelo Sport Club Corinthians Paulista e ratificada pelos senhores Alberto Dualib e Nesi Curi, tendo os custos desta contratação suportados por V.Sas.

Ainda, ficam Vossas Senhorias notificados para que realizem (dentro de 10 dias), uma outra reunião de sócios da MSI Licenciamentos e Administração Ltda – MSI, onde a ordem do dia deverá conter o conteúdo desta notificação, registrando-a perante a JUCESP para a preservação dos direitos dos notificantes. Caso V.Sas. não procedam da forma indicada serão buscados os meios legais permitidos.

SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA

Alberto Dualib –Presidente

Nesi Curi – Vice Presidente

48

Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
USA
2003



1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

José de Castro Bigi - Presidente do Conselho Deliberativo

Alberto Dualib

Nesi Curi.

NOTIFICAÇÃO ENVIADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 2005

São Paulo, 9 de dezembro de 2005.

À

**Media Sports Investments Ltd. - MSI Ltd., e
MSI Licenciamentos e Administração Ltda.,
Av. das Nações Unidas, 12.995, 10º andar, salas 24/25
São Paulo - SP**

A/C

**Sr. Kiavash Joorabchian,
Sr. Paulo Sérgio Scudiere Angioni,**

NOTIFICAÇÃO - NOTIFICATION

Prezados Senhores,

Reiteramos todos termos das nossas notificações anteriores, que até a presente data não foram totalmente cumpridos por V.SAS., em especial quanto:

1) Ao complemento dos pagamentos previstos no Contrato de Associação, firmado em 24 de novembro de 2004, conforme informado em notificação enviada em 26/29 de agosto de 2005.

2) A entrega das guias de INSS devidamente recolhidas, conforme relação já detalhada e valores posteriormente aportados, tendo em vista que o Corinthians se encontra sob processo de fiscalização.

3) A entrega dos contratos originais e cópias dos recibos de pagamento das negociações referentes às transferências de atletas efetivadas por V.SAS. durante 2005 (parte não cumprida da notificação anterior).

Este procedimento visa atender à notificação da Receita Federal já em poder de V.SAS.

4) A manutenção da retomada de gestão, conforme notificação de 26/29 de agosto de 2005.

5) A compensação de valores e resarcimento ao Corinthians das receitas produzidas pelo Corinthians e que foram indevidamente utilizadas

Respected Gentlemen,

We reiterate the terms of our previous notifications, that until the present date were not integrally accomplished by YOU, especially as:

1) The complement of the payments foreseen in the Joint-Venture Agreement signed on November 24th, 2004, as informed by the notification sent on August 10th, 2005.

2) Delivery of INSS (Social Security Department) tax payment form, regularly collected, according to the list already detailed and values that were sent later, because Corinthians is under fiscalization process.

3) Delivery of the original contracts and copies of the payment receipts of the negotiations regarding the players' transfers executed by YOU, during 2005 (part of the previous notification that it was not accomplished).

This procedure seeks to attend the notification sent by Receita Federal (National Revenues Department) already in being able to of V.SAS.

4) The maintenance of the administration retaking, according to notification sent on August 10th, 2005.

5) Amounts compensation and the reimbursement to Corinthians regarding the

Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 - Tatuapé - CEP 03087-000 - São Paulo - SP
Tel. 55 11 6195-3010 - www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95(Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
USA
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

na totalidade, por V.SAS.

6) Cópia da ata da MSI Licenciamento e Administração Ltda. cancelando junto à JUCESP as nomeações dos Senhores Alberto Dualib e Nesi Curi, conforme já notificado.

Atenciosamente,

revenue produced by Corinthians and improperly used in totality, by You.

6) Copy of the meeting minutes of MSI Licenciamento e Administração Ltda., canceling in JUCESP the nominations of Mr. Alberto Dualib and Mr. Nesi Curi, as it was already notified.

Respectfully,

Alberto Dualib
Presidente
Nési Curi
Vice-Presidente

Recebemos o original da presente notificação, em 9 de dezembro de 2005.

MSI Lic. e Adm. Ltda.

MSI Ltd.

NOTIFICAÇÃO IMPOSTOS FEDERAIS DE 24 DE ABRIL DE 2006

São Paulo, 24th April 2006.

To

**Media Sports Investments Ltd. – MSI Ltd., e
MSI Licenciamentos e Administração Ltda.,
Av. das Nações Unidas, 12.995, 10º andar, salas 24/25
São Paulo - SP**

FAO: **Mr. Kiavash Joorabchian - President,
Mr. Paulo Sérgio Scudiere Angioni - Director,
Mr. Alexandre Verri – representant of the companies,
Devetia Limited,
MSI Group Limited;
Just Sports Inc.;
MSI – Media Sports Investiment Limited.**

Ref.: Passivo de Impostos Federais / Federal taxes liabilities

NOTIFICAÇÃO - NOTIFICATION

Tendo em vista que desde o segundo semestre do ano de 2005 estamos sendo fiscalizados pela Receita Federal (total conhecimento de VSAs), estamos reiterando o contido nas notificações anteriores para declarar que o Departamento de Futebol do Sport Club Corinthians Paulista apresenta-se, nesta data, com um passivo a descoberto por impostos federais vencidos e inadimplidos, no valor presente (sem multa e acréscimos legais) de R\$ 5.916.492,39 (cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), em face do descumprimento das obrigações assumidas por Vossas Senhorias através dos atos de administração praticados nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2005 e ainda Janeiro, Fevereiro e Março de 2006

As you already known, due to the fact that Corinthians is under government examination since the first quarter of 2005, we reiterate all our previous notification.

We also declare that Corinthians' Football Department has, on this date, unsecured liabilities in the value of R\$ 5.916.492,39 (five million, nine hundred sixteen thousand, four hundred ninety two reais and thirty nine cents), without counting eventual fines or legal interests.

These liabilities result from the violation of obligations you have assumed by some management actions carried out, between September 2005 and March 2006 (enclosed



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
España
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
España
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

(demonstrativo anexo).

Desta forma, ficam notificados que tomaremos imediatamente as seguintes providências: requisitar junto a NIKE, que assine o **CONTRATO DE PATROCÍNIO ENTRE CORINTHIANS/NIKE** na forma como determinada pelo Corinthians e de imediato efetue o pagamento do valor bruto de R\$ 5.000.000,00 (líquido R\$ 4.750.000,00) diretamente ao Sport Club Corinthians Paulista, por depósito junto ao Bradesco (237) agência (3363) em conta corrente nº 209000-7, no próximo dia 2 de maio de 2006.

Esclareceremos a eles (NIKE) que este procedimento se fez necessário para efetuarmos o pronto e imediato pagamento junto à rede bancária de impostos federais devidos e inadimplidos pelo Departamento de Futebol, no montante já identificado.

Outrossim, ficam V. Sas notificados de que deverão até 2 de maio de 2006 efetuar, junto à conta bancária acima indicada, um depósito no valor total da diferença (R\$ 5.916.492,39 menos R\$ 4.750.000,00 mais os juros e acréscimos legais pela inadimplência), visando tornar o Sport Club Corinthians Paulista - Departamento de Futebol - adimplente com os tributos federais, evitando, desta forma, que na conclusão dos trabalhos de fiscalização realizados pela Receita Federal resultem em autos infração com imposição de multa.

Atenciosamente,

report).

For the above reasons, we inform you that NIKE will be notified to immediately sign the **CORINTHIANS / NIKE SPONSORSHIP AGREEMENT** in the terms and conditions Corinthians has determined.

We will also notify Nike to pay the gross value of R\$ 5.000.000,00 (net is R\$ 4.750.000,00), directly to Sport Club Corinthians Paulista, by deposit in Bradesco Bank (237), branch (3363), account number (209000-7), on next 2nd May 2006.

NIKE will be informed that such providence is necessary for Corinthians to immediately pay the federal taxes owed by its Football Department, as above identified.

Otherwise, we notify you to carry out a deposit in the bank account above identified, up to 2nd May 2006, in the value of the balance due (R\$ 5.916.492,39 minus R\$ 4.750.000,00 plus legal interests for the breach of the contract).

This deposit is necessary for Corinthians' Football Department to pay the federal taxes, avoiding the emission of infraction term and the imposition of fines by the government examination.

Yours Faithfully,

Sport Club Corinthians Paulista

Alberto Dualib - Presidente

NOTIFICAÇÃO 8 DE MAIO DE 2006 - REITERAÇÃO

São Paulo, 08 de maio de 2006.

A
Media Sports Investments Ltd. - MSI Ltd., e
MSI Licenciamentos e Administração Ltda.,
Av. das Nações Unidas, 12.995, 10º andar, salas 24/25



51

Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
USA
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

São Paulo - SP

A/C

*Sr. Kiavash Joorabchian,
Sr. Paulo Sérgio Scudiere Angioni,*

REITERAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES/ REITERATION OF NOTIFICATIONS

Prezados Senhores.

Respected Gentlemen,

Em virtude das nossas NOTIFICAÇÕES anteriores que davam prazo para Vossas Senhorias darem cumprimento às obrigações assumidas e versavam sobre a vigência e validade do *CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO EXCLUSIVA DO DEPARTAMENTO DE FUTEBOL PROFISSIONAL E AMADOR, LICENCIAMENTO E OUTRAS AVENÇAS, firmado em 24 de novembro de 2004*, vimos, através da presente, ratificar que Vossas Senhorias, não cumpriram a tempo e modo com o estabelecido nas cláusulas 1.4 e 10.4 do referido contrato, vigentes desde 24 de novembro de 2004, cujo prazo já há muito se expirou (**agosto de 2005**).

In reason of our previous NOTIFICATION, that granted you a dead line to execute the assumed obligations and also contained dispositions about the effectiveness and validity of the *JOINT-VENTURE AGREEMENT FOR THE EXCLUSIVE MANAGEMENT OF THE AMATEUR AND PROFESSIONAL FOOTBALL DEPARTMENT, LICENSING AND OTHER CONVENTIONS*, signed on 24th November 2004, we notify you that it has not been accomplished, on the right period and way, the obligations established in the clauses 1.4 and 10.4 of such agreement, in effect since 24th November 2004, which period expired a long time ago (**August 2005**).

Em tal condição e em face do nosso entendimento de que existe e está comprovado o reiterado descumprimento das obrigações assumidas por Vossas Senhorias, consideramos estar manifestado e reiterado de forma inequívoca o Vosso desejo de continuar em descumprimento das obrigações assumidas, caracterizando e confirmado a mora e a infração contratual e desta forma só nos resta reiterar a notificação para no prazo contratual aplicar a pena de rescisão legal e automática de todos os contratos firmados e mantidos entre as partes, por descumprimento unilateral das obrigações por Vossas Senhorias assumidas.

In such condition and in respect to our understanding that it exists and it is proven the violation of the obligations you have assumed, we consider that it is unequivocally manifested your interest of continuing in fault to the assumed obligations.

Such action has confirmed theand also has given rise to the breach of contract.

Na transição que deverá ser observada com a retomada plena de todas as atividades pelo Sport Club Corinthians Paulista, inclusive no tocante às responsabilidades de garantidora e principal pagadora das despesas que Vossas Senhorias contraíram em nome do Sport Club

Therefore, we notify you that, in the contractual period, we will consider as legally and automatically repudiated all the agreements signed and maintained between the parties, by your unilateral action.



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

Corinthians Paulista durante o período de novembro de 2004 até a presente data, fica constituída uma Comissão Especial.

Esta Comissão visa a elaboração do balanço de encerramento da parceria (contrato de administração por conta e ordem) e a Vossa efetiva saída e desligamento, elencando as receitas e os pagamentos das despesas que contraíram para o Departamento de Futebol, por conta e ordem do Sport Club Corinthians Paulista, da obrigação de principal pagadora e garantidora das dívidas imediatas e de longo prazo, etc.

Para esta Comissão Especial estaremos indicando quatro (4) membros de nossa confiança e Vossas Senhorias deverão indicar (dois) para que as contas, balanços e relatórios possam espelhar a realidade dos atos e fatos (contábeis, contratuais e financeiros).

Desta forma, a partir do recebimento desta notificação, todos os vossos direitos de co-administração por conta e ordem do Sport Club Corinthians exercidos por Vossas Senhorias até então, restam suspensos e assim ficam reservadas e transferidas aos membros da Comissão Especial (liquidação da parceria) acima indicada, as gestões das atividades do Departamento de Futebol Profissional e Não Profissional do Sport Club Corinthians Paulista até que se finde o processo rescisório.

Em face desta decisão somente será franqueada a entrada nos recintos do Sport Club Corinthians Paulista dos (2) dois membros da Comissão Especial que Vossas Senhorias indicarem, restando impedidos todos os demais, ressalvadas as autorizações individuais ofertadas pela Presidência do Sport Club Corinthians Paulista, que deverá conter o nome do autorizado, a data, o tempo de permanência e o assunto a ser tratado, bem como os locais permitidos.

However, further this transition stage with the full retaking by Corinthians of all the activities, also concerning to the responsibilities of guarantor and main payer of the expenses that you have contracted on behalf of Sport Club Corinthians Paulista, during the period of November 2004 to the present date, we are proposing the constitution of a Special Commission.

This Comission shall elaborate the partnership closing statement, further your effective exit and breaking, listing the revenues and the payments of the expenses that you have assumed for the Football Department on behalf and by order of Sport Club Corinthians Paulista, as well as the obligation of guarantor and main payer of the immediate and future debts etc.

For ths Special Comission we will indicate four (4) members and it shall be indicated more two (2) members by you, in order to grant truthfulness to the balances and to the reports (accounting, contractual and financial).

For all the above reasons, starting from the reception of this notification, all of your rights of co-management on behalf and by order of Sport Club Corinthians, shall be suspended. The management activities of the Amatuer and Professional Football Department of the Sport Club Corinthians Paulista shall be reserved and transferred to the members of the Special Commission (partnership liquidation) aforementioned, until the end of the rescission process.

Because of this decision, it will only be permitted the entry in Sport Club Corinthians Paulista of the (2) two members of the Special Comission



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95(Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniors

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

Ainda, tendo em vista as recentes incursões para fiscalização intentadas pela Receita Federal (notificação em poder de Vossas Senhorias desde.....) do INSS (notificação em poder de Vossas Senhorias desde....) e ainda, pelas convocações da Polícia Federal reiteramos, sob pena de medidas judiciais, estamos notificando para que entreguem em 48 (quarenta e oito) horas do recebimento desta os seguintes documentos, em sua versão "ORIGINAL" de propriedade do Sport Club Corinthians Paulista, que se encontram ilegitimamente em poder de Vossas Senhorias, a saber:

Referentes ao atleta Carlos Alberto Tevez:

1 - Contrato original de aquisição (primeira versão), firmado entre o Sport Club Corinthians Paulista com a Asociacion Civil Club Atlético Boca Juniors referente a aquisição de 100% (cem por cento), dos direitos federativos e econômicos do atleta Carlos Alberto Tevez no valor de U\$16.000,000,00 (dezesseis milhões de dólares); assinado em novembro de 2004.

2 - Contrato de aquisição (segunda versão), firmado entre o Sport Club Corinthians Paulista com a Asociacion Civil Club Atlético Boca Juniors referente a aquisição de 100% dos direitos federativos e econômicos do atleta Carlos Alberto Tevez no valor de U\$17,000,000.00 (dezessete milhões de dólares americanos), acrescidos das comissões de negociação no montante total de U\$20,600,000.00 ou valor maior;

3 - Contrato original de cessão de 65% (sessenta e cinco por cento), devidamente assinado pelas partes e testemunhas, bem como com a anuência do atleta, dos direitos federativos e econômicos do atleta Carlos Alberto Tevez, firmado pelo Sport Club Corinthians Paulista em 17 de dezembro de 2004, por autorização da MSI Ltd. com a empresa Just Sports Inc. (Road Town-Tortola, Ilhas Virgens Britânicas), no valor de

indicated by you, been prohibited al the others, except the individual authorizations offered by Sport Club Corinthians Paulista's Presidency, that shall have the name, the date, the time of permanency, the subject of the visit and the authorised places.

Because of the recent IRS audit (you have the notification since), of the INSS audit (Social Security Department - (you have the notification since ...)) and by the calls of the Federal Police, we reiterate and notify you, under penalty of judicial measures, in 48 (forty eight) hours from the receiving of this, to deliver the original documents that are illegitimately with you, as follows:

Regarding the player Carlos Alberto Tevez.

1 - Original acquisition contract (first version), signed among Sport Club Corinthians Paulista and Asociacion Civil Club Atlético Boca Juniors, regarding acquisition of 100% (a hundred percent), of athlete's federative and economical rights, in the amount of U\$16.000,000,00 (sixteen million dollars); signed in November of 2004.

2 - Acquisition Contract (second version), signed among Sport Club Corinthians Paulista and Asociacion Civil Club Atlético Boca Juniors regarding acquisition of 100% (a hundred percent), of athlete's federative and economical rights, in the amount of U\$17.000,000,00 (seventeen million American dollars), added the negotiation commissions in the total amount of U\$20,600,000.00, or higher value;

3 - Original Transfer Contract regarding the cession of 65% (sixty five percent), properly signed by the parts and witness, as well as with the athlete's consenting, regarding the athlete's federative and economical rights, signed among Sport Club Corinthians Paulista



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

US\$14,000,000.00 (quatorze milhões de dólares americanos);

3.A - Contrato original de cessão de 35% (trinta e cinco por cento), devidamente assinados pelas partes e testemunhas, bem como com a anuência do atleta, dos direitos federativos e econômicos do atleta Carlos Alberto Tevez, firmado pelo Sport Club Corinthians Paulista em 17 de dezembro de 2004, com a empresa MSI GROUP LTD. (Road Town-Tortola, Ilhas Virgens Britânicas), no valor de US\$6,600,000.00 (seis milhões e seiscentos mil dólares americanos);

4 - Recibo original de pagamento emitido pela Asociacion Civil Club Atlético Boca Juniors em favor do Sport Club Corinthians ou, por cópia autêntica, se em favor de terceiros, quitando o valor de US\$17,000,000.00 (dezessete milhões de dólares americanos), da aquisição do atleta Tevez, desde que possa ser identificado o pagador, a moeda e a forma de pagamento.

5 - Documentos bancários com a origem dos pagamentos contendo identificação do agente pagador (pessoa física ou jurídica) e do agente recebedor (Asociacion Civil Club Atlético Boca Juniors) identificando os valores referentes ao pagamento descrito em "4" acima.

6 - Documentos bancários em sua forma original ou cópias autenticas, contemplando a origem dos pagamentos das comissões destinadas a terceiros constantes do contrato de aquisição dos direitos federativos e econômicos o atleta Carlos Alberto Tevez identificando o(s) pagador(es), os recebedores e o(s) valor(es) recebidos.

7 - Contrato original de trabalho a prazo determinado, e demais anexos que compõem o pedido encaminhado pela Veirano Advogados Associados em nome do Sport Club Corinthians Paulista para o Ministério do Trabalho e Emprego visando o visto de trabalho do atleta Carlos Alberto Tevez no Brasil, (processo 46000000042200564) bem como a cópia

and the company Just Sports Inc, (Road Town-Tortola, British Virgin Islands), on December 17th, 2004, by MSI Ltd.'s authorization, in the amount of US\$14,000,000.00 (fourteen million dollars);

3.A - Original Transfer Contract regarding the cession of 35% (thirty five percent), properly signed by the parts and witness, as well as with the athlete's consenting, regarding the athlete's federative and economical rights, signed among Sport Club Corinthians Paulista and MSI GROUP LTD. (Road Town-Tortola, British Virgin Islands), on December 17th, 2004, in the amount of US\$6,600,000.00 (six million and six hundred thousand dollars);

4 - Original Payment Receipt emitted by Asociacion Civil Club Atlético Boca Juniors on behalf of Sport Club Corinthians Paulista, or the authentic copy, if this receipt is emitted on behalf of third part, and contain the acquittance of US\$17,000,000.00 (seventeen million dollars), regarding the athlete's acquisition, only if it's possible to identify the payer, the legal currency and the payment conditions.

5 - Bank documents with the payments base (reason), containing the payer identification (natural person or legal entity) and also of the receiver (Asociacion Civil Club Atlético Boca Juniors) identifying the amounts regarding the payment described in "4" above.

6 - The original version of the bank documents or authentic copies, with the payments base (reason) regarding the commissions destined to third parts, that integrate the Acquisition Contract of Tevez's federative and economic rights, identifying the payers, the receivers and the received amounts.



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 – 98 – 99 – 2005

Campeonato Paulista
14 – 16 – 22 – 23 – 24 – 28 – 29
30 – 37 – 38 – 39 – 41 – 51 – 52
54 – 77 – 79 – 82 – 83 – 88 – 95
97 – 99 – 01 – 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 – 53 – 54 – 66 – 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino Itália
66 – 69

Taça dos Invictos
56 – 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 – 20 – 21 – 36 – 38 – 41 – 44

Taça Cidade de São Paulo
42 – 47 – 48 – 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 – 70 – 95 – 99 – 04 – 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

autêntica de seu passaporte com o visto de trabalho e de regular entrada no Brasil.

8 – Termo Aditivo ao contrato de trabalho de atleta de futebol do Carlos Alberto Tevez contendo a declaração onde a MSI Licenciamentos e Administração Ltda. assume a solidariedade e subsidiariedade dos pagamentos ali compromissados, bem como a partilha cláusula penal (65% da Just Sports) e o documento de repatriamento. Além da menção da partilha contratual de 35% em favor da MSI.

9. – Contrato em original (particular) com o atleta Carlos Alberto Tevez assegurando e garantindo a contratação por 5 (cinco) anos tendo em vista que no contrato de trabalho só figurou 2 (dois) anos.

9-A – Via original da apólice de seguro de acidentes de trabalho e pessoais cujo segurado é o atleta Carlos Alberto Tevez, por força da legislação vigente, no importe mínimo do montante da remuneração anual do beneficiário.

10 – Contrato original com o atleta Carlos Alberto Tevez onde foram negociados os direitos de cessão de imagem, direito de arena e outros com o Sport Club Corinthians Paulista, bem como outros e demais contratos que possam ter sido firmados entre as mesmas partes.

10.A – Recibos de pagamentos ou cópia dos processos de defesa administrativa efetuados pela Veirano Advogados Associados em nome do Sport Club Corinthians e ou MSI, junto a CBF, FIFA, AFA, etc, das várias cobranças efetuadas por clubes argentinos (*Club Atletico All Boys que cobra sua participação sobre US\$ 16,000,000.00*), no tocante ao direito de solidariedade (clubes formadores), sobre a transferência do atleta Carlos Alberto Tevez ao Sport Club Corinthians Paulista.

Referentes ao atleta Sebastian Enrique Domingues.

7 – The original Labor Contract and other enclosures that integrate Veirano's request on behalf of Sport Club Corinthians Paulista for Brazilian Department of Labor, seeking athlete's labor visa in Brazil, (process 46000000042200564) as well as the authentic copy of his passport with the labor visa and legal entrance in Brazil.

8 – Addictive Instrument of Tevez's Labor Contract containing the declaration where MSI Licenciamentos e Administração Ltda. assumes to be solidary debtor regarding the payments foreseen on the mentioned instrument, as well as the penalty clause distribution (Just Sports' portion – 65%) and the repatriation document. Besides the contractual distribution – 35% to MSI.

9. – The original Private Contract celebrated with Carlos Alberto Tevez guaranteeing 5 (five) years of contract (relationship), because in his current agreement it's only mentioned 2 (two) years.

9-A- The original Personal and Labor Accidents Insurance Policy whose held is the athlete, Carlos Alberto Tevez, in respect to the rulling law, with a minimum amount equivalent to the athlete's annual remuneration.

10 – The original contract celebrated with Tevez where it was negotiated the image and arena rights and other contracts that might have been celebrated between the same parts.

10.A – Payments Receipts or copies of the of administrative processes made by Veirano on behalf of Sport Club Corinthians Paulista and/or MSI, in CBF, FIFA, AFA, etc, of the several collections made by Argentinean clubs (*Club Atletico All Boys* that collects his



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Turinó
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

11 - Contrato original de aquisição, firmado entre o Sport Club Corinthians Paulista com o Club Atletico Newells Old Boys, (Argentina), referente a aquisição de 100% (cem por cento), dos direitos federativos e econômicos do atleta **Sebastian Enrique Domingues**, no valor de U\$2,500,000,00 (dois milhões e quinhentos mil dólares americanos); assinado em 05 de janeiro de 2005.

12 - Recibo original de pagamento emitido pelo Club Atletico Newells Old Boys, (Argentina), quitando o valor de U\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil dólares americanos) identificando o pagador, a moeda e a forma de pagamento.

13 - Recibo, em sua forma original, devidamente assinado e quitado pelo recebedor, constando o pagamento do valor de US\$ 375,000.00 (trezentos e setenta e cinco mil dólares americanos) assumidos contratualmente e devidos ao atleta Sebastian Enrique Domingues, bem como igual documento acobertando o pagamento de US\$ 112,500,00 (cento e doze mil e quinhentos dólares americanos) referente a metade dos impostos contratuais.

14 - Documentos bancários com a origem dos pagamentos contendo identificação do agente pagador (pessoa física ou jurídica) e do agente recebedor (Newells Old Boys e outros) com os valores referentes aos pagamentos descritos em "11, 12, 13" acima.

15 - Documentos bancários autênticos, com a origem dos pagamentos das comissões destinadas a terceiros constantes do contrato do atleta Sebastian Enrique Domingues identificando o(s) pagador(es) o(s) valor(es) e o(s) recebedor(es).

16. Contrato original de trabalho a prazo determinado, e demais anexos que compõem o pedido encaminhado pela Veirano Advogados Associados, em nome do Sport Club Corinthians Paulista para o Ministério do Trabalho e Emprego visando o visto de trabalho

participation on US\$ 16,000,000.00), concerning the solidarity rights (former clubs), on Tevez's transfer to Sport Club Corinthians Paulista.

Regarding the player Sebastian Enrique Domingues.

11 - Original acquisition contract (first version), signed among Sport Club Corinthians Paulista and Club Atletico Newells Old Boys, (Argentina), regarding acquisition of 100% (a hundred percent), of athlete's federative and economical rights, in the amount of U\$2,500,000,00 (two million and five hundred thousand American dollars); signed in January, 5th 2004.

12 - Original Payment Receipt emitted by Atletico Newells Old Boys, (Argentina), containing the acquittance of U\$2,500,000,00 (two million and five hundred thousand American dollars), and also identifying the payer, the legal currency and the payment conditions.

13 - Original Receipt, properly signed and paid by the receiver, containing the payment of the amount of US\$ 375,000.00 (three hundred and seventy five thousand American dollars) assumed in contract and owed by the athlete Sebastian Enrique Domingues, as well as the equal document foreseen the payment of US\$ 112,500,00 (hundred and twelve thousand and five hundred American dollars) regarding half of the contractual taxes.

14 - Bank documents with the payments base (reason), containing the payer identification (natural person or legal entity) and also of the receiver (Newells Old Boys and others) identifying the amounts regarding the payment described in "11, 12, 13" above.

15 - The original version of the bank



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

do atleta Sebastian Enrique Domingues no Brasil, (processo 460000000885200561), bem como a cópia autêntica de seu passaporte com o visto de trabalho e da regular entrada no Brasil.

17 - Termo Aditivo ao contrato de trabalho de atleta de futebol do Sebastian Enrique Domingues contendo a declaração onde a MSI Licenciamentos e Administração Ltda. assume a solidariedade e subsidiariedade dos pagamentos ali compromissados, bem como a partilha cláusula penal (80% da MSI e 20% do Corinthians) e o documento de repatriamento.

18. - Contrato em original (particular) com o atleta Sebastian Enrique Domingues assegurando e garantindo a contratação por 5 (cinco) anos tendo em vista que no contrato de trabalho só figurou 2 (dois) anos.

18-A Via original da apólice de seguro de acidentes de trabalho e pessoais cujo segurado é o atleta Sebastian Enrique Domingues, por força da legislação vigente, no importe mínimo do montante da remuneração anual do beneficiário.

19 - Contrato original com o atleta Sebastian Enrique Domingues onde foram negociados os direitos de cessão de imagem, direito de arena e outros com o Sport Club Corinthians Paulista, bem como outros e demais contratos que possam ter sido firmados entre as mesmas partes.

20 - Recibos de pagamentos ou cópia dos processos de defesa administrativa efetuados pela Veirano Advogados Associados em nome do Sport Club Corinthians e ou MSI, junto à CBF, FIFA, AFA, etc, das várias cobranças efetuadas por clubes argentinos (*Club Atlético Defensores Unidos cobra sua participação de 8% sobre US\$2,500,000.00*), no tocante a possível participação nos direitos federativos e econômicos, além das participações no direito de solidariedade (clubes formadores), sobre a transferência do atleta Sebastian Enrique Domingues ao Sport Club Corinthians Paulista.

documents or authentic copies, with the payments base (reason) regarding the commissions destined to third parts, that integrate athlete's agreement, identifying the payers, the receivers and the received amounts.

16 - The original Labor Contract and other enclosures that integrate Veirano's request on behalf of Sport Club Corinthians Paulista for Brazilian Department of Labor, seeking athlete's labor visa in Brazil, (process 460000000885200561) as well as the authentic copy of his passport with the labor visa and legal entrance in Brazil.

17 - Addictive Instrument of Domingues' Labor Contract containing the declaration where MSI Licenciamentos e Administração Ltda. assumes to be solidary debtor regarding the payments foresee on the mentioned instrument, as well as the penalty clause distribution (80% to MS and 20% to Corinthians) and the repatriation document.

18. - The original Private Contract celebrated with Sebastian Enrique Domingues guaranteeing 5 (five) years of contract (relationship), because in his current agreement it's only mentioned 2 (two) years.

18 A- The original Personal and Labor Accidents Insurance Policy whose held is the athlete, Sebastian Enrique Domingues, in respect to the rulling law, with a minimum amount equivalent to the athlete's annual remuneration.

19 - The original contract celebrated with Domingues where it was negotiated the image and arena rigths and other contracts that might have been celebrated between the same parts.

20 - Payments Receipts or copies of the of administrative processes made by Veirano on behalf of Sport Club



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95(Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

Referentes ao atleta Roger Galera Flores .

21 - Contrato original de aquisição firmado com o Sport Lisboa e Benfica Futebol SAD referente ao atleta Roger Galera Flores no valor de € 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinqüenta mil euros); assinado pelo Sport Club Corinthians Paulista e Sport Lisboa e Benfica Futebol SAD, envolvendo ainda, como anuente o atleta Anderson Cleber Beraldo, que restou envolvido na negociação por transferência consentida.

22 - Contrato original de cessão de 50% (cinquenta por cento) dos direitos federativos e econômicos do atleta Roger Galera Flores firmado entre o Sport Club Corinthians Paulista e a MSI Group Ltd. e pertencentes a cada uma das partes.

23 - Recibo na forma original sobre a quitação oferecida pelo Sport Lisboa e Benfica Futebol SAD, referente a transferência do Atleta Roger Galera Flores, pela aceitação dos direitos federativos e econômicos do atleta Anderson Cleber Beraldo, que serviu de base de pagamento.

24 - Documentos bancários com a origem dos pagamentos das comissões destinadas a terceiros constantes do contrato de aquisição do atleta Roger Galera Flores identificando o(s) pagador(es), o(s) valor(es) e o(s) recebedor(es).

25 - Contrato original de trabalho do atleta Roger Galera Flores a prazo determinado, encaminhado para registro na CBF.

26 - Aditivo ao contrato de trabalho de atleta de futebol do Roger Galera Flores contendo cláusula específica onde a MSI assume a solidariedade e subsidiariedade dos pagamentos ali compromissados, bem como a cláusula penal. Além da menção da partilha contratual de 50% em favor da MSI e 50% em favor do Sport Club Corinthians Paulista.

Corinthians Paulista and/or MSI, in CBF, FIFA, AFA, etc, of the several collections made by Argentinean clubs (*Club Atletico Defensores Unidos* that collects his participation on US\$2,500,000.00), concerning the possible distribution on the federative and economical rights and solidarity rights (former clubs), on Domingues' transfer to Sport Club Corinthians Paulista.

Regarding the player Roger Galera Flores.

21 - Original acquisition contract (first version), regarding the athlete Roger Galera Flores in the amount of € 1.750.000,00 (a million seven hundred and fifty thousand euros); signed between Sport Club Corinthians Paulista and Sport Lisboa e Benfica Futebol SAD, that also contain as Consenting the player Anderson Cleber Beraldo, whose participation is due to his consented transfer.

22 - Original Transfer Contract regarding the cession of 50% (fifty percent) of athlete's federative and economical rights, signed among Sport Club Corinthians Paulista and MSI Group Ltd. and that belong to each one of the parts.

23 - Original Receipt concerning the acquittance offered by Sport Lisboa e Benfica Futebol SAD, regarding Roger's transfer, accepted in reason of Anderson Cleber Beraldo's federative and economical rights cession, that it was used as payment base.

24 - Bank documents with the payments base (reason) regarding the commissions destined to third parts, that integrate Roger Galera Flores' Acquisition Contract, identifying the payers, the receivers and the received amounts.



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

26-A Via original da apólice de seguro de acidentes de trabalho e pessoais cujo segurado é o atleta Roger Galera Flores, por força da legislação vigente, no importe mínimo do montante da remuneração anual do beneficiário.

27 - Contrato original com o atleta Roger Galera Flores ou com sua empresa Lara Promoções e Eventos Ltda. onde foram negociados os direitos de imagem, direitos de arena e outros do atleta com o Sport Club Corinthians Paulista.

28. Contrato social e cartão do CNPJ da empresa do atleta Roger Galera Flores denominada Lara Promoções e Eventos Ltda. que abrigaram o contrato onde foram negociados os direitos de imagem, direitos de arena e outros do referido atleta com o Sport Club Corinthians Paulista.

28-A - Recibos de pagamentos ou cópia dos processos de defesa administrativa efetuados pela Veirano Advogados Associados em nome do Sport Club Corinthians e ou MSI, junto à CBF, FIFA e demais entidades, das possíveis cobranças efetuadas por clubes terceiros no tocante a participação nos direitos federativos e econômicos, além das participações no direito de solidariedade (clubes formadores), sobre a transferência do atleta Roger Galera Flores ao Sport Club Corinthians Paulista.

Referentes ao atleta Carlos Alberto Gomes de Jesus.

29 - Contrato original firmado entre o Sport Club Corinthians Paulista e o Futebol Club do Porto – Futebol SAD, referente a aquisição de 100% (cem por cento), dos direitos federativos e econômicos do atleta Carlos Alberto Gomes de Jesus, no valor de U\$6,766,107.00 (seis milhões, setecentos e sessenta e seis mil, cento e sete dólares americanos); assinado em 10 de janeiro de 2005.

30 - Contrato original de cessão de 50% dos direitos federativos e econômicos do atleta

25 – The original Roger Galera Flores's Labor Contract registered in CBF.

26 - Addictive Instrument of Roger Galera Flores's Labor Contract containing the specific clause in which MSI assumes to be solidary debtor regarding the payments foreseen on the mentioned instrument, as well as the penalty clause distribution (50% to MSI and 50% to Corinthians).

26-A The original Personal and Labor Accidents Insurance Policy whose held is the athlete, Roger Galera Flores, in respect to the rulling law, with a minimum amount equivalent to the athlete's annual remuneration.

27 - The original contract celebrated with Roger's company (Lara Promoções e Eventos Ltda.) where it was negotiated the image and arena rigths and other contracts celebrated with Sport Club Corinthians Paulista.

28 - Constitution contract and identification card of Roger's company named Lara Promoções and Events Ltda., where it was negotiated the image and arena rights and others of the athlete with Sport Club Corinthians Paulista

28-A - Payments Receipts or copies of the defense of administrative processes made by Veirano on behalf of Sport Club Corinthians Paulista and/or MSI, in CBF, FIFA, etc, of possible collections, concerning the participation on the federative and economical rights, besides the participations on the solidarity rights (former clubs), on Roger's transfer to Sport Club Corinthians Paulista.

Regarding the player Carlos Alberto Gomes de Jesus.

29 - Original contract (first version),



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

Carlos Alberto Gomes de Jesus, firmado pelo Sport Club Corinthians Paulista com a empresa Global Soccer Agencies Ltda, em 10 de janeiro de 2005 devidamente assinado por todas as partes e testemunhas.

31 - Recibo original de pagamento emitido pelo Futebol Club do Porto - Futebol SAD destinado ao Sport Club Corinthians ou a terceiros, quitando o valor de U\$ 6.766,107,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e seis mil, cento e sete dólares americanos) identificando o pagador, a moeda e a forma e data de pagamento.

32 - Documentos bancários com a origem dos pagamentos contendo identificação do agente pagador (pessoa física ou jurídica) e do agente recebedor (Futebol Club do Porto - Futebol SAD) com valores referente ao pagamento descrito em "31" acima.

33 - Documentos bancários com a origem dos pagamentos das comissões destinadas a terceiros constantes do contrato do atleta Carlos Alberto Gomes de Jesus identificando o(s) pagador(es), o(s) valor(es) e o(s) recebedor(es).

34 - Contrato original de trabalho a prazo determinado, encaminhado para registro junto a CBF, e valor da cláusula penal e sua partilha. (50% Global, 40% MSI e 10% Corinthians).

35 - Aditivo ao contrato de trabalho de atleta de futebol do Carlos Alberto Gomes de Jesus contendo o aditivo onde a MSI assume a solidariedade e subsidiariedade dos pagamentos ali compromissados, bem como da cláusula penal.

35-A Via original da apólice de seguro de acidentes de trabalho e pessoais cujo segurado é o atleta Carlos Alberto Gomes de Jesus, por força da legislação vigente, no importe mínimo do montante da remuneração anual do beneficiário.

signed among Sport Club Corinthians Paulista and Futebol Club do Porto, regarding acquisition of 100% (a hundred percent), of athlete's federative and economical rights, in the amount of U\$6,766,107.00 (six million, seven hundred and sixty six thousand, hundred seven American dollars); signed on January 10th, 2005..

30 - Original Transfer Contract regarding the cession of 50% (fifty percent) of athlete's federative and economical rights, signed among Sport Club Corinthians Paulista and Global Soccer Agencies Ltda on January 10th, 2005, properly signed by parts and witness.

31 - Original Payment Receipt emitted by Futebol Club do Porto - Futebol SAD to Sport Club Corinthians Paulista or third parts, with the acquittance of U\$6,766,107.00 (six million, seven hundred and sixty six thousand, hundred seven American dollars), identifying the payer, the legal currency and the payment conditions.

32 - Bank documents with the payments base (reason), containing the payer identification (natural person or legal entity) and also of the receiver (Futebol Club do Porto - Futebol SAD) identifying the amounts regarding the payment described in "31" above.

33 - Bank documents, with the payments bases (reason) regarding the commissions destined to third parts, that integrate Carlos Alberto's Acquisition Contract, identifying the payers, the receivers and the received amounts.

34 - The original Carlos Alberto's Labor Contract registered in CBF, penalty clause and respective distribution (50% to Global, 40% to MSI e 10% to



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
España
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
USA
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

35-B - Contrato original com o atleta Carlos Alberto Gomes de Jesus onde foram negociados os direitos de imagem, direitos de arena e outros do atleta com o Sport Club Corinthians Paulista.

36. Recibos de pagamentos ou cópia dos processos de defesa administrativa efetuados pela Veirano Advogados Associados em nome do Sport Club Corinthians e ou MSI, junto à CBF, FIFA, e outras entidades, das possíveis cobranças efetuadas por clubes terceiros, no tocante a participação nos direitos federativos e econômicos, além das participações no direito de solidariedade (clubes formadores), sobre a transferência do atleta Carlos Alberto Gomes de Jesus ao Sport Club Corinthians Paulista.

Referentes ao atleta Gustavo Nery de Sá da Silva.

37 - Contrato original de aquisição **temporária e/ou definitiva** firmado entre o Sport Club Corinthians Paulista e o Werder Bremen GmbH & Co. KGaK. (Alemanha) referente ao atleta Gustavo Nery de Sá e Silva no valor de U\$150,000.00 (cento e cinqüenta mil dólares americanos); em data de 25 de fevereiro de 2005.

38 - Contrato original de aquisição (versão para aquisição definitiva) firmado entre o Sport Club Corinthians Paulista e o Werder Bremen GmbH & Co. KGaK. (Alemanha) referente ao atleta Gustavo Nery de Sá e Silva no valor de U\$1,500,000.00 (um milhão e quinhentos mil dólares americanos); em data de 25 de fevereiro de 2005, acrescidos das comissões de negociação.

39 - Contrato original de cessão de 100% dos direitos do atleta Gustavo Nery de Sá e Silva, firmado pelo Sport Club Corinthians Paulista com a MSI GROUP Ltd. (Tortola-Ilhas Virgens Britânicas);

40- Recibo original de pagamento emitido pelo

Corinthians).

35 - Addictive Instrument of Carlos Alberto's Labor Contract in which MSI assumes to be solidary debtor regarding the payments foreseen on the mentioned instrument, as well as the penalty clause distribution.

35-A - The original Personal and Labor Accidents Insurance Policy whose held is the athlete, Carlos Alberto Gomes de Jesus, in respect to the rulling law, with a minimum amount equivalent to the athlete's annual remuneration.

35 B - The original contract celebrated with Carlos Alberto Gomes de Jesus where it was negotiated the image and arena rigths and other contracts that might have been celebrated with Corinthians.

36 - Payments Receipts or copies of the of administrative processes made by Veirano on behalf of Sport Club Corinthians Paulista and/or MSI, in CBF, FIFA, etc, of possible collections, concerning participation on the federative and economical rights, besides the participations on the solidarity rights (former clubs), on Carlos Alberto's transfer to Sport Club Corinthians Paulista.

Regarding the player Gustavo Nery de Sá da Silva.

37 - Original **temporary and/or definitive** acquisition contract, signed between Sport Club Corinthians Paulista and Werder Bremen GmbH & Co. KgaK (Germany) regarding the athlete Gustavo Nery de Sá e Silva in the amount of U\$150,000.00 (hundred and fifty thousand American dollars), on February 25th, 2005.

38 - Original Acquisition Contract



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Turinó
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

Werder Bremen GmbH & Co. KGaK quitando o valor de U\$ 1,500,000.00 (um milhão e quinhentos mil dólares americanos) referente à cessão definitiva do atleta Gustavo Nery de Sá e Silva, identificando o pagador, a moeda e a forma de pagamento.

41 – Documentos bancários com a origem dos pagamentos contendo identificação do agente pagador (pessoa física ou jurídica) e do agente recebedor (Werder Bremen GmbH & Co. KGaK) com valores referente ao pagamento descrito em "40" acima.

42 – Documentos bancários com a origem dos pagamentos das comissões destinadas a terceiros constantes do contrato do atleta Gustavo Nery de Sá e Silva identificando o(s) pagador(es), a moeda, o(s) valor(es) e o(s) recebedor(es).

43 – Contrato original de trabalho a prazo determinado, encaminhado para registro junto a CBF o primeiro em forma de empréstimo e o segundo na forma de contrato definitivo, todos referentes ao atleta Gustavo Nery de Sá e Silva.

44 – Aditivo ao contrato de trabalho de atleta de futebol do Gustavo Nery de Sá e Silva contendo cláusula onde a MSI assume a solidariedade e subsidiariedade dos pagamentos ali compromissados, bem como a cláusula penal. Além da menção da partilha contratual de 80% em favor da MSI e 20% em favor do SCCP.

44-A – Via original da apólice de seguro de acidentes de trabalho e pessoais cujo segurado é o atleta Gustavo Nery de Sá e Silva, por força da legislação vigente, no importe mínimo do montante da remuneração anual do beneficiário.

45 – Contrato original com o atleta Gustavo Nery de Sá e Silva ou com sua empresa Nery Representações e Participações Sociedade Civil Ltda. onde foram negociados os direitos de imagem, direitos de arena e outros do atleta com o Sport Club Corinthians Paulista.

(definitive acquisition version) signed between Sport Club Corinthians Paulista and Werder Bremen GmbH & Co. KGaK (Germany) regarding the cession of Gustavo Nery de Sá e Silva in the amount of U\$1,500,000.00 (a million and five hundred thousand American dollars), on February 25th, 2005, added the negotiations commissions.

39 – Original acquisition contract, regarding the cession of 100% (a hundred percent) of Gustavo's rights signed among Sport Club Corinthians Paulista and MSI GROUP Ltd. (Tortola – British Virgin Islands);

40 – Original Payment Receipt emitted by Werder Bremen GmbH & Co. KGaK, containing the acquittance of U\$1,500,000.00 (a million and five hundred thousand American dollars), regarding Gustavo's definitive transfer and also identifying the payer, the legal currency and the payment conditions.

41 – Bank documents with the payments bases (reason), containing the payer identification (natural person or legal entity) and also of the receiver (Werder Bremen GmbH & Co. KGaK) identifying the amounts regarding the payment described in "40" above.

42 – Bank documents with the payments base (reason) regarding the commissions destined to third parts, that integrate athlete's agreement, identifying the payers, the receivers and the received amounts.

43 – The original Gustavo's Labor Contracts registered in CBF, the first version as temporary transfer (loan), the second version as definitive transfer.

44 – Addictive Instrument of Gustavo Nery de Sá e Silva's Labor Contract containing the specific clause in which



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

46. Contrato social e cartão do CNPJ da empresa do atleta Gustavo Nery de Sá e Silva (Nery Representações e Participações Sociedade Civil Ltda.) que possam ter abrigado o contrato onde foram negociados os direitos de imagem, direitos de arena e outros do referido atleta com o Sport Club Corinthians Paulista.

47 - Recibos de pagamentos ou cópia dos processos de defesa administrativa efetuados pela Veirano Advogados Associados em nome do Sport Club Corinthians e ou MSI, junto à CBF, FIFA e demais entidades, das possíveis cobranças efetuadas por clubes terceiros no tocante a participação nos direitos federativos e econômicos, além das participações no direito de solidariedade (clubes formadores), sobre a transferência do atleta Gustavo Nery de Sá e Silva ao Sport Club Corinthians Paulista.

Referentes ao atleta Marcelo Mendonça de Mattos.

48 - Contrato original de aquisição firmado entre o Sport Club Corinthians Paulista com o São Caetano de Futebol Ltda. referente ao atleta Marcelo Mendonça de Mattos, no valor de U\$1.200,000,00 (um milhão e duzentos mil de dólares americanos); assinado em 28 de dezembro de 2004.

49 - Contrato original de cessão de 100% dos direitos federativos e econômicos do atleta Marcelo Mendonça de Mattos firmado pelo Sport Club Corinthians Paulista com a empresa DEVETIA Ltd. (Tortola – Ilhas Virgens Britânicas) em 28 de dezembro de 2004.

50 - Recibo original de pagamento emitido pelo São Caetano de Futebol Ltda. quitando o valor de U\$ 1,200,000.00 (um milhão e duzentos mil dólares americanos) referente a cessão definitiva do atleta Marcelo Mendonça de Mattos, identificando o pagador, a moeda e a forma de pagamento.

MSI assumes to be solidary debtor regarding the payments foreseen on the mentioned instrument, as well as the penalty clause distribution (80% to MSI and 20% to Corinthians).

44-A The original Personal and Labor Accidents Insurance Policy whose held is the athlete, Gustavo Nery de Sá e Silva, in respect to the rulling law, with a minimum amount equivalent to the athlete's annual remuneration.

45 - The original contract celebrated with Gustavo's company (Nery Representações e Participações Sociedade Civil Ltda.) where it was negotiated the image and arena rigths and other contracts celebrated with Sport Club Corinthians Paulista.

46 - Constitution contract and identification card of Gustavo Nery's company named Nery Representações e Participações Sociedade Civil Ltda, where it was negotiated the image and arena rights and others of the athlete with Sport Club Corinthians Paulista

47-A - Payments Receipts or copies of the of administrative processes made by Veirano on behalf of Sport Club Corinthians Paulista and/or MSI, in CBF, FIFA, etc, of possible collections, concerning the participation on the federative and economical rights, besides the participations on the the solidarity rights (former clubs), on Gustavo's transfer to Sport Club Corinthians Paulista.

Regarding to the player Marcelo Mendonça de Mattos

48 - Original acquisition contract signed among Sport Club Corinthians Paulista and São Caetano de Futebol Ltda regarding to the athlete Marcelo Mendonça de Mattos, in the amount of



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniors

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

51 – Documentos bancários com a origem dos pagamentos contendo identificação do agente pagador (pessoa física ou jurídica) e do agente recebedor (São Caetano) com valores referentes ao pagamento descrito em "50" acima.

52 – Documentos bancários com a origem dos pagamentos das comissões (se existentes) destinadas a terceiros constantes do contrato do atleta Marcelo Mendonça de Mattos identificando o(s) pagador(es) o(s) valor(es) e o(s) recebedor(es).

53 – Contrato original de trabalho a prazo determinado, encaminhado para registro junto a CBF, e valor da cláusula penal e sua partilha. (100% DEVETIA).

54 – Aditivo ao contrato de trabalho de atleta de futebol do Marcelo Mendonça de Mattos contendo o aditivo onde a MSI assume a solidariedade e subsidiariedade dos pagamentos ali compromissados, bem como da cláusula penal.

54-A Via original da apólice de seguro de acidentes de trabalho e pessoais cujo segurado é o atleta Marcelo Mendonça de Mattos, por força da legislação vigente, no importe mínimo do montante da remuneração anual do beneficiário.

55 – Contrato original com o atleta Marcelo Mendonça de Mattos onde foram negociados os direitos de imagem, direitos de arena e outros do atleta com o Sport Club Corinthians Paulista.

56. Recibos de pagamentos ou cópia dos processos de defesa administrativa efetuados pela Veirano Advogados Associados em nome do Sport Club Corinthians e ou MSI, junto à CBF, FIFA, e outras entidades, das possíveis cobranças efetuadas por clubes terceiros, no tocante a participação nos direitos federativos e econômicos, além das participações no direito de solidariedade (clubes formadores), sobre a transferência do atleta Marcelo Mendonça de

US\$ 1.200,000,00 (one million and two hundred thousand american dollars), signed December 28th, 2004.

49 – Original Transfer contract regarding the cession of 100% of the federative and economical of the athlete Marcelo Mendonça de Mattos, signed among Sport Club Corinthians Paulista and the company DEVETIA Ltd. (Tortola – Ilhas Virgens Britânicas), signed december 28th, 2004.

50 – Original payment receipt emitted by São Caetano de Futebol Ltda., that contain the acquittance of US\$ 1,200,000,00 (one million and two hundred thousand american dollars), regarding to the definitive transfer of the athlete, identifying the payer, the legal currency and the payment conditions.

51 – Bank documents with the payments base (reason) containing the payer identification (natural person or legal entity) and of the agent receiver (São Caetano) with values regarding the payment described at "50" above.

52 – Bank documents with the origin of the commissions' payments (if existent) destined to third parties constant of the athlete's contract identifying the payer(s), the value(s) and the receiver(s).

53 – The original labor contract to certain period, registered close to CBF, and value of the penalty clause and its distribution. (100% DEVETIA).

54 – Addictive to the Marcelo Mendonça de Mattos' labor contract of football player, containing the addictive where MSI assumes to be the solidary debtor regarding the payments foreseen on the mentioned instrument, as well as of the penalty clause.

54 – The original instrument of the personal and labor accidents insurance



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

Mattos ao Sport Club Corinthians Paulista.

Referentes ao atleta Hugo Henrique Assis do Nascimento.

57 - Contrato original de aquisição temporária (emprestímo) firmado entre o Sport Club Corinthians Paulista e o Central Espanhol Futebol Club. (Uruguai) referente ao atleta Hugo Henrique Assis do Nascimento no valor de U\$ 100,000,00 (cem mil dólares americanos); acrescidos de 5% dos impostos uruguaios, em data de 19 de fevereiro de 2005.

58 - Contrato de devolução da aquisição de cessão temporária firmado entre o Sport Club Corinthians Paulista e o Central Espanhol Futebol Club. (Uruguai) referente ao atleta Hugo Henrique Assis do Nascimento.

59 - Contrato original (se existente) de cessão de 100% dos direitos do atleta Hugo Henrique Assis do Nascimento a quem quer que seja.

60 - Recibo original de pagamento emitido pelo Central Español Futebol Clube (Uruguai) quitando o valor de U\$ 100,000,00 (cem mil dólares americanos) identificando o pagador, a moeda e a forma de pagamento. Igual procedimento para os documentos originais de pagamentos dos impostos incidentes em território uruguaios.

61 - Documentos bancários com a origem dos pagamentos contendo identificação do agente pagador (pessoa física ou jurídica) e do agente recebedor (Central Español) com valores referente ao pagamento descrito em "60" acima.

62 - Documentos bancários com a origem dos pagamentos das comissões (se existentes) destinadas a terceiros constantes do contrato do atleta Hugo Henrique Assis do Nascimento identificando o(s) pagador(es), a moeda, o(s) valor(es) e o(s) recebedor(es).

62-A - Via original da apólice de seguro de

policy, whose held the player Marcelo Mendonça de Mattos, in respect to the ruling law, with a minimum amount equivalent to the athlete's annual remuneration.

55 - Original contract celebrated with the player Marcelo Mendonça of Mattos where it was negotiated the image and arena rights and others of the athlete with Sport Club Corinthians Paulista.

56 - Receipts of payments or copies of the defense of administrative processes made by Veirano Advogados Associados on behalf of Sport Club Corinthians and or MSI, close to CBF, FIFA, and other entities, of the several collections made by other clubs, concerning the participation on the federative and economical rights, besides the participations on the solidarity right (former clubs) on athlete Marcelo Mendonça de Mattos' transfer to Sport Club Corinthians Paulista.

Regarding to the player Hugo Henrique Assis do Nascimento.

57 - Original temporary acquisition contract signed among Sport Club Corinthians Paulista and Central Club Espanhol Futebol Club (Uruguai) regarding to the athlete Hugo Henrique Assis do Nascimento, in the amount of US\$ 100,000,00 (one hundred thousand american dollars), added of 5% of the Uruguayan taxes, signed February 19th., 2005.

58 - Original return instrument of the temporary cession signed among Sport Club Corinthians Paulista and Central Club Espanhol Futebol Club (Uruguai) regarding to the athlete Hugo Henrique Assis do Nascimento.

59 - Original transfer contract (if existent) of 100% of the rights of the



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
España
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
España
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
USA
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

acidentes de trabalho e pessoais cujo segurado é o atleta Hugo Henrique de Assis Nascimento, por força da legislação vigente, no importe mínimo do montante da remuneração anual do beneficiário.

63 - Via original da apólice de seguro de vida cujo segurado é o atleta Hugo Henrique Assis do Nascimento e o beneficiário é o Central Español F.C. no valor segurado de US\$ 2,000,000.00 tudo conforme contrato.

64 - Contrato original de trabalho a prazo determinado, encaminhado para registro junto a CBF, e se existente o valor da cláusula penal e sua forma de partilha. (se for o caso).

65 - Aditivo ao contrato de trabalho de atleta de futebol do Hugo Henrique Assis do Nascimento, em via original contendo o cláusula onde a MSI assume a solidariedade e subsidiariedade dos pagamentos ali compromissados, bem como da cláusula penal. (se for o caso)

66 - Contrato, em via original, com o atleta Hugo Henrique Assis do Nascimento onde foram negociados os direitos de imagem, direito de arena e outros do atleta com o Sport Club Corinthians Paulista.

Referente ao atleta Mario Custódio Nazaré

67 - Contrato original de trabalho a prazo determinado, encaminhado para registro junto a CBF, e se existente o valor da cláusula penal e sua forma de partilha.

68- Aditivo ao contrato de trabalho de atleta de futebol do Mario Custódio Nazaré em via original contendo a cláusula onde a MSI assume a solidariedade e subsidiariedade dos pagamentos ali compromissados, bem como da cláusula penal e forma de partilha 80% MSI e 20% Corinthians.

athlete to whomever it wants to be.

60 - Original payment receipt emitted by Central Español Futebol Clube (Uruguay), with the acquittance of US\$ 100,000,00 (one hundred thousand american dollars), identifying the payer, the legal currency and the payment conditions. The same procedure to the original documents pf the uruguayan taxes.

61 - Bank documents with the origin of the payments containing the agent payer's identification (natural person or legal entity) and of the agent receiver (Central Español) with values regarding the payment described at "60" above.

62 - Bank documents with the origin of the commissions' payments (if existent) destined to third parties constant of the athlete's contract identifying the payer(s), the value(s) and the receiver(s).

62 - A - The original instrument of the personal and labor accidents insurance policy, whose held the player Hugo Henrique de Assis Nascimento, in respect to the rulling law, with a minimum amount equivalent to the athlete's annual remuneration.

63 - The original instrument of the life insurance policy, whose held is the player Hugo Henrique de Assis Nascimento, and the beneficiary is the Central Español F.C, in the amount of US\$ 2.000,000.00, everything according to the contract.

64 - The original labor contract to certain period, registered close to CBF, and if existent the value of the penalty clause and its distribution.

65 - Addictive to the Hugo Henrique Assis do Nascimento's labor contract of football player (original instrument) containing the clause where MSI



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Turin
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

69- Via original da apólice de seguro de acidentes de trabalho e pessoais cujo segurado é o atleta Mario Custodio Nazaré, por força da legislação vigente, no importe mínimo do montante da remuneração anual do beneficiário.

70 - Contrato, em via original, da empresa Vivimar Marketing Ltda. de propriedade do atleta Mario Custódio Nazaré onde foram negociados os direitos de imagem, direito de arena e outros do atleta com o Sport Club Corinthians Paulista.

Referentes ao atleta Javier Alejandro Mascherano.

71 - Contrato, em via original, constando a aquisição de 100% dos direitos federativos e econômicos referente ao atleta Javier Alejandro Mascherano, firmado entre o Sport Club Corinthians Paulista e o Club Atlético River Plate (Argentina), no valor parcial de U\$8.541,000,00 (oito milhões quinhentos e quarenta e um mil dólares americanos); acrescido de despesas e custos operacionais adicionais no valor de US\$ 2.092.545,00 (dois milhões noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco dólares americanos). (participações de terceiros) assinado em 16 de maio de 2005.

72 - Via em versão original, assinada pelas partes, anuente e testemunhas, do instrumento de cessão de 100% dos direitos federativos e econômicos do atleta Javier Alejandro Mascherano firmado pelo Sport Club Corinthians Paulista com Global Soccer Agents Ltd. em 17 de maio de 2005;

73 - Recibo original de pagamento emitido pelo River Plate quitando o valor de U\$8.541,000,00 (oito milhões quinhentos e quarenta e um mil dólares americanos) identificando o pagador, a moeda e a forma de pagamento.

74 - Documentos bancários com a origem dos

assumes to be the solidary debtor regarding the payments foreseen on the mentioned instrument, as well as of the penalty clause.

66 - Original contract celebrated with the player Hugo Henrique Assis do Nascimento where it was negotiated the image and arena rights and others of the athlete with Sport Club Corinthians Paulista.

Regarding to the player Mario Custódio Nazaré

67 - The original labor contract to certain period, registered close to CBF, and if existent the value of the penalty clause and its distribution.

68 - Addictive to the Mario Custódio Nazaré's labor contract of football player (original instrument) containing the clause where MSI assumes to be the solidary debtor regarding the payments foreseen on the mentioned instrument, as well as of the penalty clause and its distribution of 80% MSI and 20% Corinthians.

69 - The original instrument of the personal and labor accidents insurance policy, whose held the player Mario Custodio Nazaré, in respect to the rulling law, with a minimum amount equivalent to the athlete's annual remuneration

70 - Original instrument of the contract, of the company Vivimar Marketing Ltda., property of the athlete Mario Custodio Nazaré, where it was negotiated the image and arena rights and others of the athlete with Sport Club Corinthians Paulista.

Regarding the player Javier Alejandro Mascherano



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Turinó
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

pagamentos contendo identificação do agente pagador (pessoa física ou jurídica) e do agente recebedor (River Plate) com valores referente ao pagamento descrito em "73" acima.

75 - Documentos bancários com a origem dos pagamentos das despesas e custos operacionais adicionais no valor de US\$ 2.092.545,00 (dois milhões noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco dólares americanos), constantes do contrato do atleta Javier Alejandro Mascherano identificando o(s) pagador(es) o(s), a moeda, os valor(es) e o(s) recebedor(es).

76 - Contrato original de trabalho a prazo determinado, e demais anexos que compõem o pedido encaminhado pela Veirano Advogados Associados em nome do Sport Club Corinthians Paulista para o Ministério do Trabalho e Emprego (Brasília-DF) visando o visto de trabalho do atleta Javier Alejandro Mascherano no Brasil, (processo 4600000000) bem como a cópia autêntica de seu passaporte com o visto de trabalho e de regular entrada no Brasil, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade de estrangeiro e CPF.

77 - Aditivo ao contrato de trabalho de atleta de futebol do Javier Alejandro Mascherano, contendo o aditivo onde a MSI assume a solidariedade e subsidiariedade dos pagamentos ali compromissados, bem como a cláusula penal e repatriamento.

78 - Contrato original (particular) com o atleta Javier Alejandro Mascherano no Brasil assegurando a contratação por 5 (cinco) anos tendo em vista que no contrato de trabalho só figurou 2 anos.

79 - Contrato original com o atleta Javier Alejandro Mascherano no Brasil onde foram negociados os direitos de imagem, direitos de arena e outros do atleta com o Sport Club Corinthians Paulista.

71 - Original acquisition contract, containing the acquisition of 100% (one hundred percent), of the federative and economical rights regarding to the athlete Javier Alejandro Mascherano, signed among Sport Club Corinthians Paulista and Club Atlético River Plate (Argentina), in the amount of US\$ 8.541.000,00 (eight million and five hundred and forty-one thousand american dollars); added of expenses and additional operational costs in the value of US\$ 2.092.545,00 (two million ninety-two thousand and five hundred and forty-five american dollars), signed May, 16th., 2005.

72 - Original instrument, signed by the parties, consentings and witnesses of original instrument of transfer of 100% (one hundred percent), of the federative and economical rights regarding to the athlete Javier Alejandro Mascherano, signed among Sport Club Corinthians Paulista and Global Soccer Agents Ltd., signed May, 17th., 2005.

73 - Original Payment Receipt emitted by Club Atlético River Plate (Argentina), with the acquittance of US\$ 8.541.000,00 (eight million and five hundred and forty-one thousand american dollars); identifying the payer, the legal currency and the payment conditions.

74 - Bank documents with the payments base (reason), containing the payer identification (natural person or legal entity) and also of the receiver (River Plate) identifying the amounts regarding the payment described in "73" above.

75 - Bank documents with the payments base (reason) of expenses and additional operational costs in the in the value of US\$ 2.092.545,00 (two million ninety-two thousand and five hundred and forty-five american dollars) constant on the contract of the athlete Javier Alejandro



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 – 98 – 99 – 2005

Campeonato Paulista
14 – 16 – 22 – 23 – 24 – 28 – 29
30 – 37 – 38 – 39 – 41 – 51 – 52
54 – 77 – 79 – 82 – 83 – 88 – 95
97 – 99 – 01 – 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 – 53 – 54 – 66 – 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 – 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 – 69

Taça dos Invictos
56 – 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 – 20 – 21 – 36 – 38 – 41 – 44

Taça Cidade de São Paulo
42 – 47 – 48 – 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike USA
2003



1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

REFERENTES A DANIEL ALBERTO PASSARELLA.

80 - Documentos, em original, referentes à contratação do técnico de futebol de origem estrangeira Sr. Daniel Alberto Passarella, efetuados pela Veirano Advogados Associados, em nome do Sport Club Corinthians Paulista, tais como contrato de trabalho por prazo determinado e demais anexos enviados ao Ministério do Trabalho e Previdência Social para obtenção do visto de Trabalho. Cópia do Passaporte do Sr. Daniel Alberto Passarella contendo o registro do visto de trabalho e a data da entrada no Brasil. Carteira de Trabalho e Previdência Social. Cédula de Identidade de estrangeiro, CPF. Cópia do DOU com a publicação do visto de trabalho.

81 - Visto, Certidão ou documento assemelhado do Ministério do Trabalho ou das Relações Exteriores que autorizou a contratação do técnico de futebol Daniel Alberto Passarella pelo Tratado de São Borja durante o período antes do visto, conforme informado pela Veirano Advogados Associados.

82. - Aponte de valores suficientes para o pagamento dos salários em atraso (inclusive acréscimos) e dos recolhimentos previdenciários, fiscais e fundiários, bem como verba para a garantia contra ação de Reclamação Trabalhista (Brasil) provável após o julgamento pela FIFA do processo lá instaurado.

REFERENTES A ALEJANDRO SABELLA.

83 - Documentos, **em original**, (só recebemos cópias) referentes à contratação do assistente técnico de futebol de origem estrangeira Sr. Alejandro Sabella, efetuados pela Veirano Advogados Associados, em nome do Sport Club Corinthians Paulista, tais como contrato de trabalho por prazo determinado e demais anexos enviados ao Ministério do Trabalho para obtenção do visto de Trabalho. Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade de estrangeiro, CPF, Cópia do DOU, com a publicação do visto de trabalho.

Mascherano, identifying the payer(s), the legal currency and the payment conditions.

76 - The original Labor Contract to certain period and other enclosures that integrate Veirano's request on behalf of Sport Club Corinthians Paulista for the Brazilian Department of Labor seeking the visa of athlete's Javier Alejandro Mascherano work in Brazil, (process 4600000000_____) as well as the authentic copy of his passport with the labor and of regulating entrance visa in Brazil, Labor and social securit document, foreigner ID (RNE) and Brazilian Individual Taxpayers List number.

77 - Addictive Instrument of
Mascherano's Labor Contract for football
player containing the declaration where
MSI assumes to be solidary debtor
regarding the payments foreseen on the
mentioned instrument, as well as the
penalty clause and repatriation.

78 - The original Private Contract celebrated with Javier Alejandro Mascherano in Brazil guaranteeing 5 (five) years of contract (relationship), because in his labor agreement it's only mentioned 2 (two) years.

79 - The original contract celebrated with the Javier Alejandro Mascherano in Brazil where it was negotiated the image and arena rights and other rights with Sport Club Corinthians Paulista.

**REGARDING TO DANIEL ALBERTO
PASSARELLA**

80 - Documents (original), regarding the hiring of the foreign soccer's coach Mr. Daniel Alberto Passarella, made by Veirano, on behalf of Sport Club Corinthians Paulista, such as labor contract for certain period and other enclosures for the Brazilian Department

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

84 - Visto, Certidão ou documento assemelhado do Ministério do Trabalho ou das Relações Exteriores que autorizou ou deu guarida à contratação do assistente técnico de futebol Alejandro Sabella pelo Tratado de São Borja durante o período de tempo antes do visto regular, conforme informado pela Veirano Advogados Associados.

85. Tendo em vista a rescisão unilateral do contrato do assistente técnico Sr Sabella em julho de 2005, notificamos para que a Veirano Advogados entregue cópia do ofício de baixa do contrato de trabalho e informação de repatriamento devidamente protocolizado no Ministério do Trabalho.

86 - Aperte de verbas visando garantir possível reclamação trabalhista ou reclamação junto a FIFA pleiteada pelo Sr. Sabella.

OUTROS DOCUMENTOS - EXIGÊNCIA DA ENTREGA EM ORIGINAL.

87 - Original do primeiro contrato de empréstimo em moeda estrangeira, firmado entre o Sport Club Corinthians Paulista com a Devetia no valor de US\$ 2.000.000,00 devidamente assinado pela Devetia.

88 - Documento em Original do segundo contrato de empréstimo em moeda estrangeira, firmado entre o Sport Club Corinthians Paulista com a Devetia no valor de US\$ 700.000,00 devidamente assinado pela Devetia.

89 - Documento em Original da assunção da dívida do Sport Club Corinthians Paulista pela MSI com a Devetia (assinado por todos - Sport Club Corinthians Paulista, Devetia e MSI) em relação aos US\$ 2,700,000.00 dos itens 87 e 88.

90 - Original das Guias de recolhimento devidas ao INSS (5%) devidamente quitadas referentes às remessas (pagamentos) efetuados pela MSI (fonte pagadora) em favor do Sport Club Corinthians Paulista, inclusive sobre a

of Labor for seeking the visa work in Brazil. And copy of the passport of Mr. Daniel Alberto Passarella with the work visa and date of entrance in Brazil. Labor and social securit document, foreigner ID (RNE) and Brazilian Individual Taxpayers List and the copy of the official federal journal with the labor visa.

81 - Visa, Certificate or assimilated document of the Brazilian Department of Labor or of the Brazilian Department of Foreigner Relationships that authorized the soccer coach recruiting Daniel Alberto Passarella by the São Borja's Treaty during the period before the visa, as informed by Veirano.

82. - Deposit of values for the payment of the wages in delay (including increments) and of the social security taxes, federal taxes and pension fund (FGTS), as well as budget for the warranty for probable labor complains after the judgmente of the process in FIFA.

REGARDING TO ALEJANDRO SABELLA

83 - Documents (**original** - we only received copies), regarding the negotiation of the foreign soccer's coach assistant Mr. Alejandro Sabella, made by Veirano, on behalf of Sport Club Corinthians Paulista, such as labor contract for certain period and other enclosures for the Brazilian Department of Labor for seeking the visa work in Brazil. Labor and social securit document (original), foreigner ID (RNE) and Brazilian Individual Taxpayers List and the copy of the official federal journal with the visa work.

84 - Visa, Certificate or assimilated document of the Brazilian Department of Labor or of the Brazilian Department of Foreigner Relationships that authorized the soccer assistant coach recruiting



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95(Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

assunção dos empréstimos, a saber:

91-1 - total R\$5.311.907,04 - 5%

R\$279.574,00 - vencido desde dia 30.12.2004;

91-2 - total R\$1.045.000,00 5% R\$55.000,00 -

vencido desde 09.02.2005;

91-3 - total R\$770.944,00 - 5% R\$40.576,00 -

vencido desde 10.02.2005;

91-4 - total R\$3.123.600,00 - 5%

R\$164.400,00 -vencido desde 10.02.2005;

91-5 - total R\$121.025,00 - 5% R\$6.369,73 -

vencido desde 15.02.2005;

91-6 - total R\$196.691,63 - 5% R\$10.352,19 -

vencido desde 18.02.2005;

91-7 - total R\$331.000,00 - 5% R\$17.421,05 -

vencido desde 18.02.2005;

91-8 - total R\$2.000,00 - 5% R\$105,26 -

vencido desde 21.02.2005;

91-9 - total R\$72.000,00 - 5% R\$3.789,47 -

vencido desde 22.02.2005;

91-10 - total R\$76.000,00 - 5% R\$4.000,00 -

vencido desde 22.02.2005;

91-11 - total R\$236.000,00 - 5% R\$12.421,05

-vencido desde 01.03.2005;

91-12 - total R\$450.000,00 - 5% R\$23.684,21

-vencido desde 04.03.2005;

91-13 - total R\$50.000,00 - 5% R\$2.631,57 -

vencido desde 04.03.2005;

91-14 - total R\$1.931.300,00 - 5%

R\$101.631,50 -vencido desde 17.03.2005;

91-15 - total R\$450.000,00 - 5% R\$23.684,21

-vencido desde 23.03.2005;

91-16 - total R\$850.000,00 - 5% R\$44.736,84

-vencido desde 06.04.2005;

91-17 - total R\$60.000,00 - 5% R\$3.157,89 -

vencido desde 17.03.2005;

91-18 - total R\$770.000,00 - 5% R\$40.526,31-

vencido desde 08.04.2005;

91-19 - total R\$600.000,00 - 5% R\$31.578,94

-vencido desde 11.04.2005;

91-20 - total R\$328.114,40 - 5% R\$17.269,17

-vencido desde 14.04.2005;

91-21 - total R\$120.000,00 - 5% R\$6.315,78 -

vencido desde 15.04.2005;

91-22 - total R\$538.407,13 - 5% R\$28.337,21

- vencido desde 26.04.2005;

91-23 - total R\$320.000,00 - 5% R\$16.842,10

Alejandro Sabella by the São Borja's Treaty during the period before the visa, as informed by Veirano.

85 - Concerning the unilateral rescission of Mr Sabella coach assistant's contract on July, 2005, we notify so that Veirano deliver a copy of the write-off of the labor agreement and repatriation information properly protocolled in the Brazilian Department of Labor.

86 - Deposit of values for the warranty for probable labor complains or FIFA's process by Mr. Sabella.

OTHER DOCUMENTS - DEMAND OF THE DELIVERY IN ORIGINAL.

87 - Original instrument of the first loan contract in foreign legal currency, among Sport Club Corinthians Paulista with Devetia, in the value of US\$ 2.000.000,00, properly signed by Devetia.

88 - Original instrument of the second loan contract in foreign legal currency, among Sport Club Corinthians Paulista with Devetia in the value of US\$ 700.000,00, properly signed by Devetia.

89 - Original instrument of the assumption of indebtedness of Sport Club Corinthians Paulista for MSI with Devetia (signed by all - Sport Club Corinthians Paulista, Devetia and MSI) regarding to the US\$ 2,700,000.00 of the items 87 and 88 above.

90 - Original instrument of the tax payment form owed to INSS (5%) properly paid off regarding the remittances (payments) made by MSI (source payer) in favor of Sport Club Corinthians Paulista, as well as the assumption of indebtedness of the loans, as follows:



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95(Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
USA
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

-vencido desde 28.04.2005;
91-24 - total R\$150.000,00 - 5% R\$7.894,73 -
vencido desde 02.05.2005;
91-25 - total R\$1.089.808,00 - 5%
R\$57.358,30 -vencido desde 05.05.2005;
91-26 - total R\$2.100,00 - 5% R\$110,52-
vencido desde 05.05.2005;
91-27 - total R\$3.510,00 - 5% R\$184,73 -
vencido desde 05.05.2005;
91-28 - total R\$2.617.000,00 - 5%
R\$137.736,80 - vencido desde 06.05.2005;
91-29 - total R\$32.302,87 - 5% R\$1.700,15-
vencido desde 06.05.2005;
91-30 - total R\$410.000,00- 5% -
R\$21.578,94 -vencido desde 06.05.2005;
91-31 - total R\$100.000,00 - 5% R\$5.263,15 -
vencido desde 11.05.2005;
91-32 - total R\$200.000,00 - 5% R\$10.526,30
- vencido desde 11.05.2005;
91-33 - total R\$1.517.316,21 - 5%
R\$79.858,70 -vencido desde 11.05.2005;
91-34 - total R\$333.000,00 - 5% R\$17.526,31
- vencido desde 12.05.2005;
91-35 - total R\$126.000,00 - 5% R\$6.631,57 -
vencido desde 02.06.2005;
91-36 - total R\$274.000,00 - 5% R\$14.421,05
-vencido desde 02.06.2005;
91-37 - total R\$250.000,00 - 5% R\$13.157,89
- vencido desde 03.06.2005;
91-38 - total R\$50.000,00 - 5% R\$2.631,57 -
vencido desde 08.06.2005;
91-39 - total R\$100.000,00 - 5% R\$5.263,15 -
vencido desde 14.06.2005;
91-40 - total R\$570.000,00 - 5% R\$30.000,00
-vencido desde 14.06.2005;
91-41 - total R\$860.000,00 - 5% R\$45.263,15
- vencido desde 14.06.2005;
91-42 - total R\$180.000,00 - 5% R\$9.473,68 -
vencido desde 16.06.2005;
91-43 - total R\$70.000,00 - 5% R\$3.684,21 -
vencido desde 17.06.2005;
91-44 - total R\$16.000,00 - 5% R\$842,10 -
vencido desde 20.06.2005;
91-45 - total R\$315.000,00 - 5% R\$16.578,94
- vencido desde 21.06.2005;
91-46 - total R\$75.000,00 - 5% R\$3.947,36 -
vencido desde 22.06.2005;
91-47 - total R\$192.000,00 - 5% R\$10.105,26
91-1 - total R\$5.311.907,04 - 5%
R\$279.574,00 - expired since
30.12.2004; (dd/mm/yy)
91-2 - total R\$1.045.000,00 5%
R\$55.000,00-expired since 09.02.2005;
91-3 - total R\$770.944,00 - 5%
R\$40.576,00- expired since 10.02.2005;
91-4 - total R\$3.123.600,00 - 5%
R\$164.400,00- expired since
10.02.2005;
91-5 - total R\$121.025,00 - 5%
R\$6.369,73 - expired since 15.02.2005;
91-6 - total R\$196.691,63 - 5%
R\$10.352,19- expired since 18.02.2005;
91-7 - total R\$331.000,00 - 5%
R\$17.421,05- expired since 18.02.2005;
91-8 - total R\$2.000.00 - 5% R\$105,26
- expired since 21.02.2005;
91-9 - total R\$72.000,00 - 5%
R\$3.789,47 - expired since 22.02.2005;
91-10 - total R\$76.000,00 - 5%
R\$4.000,00 - expired since 22.02.2005;
91-11 - total R\$236.000,00 - 5%
R\$12.421,05- expired since 01.03.2005;
91-12 - total R\$450.000,00 - 5%
R\$23.684,21- expired since 04.03.2005;
91-13 - total R\$50.000,00 - 5%
R\$2.631,57 - expired since 04.03.2005;
91-14 - total R\$1.931.300,00 - 5%
R\$101.631,50- expired since
17.03.2005;
91-15 - total R\$450.000,00 - 5%
R\$23.684,21 -expired since 23.03.2005;
91-16 - total R\$850.000,00 - 5%
R\$44.736,84 -expired since 06.04.2005;
91-17 - total R\$60.000,00 - 5%
R\$3.157,89 -expired since 17.03.2005;
91-18 - total R\$770.000,00 - 5%
R\$40.526,31-expired since 08.04.2005;
91-19 - total R\$600.000,00 - 5%
R\$31.578,94 -expired since 11.04.2005;
91-20 - total R\$328.114,40 - 5%
R\$17.269,17 -expired since 14.04.2005;
91-21 - total R\$120.000,00 - 5%
R\$6.315,78 - expired since 15.04.2005;
91-22 - total R\$538.407,13 - 5%
R\$28.337,21- expired since 26.04.2005;
91-23 - total R\$320.000,00 - 5%
R\$16.842,10 -expired since 28.04.2005;



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95(Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

- vencido desde 23.06.2005;
91-48 - total R\$340.000,00 - 5% R\$17.894,73
- vencido desde 24.06.2005;
91-49 - total R\$680.000,00 - 5% R\$35.789,47
- vencido desde 05.07.2005;
91-50 - total R\$374.000,00 - 5% R\$19.864,21
-vencido desde 07.07.2005;
91-51 - total R\$230.855,55 - 5% R\$12.150,29
- vencido desde 07.07.2005;
91-52 - total R\$300.000,00 - 5% R\$15.789,47
-vencido desde 07.07.2005;
91-53 - total R\$250.000,00 - 5% R\$13.157,89
- vencido desde 11.07.2005;
91-54 - total R\$90.000,00 - 5% R\$4.736,84 - vencido desde 12.07.2005;
91-55 - total R\$190.000,00 - 5% R\$10.000,00
- vencido desde 15.07.2005;
91-56 - total R\$550.000,00 - 5% R\$28.947,36
-vencido desde 20.07.2005;
91-57 - total R\$450.000,00 - 5% R\$23.684,21
- vencido desde 20.07.2005;
91-58 - total R\$500.000,00 - 5% R\$26.315,78
- vencido desde 22.07.2005;
91-59 - total R\$500.000,00 - 5% R\$26.315,78
-vencido desde 27.07.2005;
91-60 - total R\$159.000,00 - 5% R\$8.368,42 - vencido desde 29.07.2005;
91-61 - total R\$158.202,69 - 5% R\$8.326,98 - vencido desde 05.08.2005;
91-62 - total R\$858.431,66 - 5% R\$45.180,61- vencido desde 04.08.2005;
91-63 - total de R\$400.000,00 - 5% R\$21.052,63 - vencido desde 11 de agosto de 2005.
91-64 - total de R\$400.000,00 - 5% R\$21.052,63 - vencido desde 11 de agosto de 2005.
91-65 - total de R\$400.000,00 - 5% R\$21.052,63 - vencido desde 11 de agosto de 2005.
91-66 - total de R\$400.000,00 - 5% R\$21.052,63 - vencido desde 11 de agosto de 2005.
91-67 - total de R\$400.000,00 - 5% R\$21.052,63 - vencido desde 11 de agosto de 2005.
91-68 - total de R\$400.000,00 - 5% R\$21.052,63 - vencido desde 11 de agosto de 2005.

91-24 - total R\$150.000,00 - 5% R\$7.894,73 - expired since 02.05.2005;
91-25 - total R\$1.089.808,00 - 5% R\$57.358,30 -expired since 05.05.2005;
91-26 - total R\$2.100,00 - 5% R\$110,52-expired since 05.05.2005;
91-27 - total R\$3.510,00 - 5% R\$184,73 -expired since 05.05.2005;
91-28 - total R\$2.617.000,00 - 5% R\$137.736,80- expired since 06.05.2005;
91-29 - total R\$32.302,87 - 5% R\$1.700,15-expired since 06.05.2005;
91-30 - total R\$410.000,00 - 5% R\$21.578,94 -expired since 06.05.2005;
91-31 - total R\$100.000,00 - 5% R\$5.263,15 - expired since 11.05.2005;
91-32 - total R\$200.000,00 - 5% R\$10.526,30- expired since 11.05.2005;
91-33 - total R\$1.517.316,21 - 5% R\$79.858,70 -expired since 11.05.2005;
91-34 - total R\$333.000,00 - 5% R\$17.526,31- expired since 12.05.2005;
91-35 - total R\$126.000,00 - 5% R\$6.631,57 - expired since 02.06.2005;
91-36 - total R\$274.000,00 - 5% R\$14.421,05 -expired since 02.06.2005;
91-37 - total R\$250.000,00 - 5% R\$13.157,89- expired since 03.06.2005;
91-38 - total R\$50.000,00 - 5% R\$2.631,57 - expired since 08.06.2005;
91-39 - total R\$100.000,00 - 5% R\$5.263,15 - expired since 14.06.2005;
91-40 - total R\$570.000,00 - 5% R\$30.000,00 -expired since 14.06.2005;
91-41 - total R\$860.000,00 - 5% R\$45.263,15- expired since 14.06.2005;
91-42 - total R\$180.000,00 - 5% R\$9.473,68 - expired since 16.06.2005;
91-43 - total R\$70.000,00 - 5% R\$3.684,21 - expired since 17.06.2005;
91-44 - total R\$16.000,00 - 5% R\$842,10 -expired since 20.06.2005;
91-45 - total R\$315.000,00 - 5% R\$16.578,94 -expired since 21.06.2005;
91-46 - total R\$75.000,00 - 5% R\$3.947,36 -expired since 22.06.2005;
91-47 - total R\$192.000,00 - 5% R\$10.105,26- expired since 23.06.2005;



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

91-69 - total de R\$400.000,00 - 5%	91-48 - total R\$340.000,00 - 5%
R\$21.052,63 - vencido desde 11 de agosto de 2005.	R\$17.894,73 - expired since 24.06.2005;
91-70 - total de R\$400.000,00 - 5%	91-49 - total R\$680.000,00 - 5%
R\$21.052,63 - vencido desde 11 de agosto de 2005.	R\$35.789,47 - expired since 05.07.2005;
91-71 - total de R\$400.000,00 - 5%	91-50 - total R\$374.000,00 - 5%
R\$21.052,63 - vencido desde 11 de agosto de 2005.	R\$19.864,21 - expired since 07.07.2005;
91-72 - total de R\$400.000,00 - 5%	91-51 - total R\$230.855,55 - 5%
R\$21.052,63 - vencido desde 11 de agosto de 2005.	R\$12.150,29 - expired since 07.07.2005;
91-73 - total de R\$400.000,00 - 5%	91-52 - total R\$300.000,00 - 5%
R\$21.052,63 - vencido desde 11 de agosto de 2005.	R\$15.789,47 - expired since 07.07.2005;
91-74 - total de R\$400.000,00 - 5%	91-53 - total R\$250.000,00 - 5%
R\$21.052,63 - vencido desde 11 de agosto de 2005.	R\$13.157,89 - expired since 11.07.2005;
91-75 - total de R\$400.000,00 - 5%	91-54 - total R\$90.000,00 - 5%
R\$21.052,63 - vencido desde 11 de agosto de 2005.	R\$4.736,84 - expired since 12.07.2005;
91-76 - total de R\$400.000,00 - 5%	91-55 - total R\$190.000,00 - 5%
R\$21.052,63 - vencido desde 11 de agosto de 2005.	R\$10.000,00 - expired since 15.07.2005;
91-77 - total de R\$400.000,00 - 5%	91-56 - total R\$550.000,00 - 5%
R\$21.052,63 - vencido desde 11 de agosto de 2005.	R\$28.947,36 - expired since 20.07.2005;
91-78 - total de R\$400.000,00 - 5%	91-57 - total R\$450.000,00 - 5%
R\$21.052,63 - vencido desde 11 de agosto de 2005.	R\$23.684,21 - expired since 20.07.2005;
91-79 - total de R\$400.000,00 - 5%	91-58 - total R\$500.000,00 - 5%
R\$21.052,63 - vencido desde 11 de agosto de 2005.	R\$26.315,78 - expired since 22.07.2005;
91-80 - total de R\$400.000,00 - 5%	91-59 - total R\$500.000,00 - 5%
R\$21.052,63 - vencido desde 11 de agosto de 2005.	R\$26.315,78 - expired since 27.07.2005;
91-81 - total de R\$400.000,00 - 5%	91-60 - total R\$159.000,00 - 5%
R\$21.052,63 - vencido desde 11 de agosto de 2005.	R\$8.368,42 - expired since 29.07.2005;
91-82 - total de R\$400.000,00 - 5%	91-61 - total R\$158.202,69 - 5%
R\$21.052,63 - vencido desde 11 de agosto de 2005.	R\$8.326,98 - expired since 05.08.2005;
91-83 - total de R\$400.000,00 - 5%	91-62 - total R\$858.431,66 - 5%
R\$21.052,63 - vencido desde 11 de agosto de 2005.	R\$45.180,61 - expired since 04.08.2005;
91-84 - total de R\$400.000,00 - 5%	91-63 - total R\$400.000,00 - 5%
R\$21.052,63 - vencido desde 11 de agosto de 2005.	R\$21.052,63 - expired since 11 de agosto de 2005.
91-85 - total de R\$400.000,00 - 5%	91-64 - total R\$400.000,00 - 5%
R\$21.052,63 - vencido desde 11 de agosto de 2005.	R\$21.052,63 - expired since 11 de agosto de 2005.
91-86 - total de R\$400.000,00 - 5%	91-65 - total R\$400.000,00 - 5%
R\$21.052,63 - vencido desde 11 de agosto de 2005.	R\$21.052,63 - expired since 11 de agosto de 2005.
91-87 - total de R\$400.000,00 - 5%	91-66 - total R\$400.000,00 - 5%
R\$21.052,63 - vencido desde 11 de agosto de 2005.	R\$21.052,63 - expired since 11 de agosto de 2005.
91-88 - total de R\$400.000,00 - 5%	91-67 - total R\$400.000,00 - 5%
R\$21.052,63 - vencido desde 11 de agosto de 2005.	R\$21.052,63 - expired since 11 de agosto de 2005.
91-89 - total de R\$400.000,00 - 5%	91-68 - total R\$400.000,00 - 5%
R\$21.052,63 - vencido desde 11 de agosto de 2005.	R\$21.052,63 - expired since 11 de agosto de 2005.
91-90 - total de R\$400.000,00 - 5%	91-69 - total R\$400.000,00 - 5%

VALORES DAS DESPESAS CORRENTES DO SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA

Sport Club CORINTHIANS Paulista
Rua São Jorge, 777 - Tatuapé - CEP 03087-000 - São Paulo - SP
Tel. 55 11 6195-3010 - www.CORINTHIANS.com.br



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

(DEPARTAMENTO DE FUTEBOL E DESPESAS COMPARTILHADAS) DEVIDOS POR VOSSAS SENHORIAS E INADIMPLIDAS.

IMPOSTOS FEDERAIS: (IRRF) - (CSSL) - (PAES) - (PIS) - (COFINS) - CONTRIBUIÇÕES (INSS) - (FGTS) - CONTRIBUIÇÕES FEDERATIVAS DE ATLETAS -

92 - Valor do saldo devedor apresentado nesta data junto ao Bradesco - agência 0097 - conta corrente garantida n. 209.000-7, por utilização de vossas senhorias para cobrir despesas correntes do departamento de futebol - acrescer 4,5% de juros e demais encargos - valor principal até esta data **R\$1.046,624,00**.

93 - Rateio das despesas por uso compartilhado entre o Departamento de futebol e as demais áreas do Sport Club Corinthians Paulista, a saber:

janeiro de 2005 - R\$192.385,81
fevereiro de 2005 - R\$213.678,86
março de 2005 - R\$197.640,93
abril de 2005 - R\$230.548,36
maio de 2005 - R\$208.603,38
junho de 2005 - R\$206.484,28
julho de 2005 - R\$215.645,92
Agosto de 2005 - em curso.

94 - Valores de vossa responsabilidade como garantidor e principal pagador nos termos do Contrato de Associação que se encontram inadimplidos até a presente data:

94.1 -Impostos e contribuições já vencidas no valor de R\$317.616,70

94.3 - Daniel Alberto Passarella - 2 meses de salários e encargos R\$711.493,88 - (ref. maio e junho de 2005);

95 - Outros valores que restarem apurados e devidos por vossa senhoria, identificados através dos levantamentos que serão efetuados pela comissão especial encarregada do

R\$21.052,63 - expired since 11 de agosto de 2005.

91-70 - total R\$400.000,00 - 5%

R\$21.052,63 - expired since 11 de agosto de 2005.

91-71 - total R\$400.000,00 - 5%

R\$21.052,63 - expired since 11 de agosto de 2005.

91-72 - total R\$400.000,00 - 5%

R\$21.052,63 - expired since 11 de agosto de 2005.

91-73 - total R\$400.000,00 - 5%

R\$21.052,63 - expired since 11 de agosto de 2005.

91-74 - total R\$400.000,00 - 5%

R\$21.052,63 - expired since 11 de agosto de 2005.

91-75 - total R\$400.000,00 - 5%

R\$21.052,63 - expired since 11 de agosto de 2005.

91-76 - total R\$400.000,00 - 5%

R\$21.052,63 - expired since 11 de agosto de 2005.

91-77 - total R\$400.000,00 - 5%

R\$21.052,63 - expired since 11 de agosto de 2005.

91-78 - total R\$400.000,00 - 5%

R\$21.052,63 - expired since 11 de agosto de 2005.

91-79 - total R\$400.000,00 - 5%

R\$21.052,63 - expired since 11 de agosto de 2005.

91-80 - total R\$400.000,00 - 5%

R\$21.052,63 - expired since 11 de agosto de 2005.

91-81 - total R\$400.000,00 - 5%

R\$21.052,63 - expired since 11 de agosto de 2005.

91-82 - total R\$400.000,00 - 5%

R\$21.052,63 - expired since 11 de agosto de 2005.

91-83 - total R\$400.000,00 - 5%

R\$21.052,63 - expired since 11 de agosto de 2005.

**VALUES OF THE CURRENT EXPENSES OF
SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA
(DEPARTMENT OF FOOTBALL AND**

Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 - Tatuapé - CEP 03087-000 - São Paulo - SP
Tel. 55 11 6195-3010 - www.CORINTHIANS.com.br



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003



1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

encerramento das atividades pelo distrato.

**DISTRIBUTED EXPENSES OWED BY YOU
AND DEFAULTED.**

**OBRIGAÇÕES PARA COM O BANCO CENTRAL -
CLÁUSULA 15.01 DO CONTRATO DE
LICENCIAMENTO**

**FEDERAL TAXES (IRS) - (CSSL - surplus) -
(PAES) - (PIS) - (COFINS) -
CONTRIBUTIONS (INSS - social security) -
(FGTS - pension fund) - ATHLETE'S
FEDERATIVE CONTRIBUTIONS**

96 - Tendo em vista a existência de procedimentos investigatórios perante o Ministério Público Federal, procedimentos estes iniciados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, e pela previsão legal em face das exigências do Banco Central do Brasil, e tendo por finalidade garantir a regularidade dos procedimentos com a contratação de atletas em moeda estrangeira, e a solvabilidade das penalidades delas decorrentes, notificamos Vossas Senhorias que até que tais procedimentos sejam considerados legítimos pelas autoridades competentes nos reservamos o direito de manutenção e retenção do vínculo desportivo (direito federativo, direitos econômicos - cláusula penal) de cada um dos atletas originários do exterior. Também considerados todos os eventuais passivos em face da legislação federal aplicável.

Atenciosamente

Alberto Dualib
Presidente

Nesi Curi
Vice-Presidente

Clodomil Orsi
Vice-Presidente

Wilson Bento
Vice-Presidente

Presidente do CORI

José de Castro Bigi
Presidente do Conselho Deliberativo.

92 - Value of the debit balance presented in this date close to Bank Bradesco - agency 0097 - guaranteed bank account n. 209.000-7, for your to cover current expenses of the football department - to add 4,5% of interests and other responsibilities - main value until this date **R\$1.046,624,00**.

93 - Apportion of the expenses for shared use between the football Department and the other areas of Sport Club Corinthians, to know:

January, 2005 - R\$192.385,81
February, 2005 - R\$213.678,86
March, 2005 - R\$197.640,93
April, 2005 - R\$230.548,36
May, de 2005 - R\$208.603,38
June, 2005 - R\$206.484,28
July, de 2005 - R\$215.645,92
August, 2005 - in course.

94 - Values of your responsibility as covenantor and main payer in the terms of the Contract of Association that is defaulted till the present date:

94.1 - Dues and fees expired in the amount of R\$317.616,70

94.3 - Daniel Alberto Passarella - 2 monthly salaries and duties R\$711.493,88 - (ref. May and June, 2005)

95 - Other values that remain computed and owed by Your Lordship, identified through the risings that will be made by

Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 - Tatuapé - CEP 03087-000 - São Paulo - SP
Tel. 55 11 6195-3010 - www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

the special commission entrusted of the closing of the activities by the dissolution.

OBLIGATIONS CONCERNING TO THE FEDERAL (CENTRAL) BANK - CLAUSE 15.01 OF LICENCING AND MANAGEMENT CONTRACT

96 - Concerning to the existence of investigation procedures before the Federal Department of Justice, procedures that begun by the Department of Justice of the State of São Paulo, and for the legal demands of the Federal (Central) Bank of Brazil, and regarding for purpose to guarantee the regularity of the procedures with the athletes' recruiting in foreign legal currency, and the solvability of their penalties, we notified you that until that such procedures be considered perfect by the competent authorities we reserved ourselves the maintenance and retention right of the sportive link (federative right, economical rights - penalty clause, transfer certificate) of each one of the athletes engaged of an alien country. Also considered all the eventual liabilities in face of the applicable federal legislation.

Best regards

Alberto Dualib
Presidente

Nesi Curi
Vice-Presidente

Clodomil Orsi
Vice-Presidente

Wilson Bento
Vice-Presidente

José de Castro Bigi
Presidente do Conselho Deliberativo.



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 - Tatuapé - CEP 03087-000 - São Paulo - SP
Tel. 55 11 6195-3010 - www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

Presidente do CORI

NOTIFICAÇÃO RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

FUNCIONÁRIO MSI

São Paulo, 7 de fevereiro de 2007.

À

**Media Sports Investments Ltd. – MSI Ltd., e
MSI Licenciamentos e Administração Ltda.,
Rua Joaquim Floriano, 1120 – 11º andar -
CEP – 04534-004 - Itaim Bibi – São Paulo – SP**

A/C

Sr. Kiavash Joorabchian,

NOTIFICAÇÃO - NOTIFICATION

Prezados Senhores,

Vimos, pela presente, informar V.Sas que, em 29 de janeiro de 2007, foi recebida pelo SC Corinthians Paulista a intimação judicial que segue anexa, na qualidade de litisconsortes, referente à Reclamação Trabalhista movida pela Sra. Sandra Saraceni, em trâmite perante a 57ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo nº 02188200605702004.

No entanto, informamos que a Sra. Sandra Saraceni é completamente desconhecida pelo Departamento Pessoal e pela Diretoria do SC Corinthians Paulista, clube com o qual ela nunca manteve qualquer vínculo, de qualquer espécie.

Desta forma, em virtude da vigência e validade do CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO EXCLUSIVA DO DEPARTAMENTO DE FUTEBOL PROFISSIONAL E AMADOR, LICENCIAMENTO E OUTRAS AVENÇAS, firmado em 24 de novembro de 2004, e em decorrência do CONTRATO DE LICENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO CUMULADO COM GARANTIA DE GESTÃO E OBRIGAÇÃO DE PRINCIPAL PAGADORA, em 11 de março de 2005, especificamente cláusulas... e..., vimos, através da presente, **NOTIFICAR** Vossas Senhorias, para que apresentem, no prazo legal, CONTESTAÇÃO ao processo acima informado, sustentando a ilegitimidade passiva do SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA e a total ausência de responsabilidade solidária e/ou subsidiária deste clube, quanto às obrigações e verbas cobradas pela Sra. Sandra Saraceni.

Respected Gentlemen,

We, hereby, inform you that on February 29th, 2007 SC Corinthians Paulista has received an official summons, in the quality of joint party of the labor action num. 02188 2006 057 02 004, started by Ms. Sandra Saraceni, before the 57th Labor Court of São Paulo.

However, we inform that Ms. Sandra Saraceni is totally unknown by the Personnel Department and by the Board of Directors of SC Corinthians Paulista, club which has never maintained any kind of link or bond with her.

*Therefore, in reason of the effectiveness and validity of the JOINT-VENTURE AGREEMENT FOR THE EXCLUSIVE MANAGEMENT AND AMATEUR FOOTBALL DEPARTMENT, LICENSING AND OTHER CONVENANTS, signed on November 24th, 2004, and the LICENSING AND MANAGEMENT CONTRACT WITH ADMINISTRATION GUARANTEE AND MAIN PAYER OBLIGATION, signed on March 11th, 2005, specifically because of the clauses we **NOTIFY** you to present, within the legal period, your ANSWER to the above mentioned process, sustaining the illegitimacy "ad causam" of Sport Club Corinthians Paulista, as well as the total absence of solidary and/or subsidiary liability of this club to any obligation and amount requested by Ms. Sandra Saraceni.*

Waiting the fulfillment we sign,



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 – 98 – 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 – 16 – 22 – 23 – 24 – 28 – 29
30 – 37 – 38 – 39 – 41 – 51 – 52
54 – 77 – 79 – 82 – 83 – 88 – 95
97 – 99 – 01 – 03

Copa do Brasil
95(Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 – 53 – 54 – 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 – 69

Taça dos Invictos
56 – 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 – 20 – 21 – 36 – 38 – 41 – 44

Taça Cidade de São Paulo
42 – 47 – 48 – 52

Juniors

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 – 70 – 95 – 99 – 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

Esperando o cumprimento, firmamo-nos,

Alberto Dualib
Presidente

Nési Curi
Vice-Presidente

Recebemos o original da presente notificação, em 7 de fevereiro de 2007.
We received the original document on February 7th, 2007.

MSI L. A. Ltda.

MSI Ltd.

NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO CONTAS A RECEBER DA MSI – BALANÇO 31.12.2006 – VALORES A CONFIRMAR

São Paulo, 10 de janeiro de 2007.

À

MSI Licenciamentos e Administração Ltda.,
Av. das Nações Unidas, 12.995, 10º andar, salas 24/25
São Paulo – SP

A/C

Sr. Kiavash Joorabchian,

c/cópia para:

Devetia Limited;
MSI Group Ltd.
Just Sports Inc;
MSI – Media Sports Investment Limited

NOTIFICAÇÃO

Prezados Senhores,

Tendo em vista o fechamento do exercício social e desportivo de 2006 e, contemplados pela vigência e validade do *CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO EXCLUSIVA DO DEPARTAMENTO DE FUTEBOL PROFISSIONAL E AMADOR, LICENCIAMENTO E OUTRAS AVENÇAS*, firmado em 24 de novembro de 2004, e da assinatura, por decorrência deste, do *CONTRATO DE LICENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO CUMULADO COM GARANTIA DE GESTÃO E OBRIGAÇÃO DE PRINCIPAL PAGADORA*, em 11 de março de 2005 e do contido nas atas de reuniões suplementares realizadas em Londres (Inglaterra), vimos, através da presente, **NOTIFICAR** Vossas Senhorias, para que cumpram, com a utilização de **recursos próprios**, o estabelecido nas cláusulas 10.4, 10.4.1, 10.4.2 e 10.12 do *CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO EXCLUSIVA DO DEPARTAMENTO DE FUTEBOL PROFISSIONAL E AMADOR, LICENCIAMENTO E OUTRAS AVENÇAS*, vigente desde 24 de novembro de 2004, e principalmente na cláusula 3.01 – *letras "a", "d" e "e"* do

80

Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

CONTRATO DE LICENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO CUMULADO COM GARANTIA DE GESTÃO E OBRIGAÇÃO DE PRINCIPAL PAGADORA, de 11 de março de 2005, até o próximo dia 12 de março de 2007 (segunda feira), com o pronto pagamento das despesas realizadas por vossas senhorias na administração do Departamento de Futebol do Sport Club Corinthians Paulista sob gestão da referida empresa e que se encontram inadimplidas, sob pena de rescisão legal e automática de todos os contratos firmados e mantidos entre as partes, por descumprimento unilateral das obrigações por Vossas Senhorias assumidas e medidas judiciais cabíveis para reparação dos danos causados e outras.

No tocante aos valores que estão na rubrica de apuração futura, a exigência de pronto pagamento receberá nova data de cumprimento, com a resposta dos quesitos enviados pela auditoria externa para confirmação dos valores e créditos antecipados.

Para segurança, reproduzimos a nominata dos títulos (valores principais e respectivos encargos de mora) e das despesas contraídas por Vossas Senhorias na administração do Departamento de Futebol e que se encontram inadimplidas.

1 - TÍTULO - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Período de apuração - novembro 2005 até dezembro 2006.

Valor do principal - montante de R\$ 7.912.057,84;

Valor da multa - montante de R\$ 1.331.904,96;

Valor dos juros - montante de R\$ 668.959,82;

Total devido até 31/12/2006 - montante **R\$ 9.912.922,62**

*os relatórios mensais com o descritivo completo (rubricas e competências) já estão de posse do Sr. Cilson Fischer (funcionário da MSI).

2 - TÍTULO - DEPÓSITOS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Período de apuração - dezembro de 2006 -

Valor do principal - montante de R\$ 304.746,55;

Valor da multa - montante a apurar

Valor dos juros - montante a apurar

Total parcial devido 31/12/2006- montante R\$ 304.746,55

*os relatórios mensais com o descritivo completo (rubricas e competências) já estão de posse do Sr. Cilson Fischer (funcionário da MSI).

3 - TÍTULO - INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO

Período de apuração -

De dezembro de 2005 até dezembro de 2006 -

Valor do principal - montante de R\$ 1.835.677,30;

Valor da multa - montante de R\$ 170.045,56;

Valor dos juros - montante de R\$ 135.731,58;



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

Total devido em 31/12/2006 - montante **R\$ 2.141.454,44**;

*os relatórios mensais com o descriptivo completo (rubricas e competências) já estão de posse do Sr. Cilson Fischer (funcionário da MSI).

4 – TÍTULO – PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO

Período de apuração –

De janeiro de 2006 até dezembro de 2006 -

Valor do principal – montante de R\$ 296.558,29;

Valor da multa – montante de R\$ 50.865,02;

Valor dos juros – montante de R\$ 18.495,96;

Total devido em 31/12/2006 - montante **R\$ 365.919,27**;

*os relatórios mensais com o descriptivo completo (rubricas e competências) já estão de posse do Sr. Cilson Fischer (funcionário da MSI).

5 – TÍTULO – INSS – CONTRIBUIÇÕES TERCEIROS –

Período de apuração –

De novembro de 2005 até dezembro de 2006 -

Valor do principal – montante de R\$ 107.445,45;

Valor da multa – montante de R\$ 10.301,79;

Valor dos juros – montante de R\$ 6.663,52;

Total devido em 31/12/2006 - montante **R\$ 124.410,76**;

*os relatórios mensais com o descriptivo completo (rubricas e competências) já estão de posse do Sr. Cilson Fischer (funcionário da MSI).

6 – TÍTULO – INSS – CONTRIBUIÇÕES DA EMPRESA (PATRONAL) –

Período de apuração –

De outubro de 2005 até dezembro de 2006 -

Valor do principal – montante de R\$ 16.757,22;

Valor da multa – montante de R\$ 1.595,73;

Valor dos juros – montante de R\$ 925,89;

Total devido em 31/12/2006 - montante **R\$ 19.278,84**;

*os relatórios mensais com o descriptivo completo (rubricas e competências) já estão de posse do Sr. Cilson Fischer (funcionário da MSI).

7 – TÍTULO – RETENÇÃO NA FONTE – PIS – COFINS – CSSL

Período de apuração –

De outubro de 2005 até dezembro de 2006 -



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

Valor do principal - montante de R\$ 618.633,10;
Valor da multa - montante de R\$ 113.276,30;
Valor dos juros - montante de R\$ 47.542,78;
Total devido em 31/12/2006- montante **R\$ 779.452,18**;

*os relatórios mensais com o descritivo completo (rubricas e competências) já estão de posse do Sr. Cilson Fischer (funcionário da MSI).

8 - TÍTULO - RETENÇÃO FONTE - PIS - TERCEIROS -FORNECEDORES

Período de apuração -
De outubro de 2005 até dezembro de 2006 -

Valor do principal - montante de R\$ 864,72;
Valor da multa - montante de R\$ 163,18;
Valor dos juros - montante de R\$ 61,39;
Total devido em 31/12/2006- montante **R\$ 1.089,29**;

*os relatórios mensais com o descritivo completo (rubricas e competências) já estão de posse do Sr. Cilson Fischer (funcionário da MSI).

9 - TÍTULO - RETENÇÃO FONTE -CSSL - TERCEIROS -FORNECEDORES

Período de apuração -
De outubro de 2005 até dezembro de 2006 -

Valor do principal - montante de R\$ 1.330,39;
Valor da multa - montante de R\$ 251,13;
Valor dos juros - montante de R\$ 94,48;
Total devido em 31/12/2006- montante **R\$ 1.676,00**;

*os relatórios mensais com o descritivo completo (rubricas e competências) já estão de posse do Sr. Cilson Fischer (funcionário da MSI).

10 - TÍTULO - IMPOSTO RENDA RETIDO FONTE (1708) TERCEIROS - FORNECEDORES

Período de apuração -
De novembro de 2005 até dezembro de 2006 -

Valor do principal - montante de R\$ 131.972,24;
Valor da multa - montante de R\$ 25.721,40
Valor dos juros - montante de R\$ 8.154,33;
Total devido em 31/12/2006- montante **R\$ 165.847,97**;

*os relatórios mensais com o descritivo completo (rubricas e competências) já estão de posse do Sr. Cilson Fischer (funcionário da MSI).

11 - TÍTULO - IMPOSTO RENDA RETIDO FONTE (0588)

83

Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 - Tatuapé - CEP 03087-000 - São Paulo - SP
Tel. 55 11 6195-3010 - www.CORINTHIANS.com.br



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95(Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

TERCEIROS -FORNECEDORES

Período de apuração -

De novembro de 2005 até dezembro de 2006 -

Valor do principal - montante de R\$ 5.443,74;

Valor da multa - montante de R\$ 1.008,85;

Valor dos juros - montante de R\$ 333,16;

Total devido em 31/12/2006- montante **R\$ 6.785,75**;

*os relatórios mensais com o descriptivo completo (rubricas e competências) já estão de posse do Sr. Cilson Fischer (funcionário da MSI).

12 – TÍTULO – RATEIO CONTRATUAL DAS DESPESAS COMUNS 2005

Período de apuração -

de janeiro de 2005 até dezembro de 2005 -

Valor do principal - montante de R\$ 3.012.465,70;

Valor da multa - montante a apurar;

Valor dos juros - montante a apurar;

Total parcial devido - 31/12/2006- montante **R\$ 3.012.465,70**;

*os relatórios mensais com o descriptivo completo (rubricas e competências) já estão de posse do Sr. Cilson Fischer (funcionário da MSI).

13 – TÍTULO – RATEIO CONTRATUAL DAS DESPESAS COMUNS 2006

Período de apuração -

de janeiro de 2006 até dezembro de 2006 -

Valor do principal - montante de R\$ 3.065.845,71;

Valor da multa - montante a apurar;

Valor dos juros - montante a apurar;

Total parcial devido - 31/12/2006- montante **R\$ 3.065.845,71**;

*os relatórios mensais com o descriptivo completo (rubricas e competências) já estão de posse do Sr. Cilson Fischer (funcionário da MSI).

14 – TÍTULO – RATEIO CONTRATUAL DAS DESPESAS COMUNS IPTU – 2005 – 2006

Período de apuração -

de janeiro de 2005 até dezembro de 2006 -

Valor do principal - montante de R\$ 3.509.117,89

Valor da multa - montante a apurar;



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – CEP 03087-000 – São Paulo – SP
Tel. 55 11 6195-3010 – www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniors

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
USA
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

Valor dos juros - montante a apurar;

Total parcial devido - 31/12/2006 - montante R\$ 3.509.117,89

*os relatórios mensais com o descritivo completo (rubricas e competências) já estão de posse do Sr. Cilson Fischer (funcionário da MSI).

15 - TÍTULO - SALDO DO VALOR ORIGINÁRIO DO CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO - RUBRICA "CLÁUSULA 2.2"

Período de apuração -

de 24 de novembro de 2004 até 31 de dezembro de 2006 -

Valor do principal - saldo no montante de R\$ 14.893.459,78;

Valor da multa - montante a apurar;

Valor dos juros - montante a apurar;

Total parcial devido - 31/12/2006 - montante de **R\$ 14.893.459,78**;

16 - TÍTULO - SALDO DO VALOR CONSTANTE DO CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO - RUBRICA "RECURSOS PRÓPRIOS"

VALORES DEVIDOS PELA MSI POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS E EMPRÉSTIMOS

Período de apuração -

de 24 de novembro de 2004 até 31 de dezembro de 2006 -

Valor do principal - saldo no montante **R\$ - 15.043.000,00**;

Valor da multa - montante a apurar;

Valor dos juros - montante a apurar;

Total parcial devido - 31/12/2006 - montante a apurar;

17 - TÍTULO - GARANTIA DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2007 RUBRICA "RECURSOS PRÓPRIOS" - CARTA GARANTIA BANCÁRIA

Valor da previsão orçamentária (déficit) **R\$ - 30.000.000,00**;

RESUMO GERAL DOS VALORES INADIMPLIDOS

1 - IMPOSTO RENDA RETIDO FONTE	R\$ 9.912.922,62
2 - FGTS	R\$ 304.746,55
3 - INSS FOLHA PAGAMENTO	R\$ 2.141.454,44;
4 - PIS SOBRE FOLHA PAGAMENTO	R\$ 365.919,27;
5 - INSS - CONTRIBUIÇÕES TERCEIROS	R\$ 124.410,76;
6 - INSS - COTA EMPRESA -PATRONAL.....	R\$ 19.278,84;
7 - PIS - COFINS - CSSL - FONTE	R\$ 779.452,18;
8 - PIS - TERCEIROS	R\$ 1.089,29;
9 - CSSL - TERCEIROS	R\$ 1.676,00;
10 - IRRF 1708	R\$... 165.847,97;
11 - IRRF 0588	R\$ 6.785,75;
12 - RATEIO 2005	R\$ 3.012.465,70;



Sport Club CORINTHIANS Paulista

Rua São Jorge, 777 - Tatuapé - CEP 03087-000 - São Paulo - SP
Tel. 55 11 6195-3010 - www.CORINTHIANS.com.br

Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza
Espanha
96

Pequena Copa do Mundo
Caracas - Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol
Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional
de Feira de Hidalgo - México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional
de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol
Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
USA
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

13 - RATEIO 2006 R\$ 3.065.845,71;

14 - IPTU 2005 - 2006 R\$ 3.509.117,89

15 - VALORES CLÁUSULA 2.2 R\$ 14.893.459,78;

16 - VALORES ANTECIPADOS R\$ 15.043.000,00;

TOTAL DOS VALORES R\$ 53.347.472,75

17. GARANTIA PREV. ORÇAMENTÁRIA R\$ 30.000.000,00.

TOTAL DESTA NOTIFICAÇÃO R\$ 83.347.472,75

Informamos que os valores elencados nos itens 12, 13 e 16 poderão ser alterados, tendo em vista que até a presente data não houve por parte da MSI Licenciamentos e Administração Ltda a confirmação da carta-consulta enviada pela Auditoria Independente. Todos os demais itens estão lançados com os valores corretos e definitivos, tendo em vista terem sido confirmados pelo funcionário da MSI Sr. Cilson Fischer.

Esperando o cumprimento da obrigação de fazer dentro do prazo concedido, firmamo-nos,

Atenciosamente.

Alberto Dualib
Presidente

Nési Curi
Vice-Presidente

Emerson Piovesan
Vice Presidente Financeiro

Recebemos o original da presente notificação, em 15 de fevereiro de 2007.

MSI Licenciamentos e Administração. Ltda.

CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(...)

CONCLUSÃO

Este relatório contempla algumas notificações que durante a vigência do contrato com a MSI visavam à constituição da mesma em mora, bem como consolidar no balanço patrimonial do CORINTHIANS os montantes devidos pela MSI BRASIL.



Profissionais

Campeonato Brasileiro
1990 - 98 - 99 - 2005

Campeonato Paulista
14 - 16 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29
30 - 37 - 38 - 39 - 41 - 51 - 52
54 - 77 - 79 - 82 - 83 - 88 - 95
97 - 99 - 01 - 03

Copa do Brasil
95 (Invicto), 2002

Torneio Ramón de Carranza Espanha
96

Pequena Copa do Mundo Caracas – Venezuela
53

Torneio Rio/São Paulo
50 - 53 - 54 - 66 - 2002

Torneio Costa do Sol Espanha
69

Torneio do Povo
71

Campeão dos Centenários
22 - 54

Copa Bandeirantes
94

Copa Internacional de Feira de Hidalgo – México
81

Taça Cidade de Porto Alegre
83

Torneio Internacional de Nova Iorque
69

Torneio Laudo Natel
73

Taça Governador do Estado
78

Torneio de Torino
Itália
66 - 69

Taça dos Invictos
56 - 57

Taça São Paulo
62

Torneio Início
19 - 20 - 21 - 36 - 38 - 41 - 44

Taça Cidade de São Paulo
42 - 47 - 48 - 52

Juniores

Copa São Paulo de Futebol Júnior
69 - 70 - 95 - 99 - 04 - 05

Dallas Cup
99 - 2000

Copa Nike
Usa
2003

1º Campeão Mundial de Clubes Fifa-Brasil/2000

Os documentos acima reproduzidos são cópias do material fornecido pela empresa de consultoria à Diretoria do CORINTHIANS, que por sua vez os encaminhou à MSI BRASIL. Alguns textos das reproduções acima poderão ter sofrido pequenas correções, o que ficará assegurado pela apresentação de cópia fiel das notificações firmadas e entregues pelo CORINTHIANS, que serão oportunamente disponibilizadas a esta Comissão.

